

MINISTERIO
DA FAZENDA

NUMERO DE IDENTIFICACAO

10768.006619/87-61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

JK

10768.006619/87-61

INTERESSADO			DISTRIBUIÇÃO
K. Glaxo Ltda			
ASSUNTO E CÓDIGO DO ASSUNTO			
Transferência			
23.933.0			
ÓRGÃO DE DESTINO SIGLA E CÓDIGO OU AJ Nº	SEQUÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO	CÓDIGO DE DESPACHO	DATA
DSPD/RS.0110784.4		(01)	18-03-87
DSPD-SECTAL		02	09/03/87
DSPU-RS		03	23/4/82
DSPU-Fora		04	
ARQUIVO		(14)	31/08/74
DPU/RS 01107844		15	28/02/2000
Assessoria		16	28/02/00
Arquivo			
Protocolo	01107682		03-06-11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1052

Chefe

8

Mini

Folha

22.490/78

INTERESSADO: K. Pauwari Ltda.

ASSUNTO:

Lau de mrio

CÓDIGO DO ASSUNTO:

23934-8

ÓRGÃO DE DESTINO: SIGLA E CÓDIGO	SEQUÊNCIA MOVIMENTAÇÃO	CÓDIGO DESPACHO	DATA
DSPU-PH	01		
DSPU-SECAI-SECAI	02		25/0/85
DSPU-Setal	03		11/1/85
DSPU-SECAI	04		23/1/86
DSPU-SECAF			
DSPU-SECAI	05		29/9/86
COMISSÃO-OF STN/HF 11/86			06/10/86
DSPU Metal	06		
DSPU-SECAI			24/8/87
DSPU/SETCOP	07	(01/7542-3)	25/08/87
SECTA2	8		28-8-87
SECAF	9		
Setcop	10		
SECAF	11		30-3-88
Secoe	12		
DSPU/23	13		16-06-88



MINISTÉRIO

DA FAZENDA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

10.768.042.869/85-64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Processo nº 22790/78

INTERESSADO:

K. Clauber Lotda

ASSUNTO:

transferência

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Arquivo		31.08.94	15			/ /
02	Arqs	0102245	20.02.94	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

58010105200-5 11.1-A

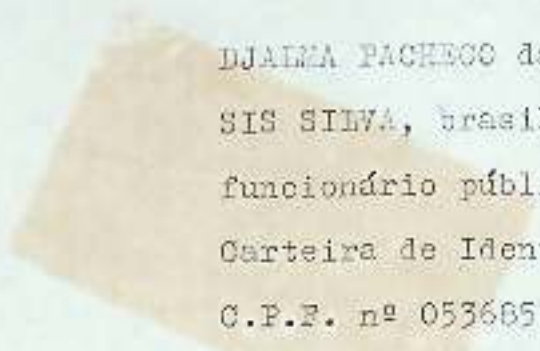
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INFORMAÇÃO INICIAL ALTERAÇÃO		01	PROCESSO		02	R.I.P.	
		22790178		58010101052-43			
03 REGIME				04 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
AFORAMENTO ☐ LOCAÇÃO ☐							
OCUPAÇÃO ☐ PNNR ☐							
05 NOME DO RESPONSÁVEL				06 CPF / CGC			
Djalma Pacheco da Rocha e							
07 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				08			
LUGAR/POVOADO				NÚMERO			
Locidade Parnaíba							
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO		UF	
				Angre dos Reis			
09 DÉBITOS ANTERIORES							
CÓD. RENDA		ANT.	ANO		ANO		
CÓD. MULTA		A					
C. MONETÁRIA		1977					
10 RENDA PARA O ANO EM CURSO				11 DATA		12 SRI - SEÇÃO REC. IMOBILIÁRIAS	
DADOS TÉCNICOS							
13 TIPO DO TERRENO							
COM UMA TESTADA ☐		SEM TESTADA ☐		COM DUAS OU MAIS TESTADAS ☐		SEM DADOS TÉCNICOS ☐	
14 DADOS DO TERRENO							
15 DADOS DA BENFEITORIA				16 DADOS DA BENFEITORIA			
P/ALUGUEL				P/LAUDÊMIO			
A		T4		Tb		Df	
N		I1		TL		Ga	
G		I2		ANO		I	
NT		I3		Ab		Kd	
T1		I4		Fr		Kr	
T2		Fr		Ns		Vb	
T3		Id		It		Vtt	
17 V. ATUAL DO TERRENO				18 V. ATUAL DA RENDA			
881.219,00				T0 = 10.617,00			
19 OBSERVAÇÃO				20 SEC - SEÇÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO			
FAT/83 - 63				05/7/83			
Índice 83-84 = 1,700				Visto 6/7/84			
21 GP - GRUPO DE PROCESSAMENTO							

PREENCHIDO PELA SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PREENCHIDO PELA SEÇÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO

USO DO GP

Amor



DJALMA PACHECO da ROCHA e HORACY LEGREY de ASSIS SILVA, brasileiros, casados, o primeiro, funcionário público-aposentado, portador da Carteira de Identidade (I.P.P.) nº 522.935 e C.P.F. nº 053685537/49, e, o segundo, engenheiro, portador da Identidade do CREA nº 1.820-D, e, C.P.F. nº 029938727, residentes, respectivamente á rua Santa Mariana nº 100/302, e, á rua Senador Alencar nº 83/102, nesta cidade, vêm, respeitosamente requerer a V.S., o seguinte

- Inscrição inicial, neste Patrimônio, da área denominada " PARNAÍCOCA ", situada no 6º Distrito da Comarca de Angra dos Reis (Ilha Grande), de acordo com os documentos anexos.

Nestes termos, pedem e esperam

D E F E R I M E N T O

Rio de Janeiro (RJ), em 22 de Maio de 1978

[Handwritten signature]
pp

RECEBIDO
-5-0768.22790
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE FISCALIDADE 029030727 NÚMERO 53 VALOR R\$ 31/12/73

NOME DO CONTRIBUINTE HORACY LEGGEY DE ASSIS SILVA

EMISSÃO PELA SETIMA NASCIMENTO 08/07/04

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

UMA ÚNICA COPIA DESTE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO N. 123456

Esta carteira de identidade pertence a M. Palma Pacheco
da Rocha
Natural de Rio de Janeiro
Nascido a 14 Agosto 1919
Filiação Joquim P. da Rocha
Emília Maria da Rocha
Cor Branca
Nacionalidade Brasileira

Rio de Janeiro 14 de Maio 1944

DIRETOR [Assinatura]

Não é válido o retrato que não tiver o carimbo do Instituto

F. D. Série 43 Substituição 442

POLEGAR DIREITO

M. Palma Pacheco da Rocha
ASSINATURA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE ISSO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O OFÍCIO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

SINISTRA ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Henrique Laguarda

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 35/71

CPF 02.45

OFÍCIO DE NOTAS

TABELIAO

José Augusto Pimenta Gomes

SUBSTITUTO

RENATO DE FREITAS

AUTORIZADOS

GILSON MENDES PEREIRA

CARLOS A. CASTELLO BRANCO

EDIFICIO JOCKEY CLUB

AV. ALVARO GUANABARA, 120 L.J. C

RECEITA FEDERAL DO RJ

Telefone: 223-3084 - 231-3719

Reg. Oficial - 1948 VIII - Atto 5 - muni

Cartão de aut. e controle copia fotográfica

É a reprodução do original que não tem

valor e não serve de documento.

Em 2 de Junho de 1978

30 MAY 78

2. OFÍCIO DE NOTAS

Tabela

ENOS M. BELLO VIANNA

Ind. Substitua

GRVY H. OLIVEIRA

Autocrada

ARY PIO

MARIO T. FERNANDES

DARIO F. SANCHEZ

R. de ROSARIO, 188-RIO

Cota — Tab. VII

AUTENTICO esta fotocópia

reprodução fiel do original

Out. 15 Out, Lei 2143 25/4/1948

Rio de Janeiro, 2 JUN. 78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA 6.ª VARA CÍVEL

DE

NITERÓI

PALACIO DA JUSTIÇA - PRAÇA DA REPUBLICA

ESCRIVÃO: D. EDESIO EDISON DE OLIVEIRA COSTA

EDESIO EDISON DE OLIVEIRA COSTA,
Serventuário de Justiça em exer-
cício na Sexta Vara Cível de Ni-
terói, ex-Vara da Fazenda Públi-
ca do antigo Estado do Rio de
Janeiro, etc

CERTIFICA e dá fé em

virtude de pedido verbal da parte interessada que revendo
em seu poder e cartório os autos de Executivo Fiscal -

(Proc. nº 131629) movido pela FAZENDA DO ESTADO contra JO-
SÉ DOS SANTOS LIMA deles consta e me foi pedido por certi-
dão a peça que adiante se segue, por fotocópia, autenticada
da com a rubrica *[Assinatura]* que faço uso, extraída

como autoriza o PROVIMENTO nº 33, de 27 de janeiro de
1970, do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Jus-
tiça deste Estado, a saber:

..... AUTO DE ARREMAÇÃO - fls. 20

O REFERIDO É VERDADE; Niterói, 18 de setembro de 1975. -

Eu, *Phersa Carneiro* Escrevente de Justiça, datilo-
grafi. Conferido por mim, *Prázer L. de Barros* Escre-
vente de Justiça. E eu, *[Assinatura]* Escrivão que

a fiz datilografar, conferir e consertar, subscrevo e as-
sino. ///

[Assinatura]
EDESIO EDISON DE OLIVEIRA COSTA

Es c r i v ã o

2.º DESENVOLVIMENTO
Cópia
Cópia de Maria Vaz
Via. 2.º de
OKVY. HONORARIA
Industria
ANT. 712
MAIO T. FERNANDES
C. FIO F. S. S. S. S.
R. de ROSARIO, 100-100.
Cota — Tab. VII

AUTENTICO esta cópia
reprodução. Em do original
Des. 13. Dec. Lei 21-3 25-4/1948
Rio de Janeiro, 2 JUN. 78

2 1/2

Auto de arrematação
em segrada praça, de
bens situados no município de Guapira
do Pará
que são Jacquin Pacheco
da Racha
pela quantia de 30.000
na forma abaixo:

Aos oito dias do mês
de Julho de anno do Nascimento de Nossa Senhora
Jesus Christo de mil novecentos e oito e oito e oito
de Guapira do Pará
Estado do Rio de Janeiro, em publica audiencia do Doutor
Martinho José Ribeiro de Freitas Junior
Juiz dos Feitos da Fazenda Publica do Estado, ahí em diligencia,
comuniga Escrivão de seu cargo abaixo declarado, presente o Procurador
dos Feitos da Fazenda Publica do Estado Doutor Archibaldo
more Junior seu advogado e o porteiro dos auditorios do
Juiz Martinho José Ribeiro de Freitas Junior
ordenou o Meritíssimo Juiz ao mesmo porteiro que mettesse a pregão
de venda e arrematação os bens penhorados pela Fazenda da Estado
em executivo fiscal movido para cobrança de impostos a José de
Santa Leiza
cujos bens constam de edital de praça retida e são os seguintes: um ter-
reno um trabalho as ben per tuas as
diversas as um trabalho junior
terreno as as as as as as as as as
um um um um um um um um um um
um um um um um um um um um

CERTIDÃO

Certifico o meu fé do acôrdo com o art. 2.º da Dec. Lei 2143, de 25/4/1940 que, a presente fotocópia, extraída como autoriza o PROVIMENTO N.º 33, de 27/Janeiro/1970 do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça d'este Estado, CONFERE COM O RESPECTIVO ORIGINAL.

O referido é verdade.

Niterói,

18 de

setembro

de 1975

O Escrivão,

Estenro Costa

avaliado em 1600 \$000 e reduzido a 1200 \$000 com o abatimento legal. E que cumprindo e depois de muito apregoar deu o porteiro a sua fé de que não havia licitantes sobre o preço da avaliação, com o devida abatimento; pelo que, o Meritíssimo Juiz ordenou que se procedesse a leilão. E assim fazendo, e depois de apregoar, deu o porteiro a sua fé de que a maior lance era da quantia de trinta mil reis.

que lhe offerencia o licitante Joaquim Pacheco da Rocha.

E como não houvesse quem mais offercesse e se tivessem praticado todas as diligencias da lei e do estylo, mandou o Meritíssimo Juiz entregar a romã de dito licitante Joaquim Pacheco da Rocha pela quantia de trinta mil reis.

(30.000), em signal de sua arrematação, a quo foi cumprida. E, para constar, mandou o Meritíssimo Juiz lavrar a presente auto, de cujo conteúdo dou minha fé, e assigna com o arrematante o Doutor Procurador dos Feitos da Fazenda Publica do Estado e o referido porteiro dos auditorios do Juizo. Eu, João de Deus,

Escrivão particular do Juizo dos Feitos da Fazenda Publica do Estado, escrevi e tambem assigno.

Antônio José Reis de Freitas Junior

Joaquim Pacheco da Rocha

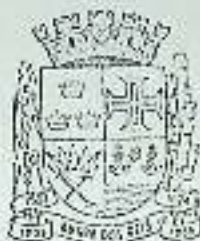
Victor Hugo de Almeida

Placido de Almeida

João de Deus

JOÃO NEMELO VIANA
Téc. Superior
CHRY. BOCQUEIRA
Autorizada
ARY. PIO
MARIO T. FERNANDES
DARIO F. ENRIQUEZ
R. de B. 190-190

reprodução fiel do original
Dec. 13. Dec. Lei 2143 25/4/1940
Rio de Janeiro 2-3



AYDIL LIMA DA ROCHA

2.º OFFÍCIO — FUNDADO NO SÉCULO XVII

Tabellão, Oficial de Títulos e Documentos, do Registro de Imóveis dos
3.º, 4.º, 5.º e 6.º Distritos, Escrivão do Cível, do Crime e do Júri,

Substituto: ORIAS HOLLANDINO BULLÉ

Escrevente de Justiça - MATILDES LIMA FIGUEIREDO

Rua do Comércio n.º 134 — Tels. 65-0075 e 65-0046

ANGRA DOS REIS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22

= C E R T I F I C O

que revendo em o Cartório do Segundo Offício desta Comarca, e -
meu cargo, o LIVRO DE TRANSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS número três -
(3) "B", nele de folhas setenta e oito (78), sob o número de -
ordem mil, oitocentos e cinquenta e três (1.853), consta regis-
trada a transcrição, do teor seguinte:- "Número de ordem:- -
1853 - Transferida a metade para a transcrição 2.923, livro -
3-B.- Transferida outra metade para a transcrição 2953, livro -
3-B.- Data:- 16 de Março de 1.935.- Circunscrição ou distric-
to:- 6º districto.- Denominação ou rua e número:- PARNAIÓCA. -
Caracteristicos e confrontações:- Um terreno com todas as ben-
feitorias, dividindo de um lado com terras de Antonio Francis-
co Ferrões de outro com quem de direito.- Nome, domicilio e pro-
fissão do adquirente:- JOAQUIM PACHECO DA ROCHA.- Nome, domi-
cilio e profissão do transmitente:- O JUÍZO DOS FEITOS DA FA-
ZENDA PÚBLICA DO ESTADO.- Titulo:- Arrematação.- Forma do titu-
lo, data e serventúrio:- Carta de Arrematação extrahida dos -
autos de arrematação, digo, autos de acção executiva.- Valor -
do contracto:- Trinta mil réis - 30\$000.- Condições do contrac-
to:- Não tem.- Averbações:- Protocollo nº 1-A - pag. 64- nº -
3080.- Angra dos Reis, 16 de Março de 1935.- (as.) Antonio de
C. Miranda.- (Devidamente selada).- Nada mais se continha na
transcrição no princípio declarada, da qual extraí a presente
certidão, do que dou fé.- Angra dos Reis, dois (2) de dezembro
de mil novecentos e setenta e cinco (1.975).- Eu, - - - - -
José P. Miranda, Oficial do Registro, que con-
feri, subscrevi e assino.-

CARTÓRIO ROCHA
2.º Offício
AYDIL LIMA DA ROCHA
Tabellão, Escrivão e Oficial do Registro
ORIAS HOLLANDINO BULLÉ
Escrevente de Justiça - Substituto
MATILDES LIMA FIGUEIREDO
Escrevente de Justiça
Angra dos Reis - RJ

José P. Miranda

2º OFICIO DE NOTAS Tchello EROS M. MELLO VIANA Tch. Substituto ORVY ROQUEIRA Autorizados ARY PIO MARIO T. FERNANDES DARIO P. SIQUEIRA R. do ROSARIO, 104-105 Cota — Tch. 10	AUTENTICO esta fotocópia reprodução fiel do original Des. do Des. Lei 2402 23/4/1949 Tchello 2 10.1.78
---	---



AYDIL LIMA DA ROCHA

2.º OFÍCIO - FUNDADO NO SÉCULO XVII

Tabelião, Oficial de Títulos e Documentos, do Registro de Imóveis dos
3.º, 4.º, 5.º e 6.º Distritos, Escrivão do Cível, do Crime e do Juri.

Substituto: ORIAS HOLLANDINO BULLÉ

Rua do Comércio n.º 134 — Tels. 65-0075 e 65-0046

ANGRA DOS REIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22

— CERTIFICADO

— C E R T I F I C A D O

que revendo em o Cartório do Segundo Ofício desta Comarca, a meu cargo, o LIVRO DE REGISTRO DE IMÓVEL número três (3) "E", nele à folha quarenta e sete (47), sob o número de ordem dois mil novecentos e cinquenta e três (2.953), consta registrada a transcrição, do teor seguinte:— Ano 1961 - Livro 3 "E" - Transcrição das transmissões.— N.º de ordem e da transcrição anterior:— 2.953 - Registro anterior N.º 1853, livro 3 B.— Data:— 4 de setembro de 1961.— Circunscrição:— Sexto distrito.— Denominação ou Rua e número:— "PARNAIOCA".— Características e Confrontações:— A metade de um terreno situado no lugar denominado Parnaioca, sexto distrito deste município, com todas as benfeitorias, dividindo de um lado com terras de Antonio - Francisco Ferro e de outro com quem de direito.— Nome, domicílio, profissão, estado e residência do adquirente:— DJALMA PACHECO DA ROCHA.— Nome, domicílio, estado e profissão do transmissante:— JOAQUIM PACHECO DA ROCHA, (espólio).— Título de transmissão:— Formal de Partilha.— Forma do Título, data e Serventário:— Formal de Partilha extraído dos autos de inventário de Joaquim Pacheco da Rocha, processado no Juízo de Direito - da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões do ex-Distrito Federal, hoje, Estado da Guanabara, Cartório do 1.º Ofício, em 1933, passado pelo escrivão substituto, Tobias Francisco de Azevedo Junior, em 9/3/1960.— Valor do Contrato:— R\$400,00 (quatrocentos cruzeiros).— Condições do Contrato:— Sem condições.— Averbações:— Protocolo 1 A - Fls. 214 - N.º 4659.— Angra dos Reis, 4 de setembro de 1961.— (as.) Aydil Lima da Rocha.— (Devidamente selada).— NADA mais se continha na transcrição no princípio declarada, da qual extraí a presente certidão, do que dou fé. ANGRA DOS REIS, trinta e um (31) de julho de mil novecentos e setenta e quatro (1974).— Eu, José Maria da Rocha,

CARTÓRIO ROCHA - 2º Ofício
Tabela: Aydl Lima da Rocha
Subst: Orice Hollandino Bulle
Of. de Justia Assizes Unit Populada

A presente xerox é a reprodução
do original que me foi exibido,
em 21 de Maio de 1978

22

Oficial do Registro, que conferi, subscrevi e assino.-

[Handwritten signature]

CARTÓRIO ROCHA
2º Ofício

AYDIL LIMA DA ROCHA
TABELA, ESCRIVÃO E OFICIAL DE REGISTRO

ORIAS HOLLANDINO DULLE
ESCREVENTE DE JUSTIÇA

Asses dos Reis - Estado do Rio

FIRMA

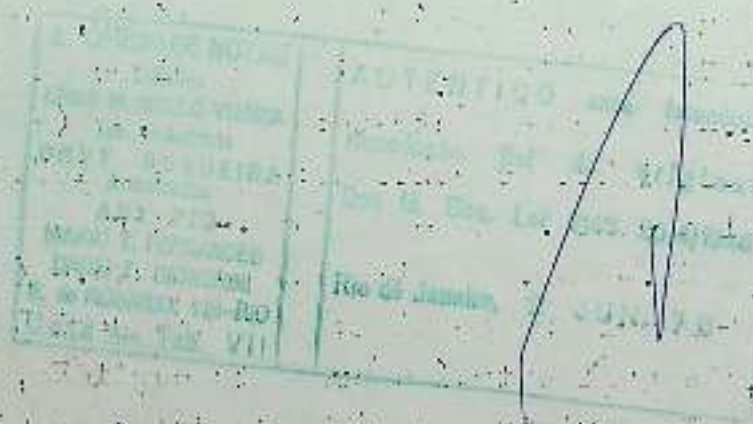
TABELA SPINOLA

(ARTIGO PENAFIEL)

Novo Polícia de Justiça

Av. Erasmo Góes

810 - GR



República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE

RIO DE JANEIRO -



COMARCA DE

ANGRA DOS REIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

AYDIL LIMA DA ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis

CERTIFICO que a fls. - 38 - - - - - do livro n.º 3 "E" - - - - -, foi feita - - - - - hoje sob n.º - 2.923 - - - - - a transcrição - - - - - do imóvel seguinte: - A metade de um terreno no lugar denominado Pernaioce, sexto distrito deste município, com todas as benfeitorias, dividindo de um lado com terras de Antonio Francisco Ferro e de outro com quem de direito; - - -

ADQUIRENTE: - HORACY L. DE ASSIS SILVA, representando AUSTRELIANA ROCHA DA SILVA, casados, e residentes no Estado da Guanabara; - -

TRANSMITENTE: - JOAQUIM PACHECO DA ROCHA (espólio); - - - - -

TÍTULO: - Formal de Partilha; - - - - -

FORMA DO TÍTULO: - Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Joaquim Pacheco da Rocha, processados no Juízo de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões, 12 Ofício do Estado da Guanabara, ex-Distrito Federal, em 1933, passado em 9/3/1960, pelo escrivão substituto Tobias Francisco de Azevedo Junior; - - - - -

VALOR DO CONTRATO: - R\$400,00 (quatrocentos cruzeiros); - - - - -

CONDICÕES: - Sem condições; - - - - -

(REGISTRO ANTERIOR LIVRO 3-B - Nº 1853)



O referido é verdade e dou fé.

ANGRA DOS REIS, 23 de - - - - - de 19 61

Aydil Lima da Rocha
OFICIAL

2º OFICIO DE NOTAS
Tabela
ENOS F. MELLO VIANA
Tab. Substitua
ORVY NOGUEIRA
Autorizada
ARY PIO
MARIO T. FERREIRA
MARIO F. SIONORI
R. do ROSARIO, 135-72
Cota --- Tab 1

AUTENTICO esta fotocópia
reprodução fiel do original
Cav. 15 Doc. Lei 2143 25/4/1948
2 JUN 78



2º OFÍCIO DE NOTAS

Eros Magalhães de Mello Vianna

TABELIAO

RUA DO ROSÁRIO, 138

TELEFONES: 222-0018 - 252-7922

CASA FORTE A PROVA DE FOGO

RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA

Livro - 955

Folha - 175

CERTIDÃO

Bacharel Eros Magalhães de Mello Vianna

PROCURAÇÃO que faz: HORACY LEGEX DE ASSIS SILVA e sua mulher

Saibam quantos este virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e cinco (1975) aos vinte e oito (28) dias do mês de julho n'esta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil, perante mim tabelião, em meu cartório

comparece como Outorgante HORACY LEGEX DE ASSIS SILVA, engenheiro, assistido de sua mulher, MARIA CELESTE PEREZ SILVA, do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob nº 029.938.727, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Senador Alencar nº 82, aptª 102, portadoras das carteiras de identidade do CREA nº 1.820-D e da do I.P.P. nº 522.739.

reconhecido pelo próprio

testemunhas abaixo assinadas e estas reconhecidas de mim, do que dou fé, e perante elas pelo mesmo

Outorgante foi dito que por este Público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador

VINICIUS DA ROCHA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente - nesta cidade; com poderes especiais de vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, doar ou de qualquer forma alienar os imóveis descritos na escritura de compromisso, obrigações e outros pactos de 14-5-1975, lavrada nestas Notas, livro 2859, fls. 21; podendo assinar as competentes escrituras, inclusive de re-retificação, editamento e rescisão; transmitir domínio, posse, direito e ação, responder pela evicção de direito; pagar impostos e taxas, assinar guias de recolhimentos; representar junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e registros de imóveis, tudo requerendo, promovendo e assinando; usar dos poderes "ad-judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e tudo mais praticar para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive subestabelecer. Assim o disseram e se pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinaram com as testemunhas abaixo, José Americo de Oliveira e Hildebrando Silva. Eu, Márcio Vianna, Tabelião que a subscrevo e assino. (ss.) - HORACY LEGEX DE ASSIS SILVA. - MARIA CELESTE PEREZ SILVA. - JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA. - HILDEBRANDO SILVA. - CERTIFICADA na mesma data. Eu, _____, que a subscrevo e assino.



ARQUIVO EM CASA FORTE

1º OFICIO DE NOTAS Tabella Gree M. Halla Vienna Tab. Substituto Orvy Nogueira Autoridade Ary Pio Mario T. Fernandes Dario F. Sguorini R. da Roma, 138-Rio OUIA - TAB. VII	AUTENTICO nota e opera reprodução del do originali del 10 Set. del 2143 22/216.8 Rio de Janeiro,
--	--

96 MAI 1977

12
80

Memorial descritivo

do imóvel PARNAÍÇA, situado no 6º distrito do Município de Angra dos Reis e pertencente ao Espólio de Joaquim Pacheco da Rocha.

O imóvel encontra-se nos $44^{\circ}14'58''$ longitude W.Gr. e nos $23^{\circ}11'39''$ latitude Sul.

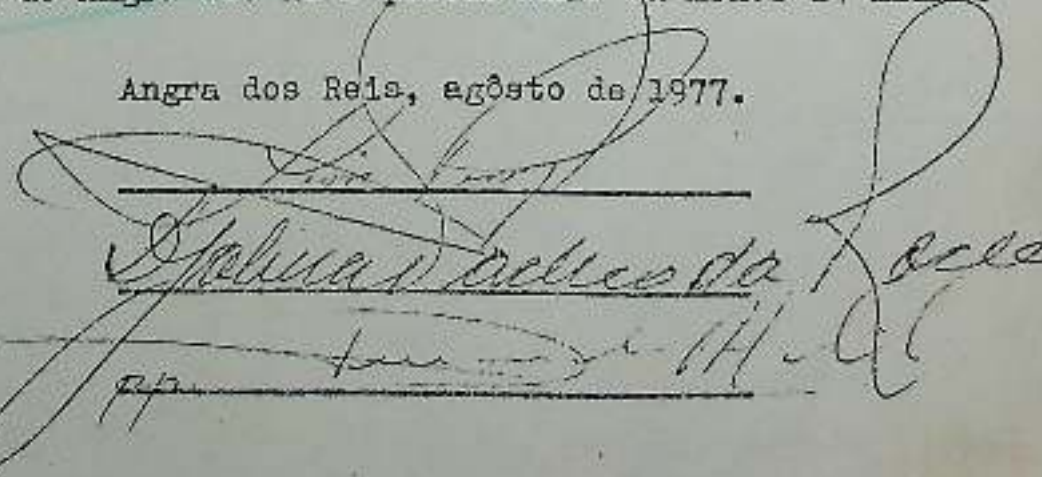
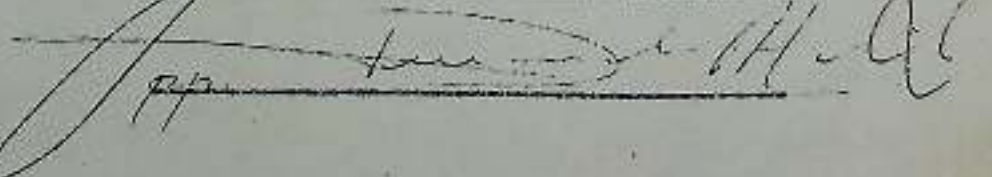
O antigo marco - cruz n'uma laje de pedra-divisa das terras do Espólio de Antonio Alves d'Oliveira e Maria Jesuina Roza d'Oliveira, confrontante na barra do Rio do Chôro, foi tomado como Ponto de Partida para a medição. Fixando a linha limitrofe da faixa de 33.00 m do terreno de marinha a medição subiu o morro na extensão de 620.00 metros até as primeiras vertentes, na direção de Leste. Nas vertentes partiu para o Sul, percorrendo 110.00 metros, para virar depois na direção Oeste, descendo nos 620.00 m até a faixa marinha. Deste ponto, acompanhando a linha limitrofe da faixa marinha na direção Norte se percorre 110.00 m até chegar ao ponto de partida - cruz na pedra.

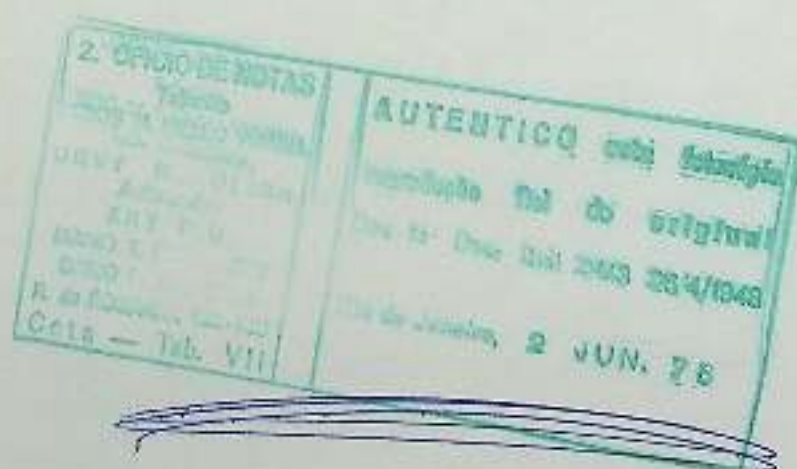
O imóvel confronta pela frente com a faixa marinha; nos fundos, nas primeiras vertentes com o Espólio de Antonio Alves d'Oliveira e Maria Jesuina Rosa d'Oliveira; pelo lado direito confronta também com o mesmo espólio e pelo lado esquerdo, olhando para o mar, com as terras de Antonio Francisco Ferro, arrematadas na praça pelo Gustavo Leuzinger Masset.

A área alodial do poligono assim fechado perfaz 68.200.00 metros quadrados e a faixa marinha correspondente 3,630.00 m², ficando assim a área total em 71.830.00m².

Pela única via marítima - de acesso ao imóvel, a distância de Angra dos Reis perfaz mais ou menos 24 milhas marítimas.

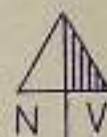
Angra dos Reis, agosto de 1977.


Antonio Alves da Rocha
pp. 



I L H A G R A N D E

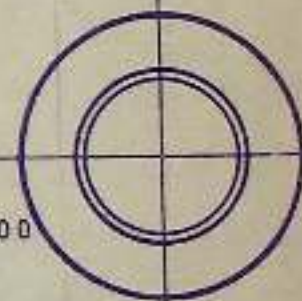
ÁREA:	
ALODIAL	68,200,00 m ²
MARINHA 11000 x 3300m	3,630,00 m ²
TOTAL	71,830,00 m ²



44° 14' 58" LONG. W.Gr.

23° 11' 39" LATIT. S

ESCALA 1 : 10,000



CANTO
DE LESTE

RIO DA PRATA

capela

FELISBINO JOSÉ BARBOZA
ADQUIR. POR GUSTAVO LEUZINGER MASSET

PRAIA
PARNAIOCA

ESPÓLIO DE ANTÔNIO ALVES D'OLIVEIRA E
MARIA JEZUÍNA ROZA D'OLIVEIRA

RIO DO CHÔRO

marco
cruz na pedra

85° SE

62000 m

ANTÔNIO FRANCISCO FERRO

ARREM. POR GUSTAVO LEUZINGER MASSET

FRANCISCO

COELHO DA COSTA

MANOEL CORRÊA DA CRUZ

MAR VIRADO

IZIDORO ANTÔNIO
CORRÊA

PARA COLÔNIA PENAL
CÂNDIDO MENDES

PARNAIOCA

ILHA GRANDE - 6º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS

IMÓVEL "PARNAIOCA" DO ESPÓLIO DE
JOAQUIM PACHECO DA ROCHA

LUÍZ DE PAULA PESSOA - ENG. CIVIL - CREA. 11070-D, 112 REG.

PONTA TACUNDUBA

OCEANO ATLÂNTICO

PONTA ALTA DE
PARNAIOCA



C

A S. R. I.

Verificar se existe ins-
crições em nome das per-
soas assinaladas nos
dec de fls 789.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ

Rio, em 12 de 06 de 1978

MELO FURTADO CESARINO

Substituto do Delegado

Encontrei um registro inicial em
nome de Djalma Pacheco da Rocha e outros
no lugar denominado "Praia dos Reis" na
Ilha grande em Ilha dos Reis. Dec. Lei 1561 de
13/07/77. Proposto que o presente seja enca-
minhado à S.C.C.

A consideração superior

DSPU-RJ.S. R. I.

Rio, 15/06/1978

M. Leal

Marilda Gomes Leal

AUX. DE COD. E CONF. SERPRO

Em tempo: Referente ao inicial citado
nos fls. 01 cada qual, com um nome de
José dos Santos Lima e Joaquim Pacheco da Rocha.
Proposto que o presente seja enca-
minhado à S.C.C.

A consideração superior

DSPU-RJ.S. R. I.

Rio, 15/06/1978

M. Leal

Marilda Gomes Leal

AUX. DE COD. E CONF. SERPRO

De acordo
A Contraditório

DSPU-RJ S. E. L. C. I. D. P.

Rio, 15/6/1978

Thomas Marselle
CHEFE

A. S. E. C.

DSPU-RJ S. E. L. C. I. D. P.

Rio, 15/6/1978

Falio de B. F. F. F.
Dalla da Costa Farias
CHEFE

Proprietário da SEC para as informações pertinentes,
inclusive se há linha de manobra de manobra para
o local.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Seção de Contratos - T. L. F.

Rio de Janeiro, 23/6/1978

HELIO VALENTE CAVALCANTE
Téc. Administração

S. E. C.
SERVIÇO DE CONTRATO - MONITORIA DE PREÇOS - RJ

Rio, em 15/6/1978

HELIO VALENTE CAVALCANTE
Chefe

1- LPM 1831 (aprovada e homologada, na for
ma legal) — inexistente.

2- ART. 100

O terreno em causa está localizado
fora do círculo de raio igual a 1320,00m com centro
em estabelecimentos e fortificações militares, to
davia dentro da faixa de 100,00m ao longo das or
la marítimas.

3- Os elementos técnicos consignados

nos títulos aquisitivos (fls. 06 a 10) são precisos e não permitem caracterizar convenientemente o terreno, requerido na fl. 01.

4- O memorial descritivo (fl. 12) consignou: ... «confronta pela frente com a faixa de marinha; ...» ,

enquanto a planta (fl. 13), 110,00 m de testada para a praia de Paradiaca.

5- Com esses esclarecimentos, restituimos o processo à consideração superior.

DSPU-RJ. SCD
Rio, 27/06/1978

Abelardo Gomes da Silva
Esp. CLT "C" - NS. 9167

A S.C.P.
DSPU-RJ. SEC
Rio, 27/6/1978

MIGUEL SECIN
CHEFE

Pelo documento apresentado verifica-se que o requerente tem direito preferencial ao apartamento, nos termos do item 1.º do art. 105 do DL 9700/86. Propomos a exclusão da área contida no título em nome dos requerentes, arrolando-a e perdendo a S.O. a partir de 1921.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Seção de Contatos - T.I.F.

Rio de Janeiro, 04/7/1978

HELIO VALENTE CAVALCANTE
Téc. Administração

de acordo.
A consideração do Sr. Delegado,
por intermédio da SEC.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SEÇÃO DE CONTATOS E INTERMEDIÇÃO

Rio, em 7/7/1978

CEL. ...
Chefe

Suplemento às pgs 16 e 18

DSPU - RJ

S. CD

Rio, 11/07/1978

Roberto Rios

Roberto Rios - Anal

Eng.º Civil - C.R.T.

"de marinha"

- I - ÁREA TOTAL DA UNIDADE m²
FRENTE: 110,00 m
CONFRONTANDO COM: a Praia Parnaíoca;
LADO DIREITO: 33,00 m
CONFRONTANDO COM: Espólio de Antônio Alves D'Oliveira e Maria
LADO ESQUERDO: 33,00 m *Seguira Rosa D'Oliveira;*
CONFRONTANDO COM: ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRO, ex Lucena/20;
FUNDOS: 110,00 m
CONFRONTANDO COM: alodial

- II - ÁREA m²
FRENTE: m
CONFRONTANDO COM: m
LADO DIREITO: m
CONFRONTANDO COM: m
LADO ESQUERDO: m
CONFRONTANDO COM: m
FUNDOS: m

DSPU-RJ. S. CD

Rio, 11/07/1978

Roberto Elias Azeite
Roberto Elias Azeite
Eng^o Civil - C.R.E.

- III - ÁREA m²
FRENTE: m
CONFRONTANDO COM: m
LADO DIREITO: m
CONFRONTANDO COM: m
LADO ESQUERDO: m
CONFRONTANDO COM: m
FUNDOS: m

- IV - ÁREA m²
FRENTE: m
CONFRONTANDO COM: m
LADO DIREITO: m
CONFRONTANDO COM: m
LADO ESQUERDO: m
CONFRONTANDO COM: m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

FOLHA DE AVALIAÇÃO DE TERRENO

DELEGACIA DO S.P.U. - (U.F.)

22.790/78 R.14

RIP

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

LOGRADOURO

NÚMERO (S)

Local denominado PARNAÍÇA

MUNICÍPIO

BAIRRO

ANGRA DOS REIS

6º DISTRITO

LOTE PADRÃO

PROFUNDIDADE - m

TESTADA - m

N =

TP =

TERMO DE MEDICÃO
E AVALIAÇÃO DATA

ÁREAS DO TERRENO (m²)

TOTAL (A₁) = 71.830,00

DA UNIÃO (A₂) = 3.630,00

ALODIAL
(FRENTE DE LOTE) (A₃) =

RECUP. DOADO AO MUNICÍPIO CONFORME PROCESSO (M.F.) - Nº

CÓDIGO DO
LOGRADOURO

VALORES
UNITÁRIOS - Cr\$

ANO: 1978

CL -

V₀ =

CL₁ -

V₀₁ =

CL₂ -

V₀₂ =

CL₃ -

V₀₃ =

CL₄ -

V₀₄ =

Q = 95,00

CROQUI DO TERRENO

AVALIAÇÃO

DADOS

SÍMBOLO	A ₁	A ₂	A ₃
A	71.830,00	3.630,00	
T			
C = $\frac{A}{T}$			
K ₀			
K ₁			
T ₁			
T ₂			
T ₃			
T ₄			

A₂ = A₁ - A₃ =

m²

FÓRMULAS

TERRENO C/ 1 TESTADA PARA LOGRADOURO

$$V = V_0 + T \cdot K_0 \cdot K_1$$

TERRENO C/ 2 TESTADAS PARA LOGRADOURO

$$V = \sqrt{\frac{A}{T} \cdot (V_0 + T_1 + V_0 + T_2)}$$

TERRENO C/ 3 TESTADAS PARA LOGRADOURO

$$V = \sqrt[3]{\frac{A}{T} \cdot (V_0 + T_1 + V_0 + T_2 + V_0 + T_3)}$$

TERRENO C/ 4 TESTADAS PARA LOGRADOURO

$$V = \sqrt[4]{\frac{A}{T} \cdot (V_0 + T_1 + V_0 + T_2 + V_0 + T_3 + V_0 + T_4)}$$

GRANDES GLEBAS NÃO URBANIZADAS

$$V = A \cdot Q$$

TERRENO DA UNIÃO EM FUNDO DE LOTE

$$V_t = V_u - V_{tu}$$

RESULTADOS - Cr\$ (① = COMPLETAR SE FOR V^u)

V_u =

① V_t =

V_u =

② V_t =

V_u =

③ V_t =

V_u =

④ V_t =

V_u = 6.823.850,00

⑤ V_t = 344.850,00

V_t =

CÁLCULOS CONFORME O DECRETO-LEI Nº 9.760/46

COEFICIENTE

VALOR DO DOMÍNIO PLENO - Cr\$
(V_{tp} = V_t / 0,83)

TAXA DE OCUPAÇÃO - Cr\$
(0,01 V_{tp})

F.O.R.O. - Cr\$
(0,006 V_{tp})

$r = \frac{V_t}{V_u}$

415.500,00

4.155,00

S. DE ENGENHARIA E CADASTRO

DSPU-RJ.

S. CD

Rio 11/02/1978

Roberto Elias Azei

Eng.º Civil - C.L.R.

VISTO DO CHEFE

DIVISÃO DE CADASTRO - SETOR DE ENGENHARIA

VISTO DO CHEFE

1. TAXAS DE OCUPAÇÃO "RETROATIVAS" à realim:
(de 1921 a 1978)

1. 1. TAXA (1978) = R\$ 4.155,00
MULTA (10%) = R\$ 415,00

1. 2. TAXA (1977) = R\$ 4.155,00 ÷ 1.35 = R\$ 3.080,00
MULTA (10%) = R\$ 308,00

1. 3. $\Sigma T.O = R\$ 3.080,00 \times 4,524 - R\$ 3.080,00 =$
 $21 \rightarrow 76$
 $= R\$ 10.850,00$
MULTA (10%) = R\$ 1.085,00

2. O valor do metro quadrado adotado (R\$ 95,00) foi obtido de casamentos, conforme o resolvido nos processos 16.464/76; 4386/77, etc. do 6º Distrito e atualizados para 1978.

A consideração superior

DSPU-RJ. S.CD

Rio, 11/07/1978

Roberto Elias Azevedo
Roberto Elias Azevedo
Eng. Civil - C.L.T.

FAT (fl. 17), organizado à vista dos elementos técnicos (fl. 16) extraídos da planta (fl. 13), visto que os títulos aquisitivos são precários, (quanto aos mesmos), consoante esclarecidos, anteriormente, à fl. 15.

2- Os cálculos acima são baseados nos mesmos e elaborados em face à informação da SCC (fl. 15).

A consideração superior

DSPU-RJ. S.CD

Rio, 11/07/1978

Abelardo Gomes da Silva
Abelardo Gomes da Silva
Eng. Civil - C.L.T. - NS. 916-7

Atendida a S.C.C. (fl. 15)
A Sr. Delegado

DSPU - RJ. S.E.C.
Rio. 1417 11978

MIGUEL SECIN
CHEFE

Para a rec-
hecimento das taxas e
inscrição do imóvel em
nome de Dalva Pacheco da
Rocha e Rubtelina Rocha da
Silva (doc. de fls. 9 e 10).

Fls. 16 de VII de 1978

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

CODIFICAÇÃO	
Nº	58010101052.43
☐	LAUD MIO
☒	INSCRIÇÃO INICIAL
☒	TRANSFERÊNCIA
☐	MUDANÇA REGIME
☐	OUTRO
IMÓVEL:	
RIO.	17108 178

Do SRB

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 14 de 98 de 1978

JUREN. P. 3 CHAGAS
Aux. Codificação (SERPRO)

Proc. n° 22790/78 - Pernaioce



19
C



Ilha Grande

Proc: 22.790/78

11-26
7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GUIA N.º T-5606 de 21.10.1978

Cr\$ 4.570,50

T.O. de 1978 c/m

PAGA em 8/5/1978, na REDE BANCÁRIA

Sector de Receita da D.S.P.U. - RJ.

GUIA N.º T-5607 de 21.08.78

Cr\$ 3.388,00

T.O. 1977 c/m

PAGA em 8/5/1978, na REDE BANCÁRIA

Sector de Receita da D.S.P.U. - RJ.

GUIA N.º T-5608 de 21.8.1978

Cr\$ 11.935,00

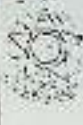
T.O. 1971 à 1976 c/m

PAGA em 8/5/1978 na REDE BANCÁRIA

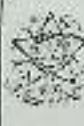
Sector de Receita da D.S.P.U. - RJ.

Recebi as guias em 21/08/78

 pp.

 MINISTERIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPT - 053 685 537/49	30/04/76
DJALMA PACHECO DA ROCHA E OUTRA			
PARNATIACA		ANGRA DOS REIS RJ	
19 76 B 00 B		6 22790/78	
TAXA DE OCUPAÇÃO DE 1921 à 1976 COM MULTA			
D.S.P.U./RJ.		2090 10.850,00	
T- 5608 JNC		9110 1.085,00	
CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL 11.935,00	
ATENÇÃO: PRECISAR O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMATA		11.935,00	
11.935,00			

 MINISTERIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPT - 053 685 537/49	30/04/77
DJALMA PACHECO DA ROCHA E OUTRA			
PARNATIACA		ANGRA DOS REIS RJ	
19 77 B 00 B		6 22790/78	
TAXA DE OCUPAÇÃO DE 1977 COM MULTA			
D.S.P.U./RJ.		2090 3.080,00	
2- 5607 JNC		9110 308,00	
CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL 3.388,00	
ATENÇÃO: PRECISAR O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMATA		3.388,00	
3.388,00			

 MINISTERIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPT - 053 685 537/49	30/04/78
DJALMA PACHECO DA ROCHA E OUTRA			
PARNATIACA		ANGRA DOS REIS RJ	
19 78 B 00 B		6 22790/78	
TAXA DE OCUPAÇÃO DE 1978 COM MULTA			
D.S.P.U./RJ.		2090 4.255,00	
T- 5606 JNC		9110 415,50	
CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL 4.570,50	
ATENÇÃO: PRECISAR O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMATA		4.570,50	
4.570,50			

2.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião
EROS M. MELLO VIANNA
Tab. Substituto
ORVY NOGUEIRA
Autoridade
ARY PIO
MARIO T. FERNANDES
DAVID F. SIGNORELLI
R. do ROSÁRIO, 128 - RIO
Gota — Tab. VII

AUTENTICO esta fotocópia
reprodução fiel do original
Dez 14. Dec. Lei 243 25/4/1948
Rio de Janeiro, 8 SET. 78

2.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião
EROS M. MELLO VIANNA
Tab. Substituto
ORVY NOGUEIRA
Autoridade
ARY PIO
MARIO T. FERNANDES
DAVID F. SIGNORELLI
R. do ROSÁRIO, 128 - RIO
Gota — Tab. VII

AUTENTICO esta fotocópia
reprodução fiel do original
Dez 14. Dec. Lei 243 25/4/1948
Rio de Janeiro, 8 SET. 78

2.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião
EROS M. MELLO VIANNA
Tab. Substituto
ORVY NOGUEIRA
Autoridade
ARY PIO
MARIO T. FERNANDES
DAVID F. SIGNORELLI
R. do ROSÁRIO, 128 - RIO
Gota — Tab. VI

AUTENTICO esta fotocópia
reprodução fiel do original
Dez 14. Dec. Lei 243 25/4/1948
Rio de Janeiro, 8 SET. 78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Junta xerox às fls. 21/23, referentes
aos comprovantes das T.O. de 1921
a 1978.

Proporho que o processo seja
encaminhado à S.C., para inspe-
ter o imóvel conforme despacho do
Sr. Delegado à fl. 18v.
A consideração Superior.

DSPU-RJ-S.R.:1

Rio, 12/09/1978

Jonas Nunes Cordato
AUX. DE COD. E CONF. SERPRO

Fiz a inscrição do imóvel de acordo com o despacho
do Sr. Delegado, datado de 16-7-1978 e as devidas anotações na fi-
cha do mesmo. (despacho de fls. 18v)

Proponho o encaminhamento do presente à S.CC.

A consideração superior.

Serviço do Patrimônio da União
Unidade no Estado da Guanabara

José Nogueira da Silva

v

De acordo

A consideração do Sr. Delegado

DSPU-RJ-S.R.:1

Rio, 12/09/1978

Antônio de Freitas Brandão
AGU ADMINISTRATIVO

A consideração do Sr. Delegado
para autorizar a expedição de carta
de ocupação.

DSPU-RJ-S.R.:1 (S.I.)

Rio, 12/09/1978

Thomaz Martinelli
CSTU

Expeça-se a certidão de
inscrição de Companhia com os
elementos oferecidos a fls. 16,
(Decreto Lei 9760/46).

Rio, 13 de IX de 1978

MARIO CASTORINO FORTES BRITO

Delegado do Serviço do Patrimônio da União

Paraná do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO Nº 58010101052-43.....

CERTIFICO que em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado, exarado no proces-

so nº 22.790/78 foi inscrito em 16 de agosto de 1978 sob o

nº DE ORDEM 58010101052-43 o Sr. DJALMA PACHECO DA ROCHA e AUSTRELINA ROCHA
DA SILVA

como ocupante, iniciais inicial, por transferencial

com direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha situado
(com o item) em PARNATOCA - ANGRA DOS REIS - 6º DISTRITO
ILHA GRANDE na forma do art. 129, § 1º, do

Decreto-lei nº 9.760 de 5 de setembro de 1946. O terreno está sujeito à taxa anual de
Cr\$ 4.155,00 (art. 127 § 1º do Decreto-lei citado).

OBRIGAÇÕES DO OCUPANTE: a) Pagar a taxa, adiantadamente, no primeiro quadrimestre de cada ano, sob pena de multa de 10%; o não pagamento da taxa durante 2 anos consecutivos importará na cobrança executiva; b) Nas transmissões onerosas a União terá direito de opção e, quando não exercer, cobrará o laudêmio de 5% sobre o valor do terreno e benfeitorias, tudo de acordo com os arts. 129 e 130, do decreto-lei 9.760 de 5-9-46, respectivamente.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: ÁREA: 3.630,00m² - FRENTE: 110,00m, confrontando com a Praia Parnaioça; LADO DIREITO: 33,00m, confrontando com Espólio de Antonio Alves D'Oliveira; LADO ESQUERDO: 33,00m, confrontando com Antonio Francisco Ferro ou sucessores - FUNDOS: 110,00m, confrontando com alodial. E, NADA MAIS CONSTANDO, EU, LINA MANGIA, SECRETÁRIA DO DELEGADO DA DSPU-RJ, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE, DEPOIS DE LIDA E ACHAA, DIGO, ACHADA CONFORME, VAI DATADA E ASSINADA POR MIM E VISADA PELO DELEGADO DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DR. MARIO CASTORINO FONTES BRITO. RIO DE JANEIRO, TREZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO.

VISTO:

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 13 de 09 de 1978

LINA MANGIA
Secretaria do Delegado

Rio, 13 de 18 de 1978

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro



Proc. 22790/78

26/9

Recibo a margem:

Recibo por via 14 Setembro 1978

pp. / [assinatura]

Arquive-se.

Rio, 14 de 17 de 1978

MARIO CASTORINO FONTES BRITO

Delegado do Serviço do Patrimônio do UFM
Estado do Rio de Janeiro

De ordem, apensar este ao
processo 24794/80

Dele. João Carlos Lago

DSPU-RJ. S.A.A.

S. Ca. 29/106/1981

CELSO ALVES MOURAT
CHEFE

De ordem, inverti a apensação pelo
apensado a este o pro. 24794/80

A Consideração do Sr. Delegado

DSPU-RJ. S.A.A.

S. Ca. 11/101/1984

CELSO ALVES MOURAT
CHEFE

22
6

Ilmº Sr.Delegado do SPU/RJ.

Ref.: Processo 22.790/78

- 1) - JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO, brasileiro, do comércio e sua mulher GERALDA FREIRE DA ROCHA, brasileira, prendas do lar, casados pelo regime de comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade/nºs 1382294 e 04402807-4 do IFP;
- 2) - PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da carteira de identidade do Min.Exército nº..... 1G- 205914;
- 3) - HORACY LEGY DE ASSIS SILVA, Engenheiro e s/m, MARIA CELESTE PEREZ SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime de separação de bens, ident. do CREA nº 1820-D e ela do IFP 522.739, neste ato representados por seu procurador, VINICIUS DA ROCHA SILVA, bras., do comércio, casado, ident. da SSP/PR nº 175483, todos residentes nesta cidade/RJ, possuidores de: Os dois primeiros da metade($\frac{1}{2}$) e o terceiro de outra metade($\frac{1}{2}$), do imóvel constituído do terreno no lugar denominado "PARNAÍTOCA", ILHA GRANDE, 6º DISTRITO DO MUN. DE/ANGRA DOS REIS/RJ, solicitam a V.Sª licença para vender o referido imóvel (no seu todo) a K.ELAWAR LTDA., com sede na cidade de Teófilo Otoni/MG à Rua Epaminondas Otoni nº 458/401 e 402, CGC nº..... 20190625/0001-70, neste ato representada por seu procurador JORGE PEREIRA RAGGI, bras. casado, Engenheiro, cart. ident. M-741588 expedida pela SSP/MG, residente na cidade de Belo Horizonte - MG.

Esclarecemos que o valor da transação encontra-se inserida na escritura de Promessa de Compra e Venda anexa, do 2º Of. de Notas de Capital do RJ de 24/10/83, referentes aos dois primeiros vendedores e outra escritura de Promessa do mesmo ofício de 20/03/83, referente ao terceiro vendedor, que vende a KALIL KASSM ELAWAR e s/m ELY SIMÕES ELAWAR, comerciantes, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ident. nºs 2073488 do IFP e..... 760.578 da SSP/MG, representados por seu procurador JORGE PEREIRA RAGGI, acima qualificado, que incorporam ao patrimônio da firma K ELAWAR LTDA(Sociedade por cotas), o referido imóvel pela importância de Cr\$ 1.135.000,00(hum milhão cento e trinta e cinco mil cruzeiros)

Inte me
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio, 27/11/1983

Francis Soares Maia
AGENCIADOR

(continua)

28
4

Junto os seguintes documentos:

- 1 - Certidão do 2º Ofício de Registro de imóveis(A.Reis/RJ);
- 2 - Escritura de promessa (2º Of. N/RJ liv. 3698 fls. 15);
- 3 - Escritura de promessa (2º Of. N/RJ liv. 3313 fls. 54 vº.);
- 4 - Procuração do 2º Of.N/RJ liv. 1046, fls. 138;
- 5 - Procuração do 3º Of.de Teófilo Otoni/MG, liv. 110, fls 109 vº;
- 6 - Alteração de contrato social, registrada na JUCERJ;
- 7 - Certidão da Junta Comercial do Est. de Minas Gerais.

Nestes termos pede deferimento.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1983.

1) - 
JOAQUIM P.DA ROCHA NETO

2) - 
PAULO P.DA ROCHA JUNIOR

3) - 
HORACY L.DE ASSIS SILVA

4) - 
K.ELAWAR LTDA.



AYDIL LIMA DA ROCHA

2.º OFÍCIO - FUNDADO NO SÉC. XVII

Tabelião, Oficial de Títulos e Documentos, do Registro de Imóveis dos

2.º, 4.º, 5.º, e 6.º Distritos, Escrivão do Civil, do Crime e do Juri.

Técnico Judiciário: ORIAS HOLLANDINO BULLÉ

Técnico Judiciário: MATILDES LIMA FIGUEIREDO

RUA DO COMÉRCIO Nº 134 — TELEFONE 65-1075

ANGRA DOS REIS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C E R T I F I C O

que revendo neste Cartório o LIVRO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS número 2-D, nele às folhas 03 consta lançada a matrícula número 1097 e nesta o R-03/1097 referente ao imóvel constituído da METADE de um terreno situado no lugar denominado PARNAIOCA, sexto distrito deste município, com todas as benfeitorias, dividindo de um lado com terras de Antonio Francisco Ferro e de outro com quem de direito;-----

Aquirente:- PAULO PACHECO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário e lavrador, que ao tempo da escritura era residente e domiciliado à Rua São Januário, nº 505, portador da Cart. de Ident. nº 27-4998, sendo o endereço na cidade do Rio de Janeiro;-----

Transmitente:- DJALMA PACHECO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da Cart. de Ident. nº 522935, que ao tempo da escritura era residente e domiciliado à Rua São Januário, 505 -Rio de Janeiro;-----

Forma do título:- Escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1944, Tabelião Julio de Castilhos Penafiel, no livro nº 1.376, fls. 18 verso;-----

Valor:- Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros).-- O imposto de transmissão no valor de Cr\$2.000,00 foi pago pela guia nº 252041/80, recolhido ao Unibanco, nesta cidade, através o DARJ datado de 23/12/81.-----

ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 1982

OFICIAL DO REGISTRO

Tablets 100's N. 100 mg. Tablets.

Mat. IPASE 1522037

SUBS. CRVY NOGUEIRA

Mat. IPASE 1633672

AUTORIZAÇÕES

ARI FILE 1033121 - 1P 4 SE

ORD. NO. 1, FRANKLIN, S-7514-19570

01410 F 51 012 1 13 000 1000

1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 26

CELESTIAL, THE

é cópia/fal do documento

que me foi apresentado

6 por mm conferido.

No de mesa, 1 OUT, 32



AYDIL LIMA DA ROCHA

2.º OFÍCIO - FUNDADO NO SÉC. XVII

Tabelião, Oficial de Títulos e Documentos, do Registro de Imóveis dos
3.º, 4.º, 5.º e 6.º Distritos, Escrivão do Civil, do Crime e do Juri.

Técnico Judiciário: ORIAS HOLLANDINO BULLÉ

Técnico Judiciário: MATILDES LIMA FIGUEIREDO

RUA DO COMÉRCIO Nº 134 — TELEFONE 65-1075

ANGRA DOS REIS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C E R T I F I C O

que revendo neste Cartório o LIVRO DE REGISTRO GERAL DE
IMÓVEIS número 2-D, nele às folhas 03 consta lançada a
matricula número 1097 e nesta o R-04/1097 referente ao
imóvel constituído da METADE de um terreno situado no
lugar denominado PARMAIOCA, sexto distrito deste municí-
pio, com todas as benfeitorias, dividindo de um lado -
com terras de Antonio Francisco Ferro e de outro com -
quem de direito;-----

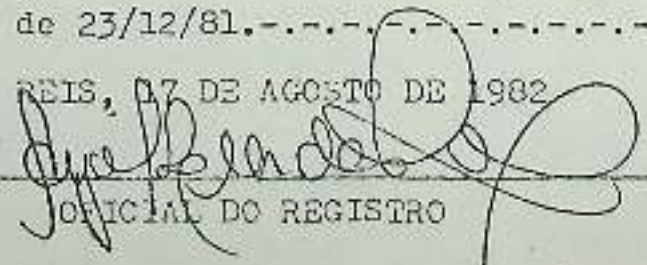
Adquirentes:- PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR e JOAQUIM -
PACHECO DA ROCHA NETO;-----

Transmitente:- PAULO PACHECO DA ROCHA, brasileiro, sol-
teiro, maior, proprietário e lavrador, que ao tempo da
escritura era residente e domiciliado à Rua São Januá-
rio, nº 505 -Rio de Janeiro, portador da Cart. de Iden-
tidade nº 27-4998;-----

Forma do título:- Escritura pública de compra e venda e
de doação, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas do
Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1944, Tabelião Ju-
lio de Castilhos Penafiel, no livro nº 1376, fls. 18vº;-

Valor:- Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros).-- O imposto
de transmissão no valor de Cr\$8.840,00 foi pago pela -
guia nº 252039/81, recolhido ao Unibanco, nesta cidade,
pelo DARJ datado de 23/12/81.-----

ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 1982


OFICIAL DO REGISTRO

2º OFÍCIO DE NOTAS

ORVY NOGUEIRA

TABELÃO

Mat. 1633672 - IPASE

EDUARDO F. SIGNORINI

TAB. SUBSTITUTO

Mat. 081427 - IPERJ

AUTORIZADOS

ATY PIO DA. 1633128 - IPASE

WILSON B. TEIXEIRA - Mat. 04/0001 - IPRJ

WILSON DU MASCARENHA - Mat. 04/0007 - IPRJ

Rua do Rosário, 1138 - Centro

TEL. 222-0018 - 262-7922

COPIA - TAB. 4411

CERTIFICO que o presente

é cópia/fiel do documento

que me foi apresentado

e por mim conferido.

De acordo: 2 out 83



31/6

LIVRO 3698
FOLHAS 15
ATO 10

E S C R I T U R A DE
PROMESSA DE COMPRA E VENDA, na
forma abaixo:-

S A I B A M quantos esta virem que no ano de mil novecentos e oitenta e três (1983) aos vinte e quatro (24) dias do mês / de outubro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 2º Ofício de Notas, sito na Rua do Rosário nº 138, Tabelião Orvy Nogueira, perante mim Márlcio Chrissanto, técnico judiciário juramentado, compareceram partes entre si, justas e contratadas: de um lado como Outorgantes promitente vendedores, JOAQUIM PACHECO DA ROCHA /// NETC, brasileiro, do comércio, e sua mulher GERALDA FREIRE DA ROCHA, brasileira, de prendas do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade n.ºs. 1382294 e 04402807-4 expedidas pelo IFF em 10/09/74 e 29/06/77 e do CIC nº 161261227-04, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Estrada de Jacarepaguá nº 679 - casa 2; e, PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da carteira de identidade nº 1G-203914 expedida pelo M. do Exército em 12/4/57 e do CIC nº 267849987-15, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Barão nº 180; e, de outro lado, como Outorgada promitente compradora, K. ELAWAR / LTDA., com sede na Cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, à Rua Epaminondas Otoni nº 458, conjuntos 401 e 402, inscrita no CGC sob o nº 20190625/0001-70, inscrita no Estado sob o nº 686.030.949-0030, neste ato representada por seu procurador, Jorge Pereira Raggi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M.741588 expedida pela SSP/MG em 18/12/74 e do CIC nº 091091986-20, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, MG, à Rua Guilherme de Almeida nº 70 - apt. 402, ora de passagem por esta Cidade, // conforme procuração de 27/5/83, lavrada no Cartório do 3º Ofício da Comarca de Teófilo Otoni, MG, Livro 110, fls. 109vs, / que fica arquivada neste Cartório; sendo da presente enviada nota ao competente Distribuidor no prazo da Lei.- E, perante mim pelos Outorgantes foi dito: 1) que são senhores e legítimos possuidores de METADE (1/2) do imóvel constituído de um // terreno situado no lugar denominado PARNAIOCA, Ilha Grande, /

Grande, no 6º Distrito do Município de Angra dos Reis, neste/ Estado, inscrito na Delegacia do Serviço de Patrimônio da /// União sob o nº 58.010.101.052-43, medindo o terreno em sua to- talidade, foreiro ao Domínio da União, 110,00 ms. de frente // para o terreno de marinha que mede 110,00 ms. de largura por/ 33,00 ms. de extensão; 620,00 ms. pelo lado direito, confron- tando com terrenos do Espólio de Antonio Alves D'Oliveira e / de Maria Jezuína Rosa D'Oliveira; 620,00 ms. pelo lado esquer- do, onde confronta com terras de Antonio Francisco Ferro ou / sucessores; e, nos fundos mede 110,00 ms., onde confronta com as vertentes, com a área total de 71.830,00 ms², sendo /// 68.200,00 ms² alodial e 3.630,00 ms². de marinha; 2) o referi- do imóvel foi havido conforme escritura de compra e venda e / doação de 10/01/44, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta Cida- de, Livro 1376, fls. 18vs, registrada no 2º Ofício do Regis- tro de Imóveis de Angra dos Reis, RJ, sob o nº R-04 na matrí- cula 1.097 em 17/08/82, no livro 2-D, fls. 03; e a planta a- verbada no Livro 3-E, fls. 38, sob o nº 2.923, do mesmo Re-// gistro de Imóveis; 3) o descrito e caracterizado imóvel en-// contra-se inteiramente livre e desembaraçado de todo e qual- quer ônus judicial ou extrajudicial, hipotecas legais ou con- vencionais, e quito de impostos e taxas até a presente data, / com exceção do foro devido ao Domínio da União; e, assim co- mo o possuem, pela presente e na melhor forma de direito, pro- metem e se obrigam vendê-lo a ora Outorgada mediante preço, / cláusulas e condições seguintes: a) o preço certo e ajustado/ da venda ora prometida é o de Cr\$1.385.000,00 por conta do // qual recebe neste ato como sinal e princípio de pagamento a / importância de Cr\$1.000.000,00 em moeda corrente do país, con- tada e achada certa pelos Outorgantes, de cujo recebimento dão quitação a ora Outorgada, e o saldo de Cr\$385.000,00 para ser pago de uma só vez, por meio de uma Nota Promissória emitida/ em caráter "pro-solvendo", com vencimento para o dia 15 de de- zembro de 1983, a qual deverá ser paga na residência dos Ou-// torgantes ou em local por estes determinado por escrito, sem- pre nesta Cidade, com uma tolerância de 05 (cinco) dias de // seu vencimento; b) ultrapassada a tolerância dada e não pago/ o saldo acima, a presente ficará rescindida de pleno direito, perdendo a Outorgada em favor dos Outorgantes o sinal ora da- do e quaisquer importâncias até então pagas, sem direito a in-



37/4

Fls. 2

indenização ou retenção do imóvel objeto da presente; c) a outorgada é neste ato imitida na posse do imóvel referido, correndo em consequência a sua custa, a partir de hoje, o pagamento de todos os impostos e taxas que sobre o mesmo recaiam ou venham a recair; d) o presente compromisso é assumido em caráter irrevogável e irretratável, obrigatório aos contratantes, seus herdeiros e sucessores; e) a escritura definitiva será outorgada e assinada quando do pagamento total do preço ajustado e prontos os documentos a esta necessários, correndo as despesas com a referida documentação por conta exclusiva da ora outorgada inclusive o laudêmio; f) de comum acordo elegem o foro desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pela presente escritura. Pela outorgada foi dito aceitar a presente como está redigida, e que, tem o prazo de 90 dias // contados de hoje para o recolhimento do imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, ou até a apresentação // de cópia da presente ao Registro de Imóveis competente, caso // esta ocorra antes do decurso daquele prazo. Pelos outorgantes foi declarado que não são e nunca foram contribuintes obrigatórios como empregadores para com a Previdência Social. Foi emitida a ficha DOI, conforme IN/SRF/129/80. Foram dispensadas as fotocópias das identidades e CICs dos comparecentes, // os quais declaram que dispensam a presença das testemunhas. // Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitaram e assinam perante mim. Certifico // que pelo presente ato são devidas culas no valor de // Cr\$29.376,00 (Tab. VIII - Letra V) que deverão ser recolhidas ao BANERJ no próximo dia útil. Presentes a este ato na qualidade de intervenientes anuentes, KALIL KASSIN ELAWAR, comerciante e sua mulher ELY SIMÕES ELAWAR, comerciante, brasileiros, // portadores das carteiras de identidade nos 2073488 e 760578, expedidas pelo IFP e SSP/MG em 14/10/77 e 04/11/66, respectivamente, e do CIC nº 007502636-87, residentes e domiciliados na cidade de Teófilo Otoni, MG, à Rua Epaminondas Otoni nº 458, // 4º andar, neste ato representados por seu procurador, JORGE PEREIRA RAGGI, já acima qualificado, "ex-vi" da procuração de 10/11/82, lavrada nestas Notas, no livro 1046, fls. 138, que declaram nada ter a opor ao presente contrato, em virtude de serem proprietários da outra metade (1/2) do imóvel acima des

descrito e caracterizado. que, para maior facilidade da ora /
Outorgada, o 2º Outorgante, nomeia e constitui seu bastante /
procurador o 1º Outorgante varão, com poderes para assinar a/
escritura definitiva de compra e venda e de re-ratificação //
e/ou aditamento, passar recibo e dar quitação, transmitir do-
mínio, posse, direito e ação; responder pela evicção de direi-
to; assinar tudo que se fizer necessário junto ao Serviço do/
Patrimônio da União, pagar impostos e taxas, assinar guias de
recolhimento e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempe-
nho do presente mandato.- Eu, Márlcio Chrissanto, téc-
nico judiciário juramentado, matrícula do IPERJ 06/1174, la-
vrei, li, datilografei e encerro o presente ato, colhendo as/
assinaturas.- E eu, Orvy Nogueira, Tabelião a subscrevi. (as)
JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO - GERALDA FREIRE DA ROCHA - ///
PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR - p.p. JORGE PEREIRA RAGGI - //
p.p. JORGE PEREIRA RAGGI.- Certifico que as custas devidas pe-
lo ato supra foram recolhidas a 25/10/83, na Ag. Mercado das/
Flores do BANERJ, autenticação mecânica nº 019.- ///////////
CERTIFICADA NA MESMA DATA - Eu, Orvy Nogueira, que a subscrevo
e assino em público e raso.-





Eros Magalhães de Mello Vianna

TABELIXO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA DO ROSÁRIO, 138
TELEFONES: 222-0018 - 252-7922

33/4
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ELY MOGUEL
TAB. DE NOTAS
RUA DO ROSÁRIO, 138
222-0018 - 252-7922

Livro - 3313

ATO Nº 17

TRASLADO

Folha - 54-vº

E S C R I T U R A de promessa de compra e venda, na forma abaixo:-----

S A I B A M quantos esta virem que, em mil novecentos e oitenta (1980) aos vinte (20) dias do mês de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório do 2º Ofício de Notas, na rua do Rosario nº 138, Tabelião Eros Magalhães de Mello Vianna, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado como outorgantes promitentes vendedores, HORACY LEGEY DE ASSIS SILVA, engenheiro, e sua mulher, MARIA CELESTE PEREZ SILVA, de prendas de lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão, digo, regime da separação de bens, portadores das carteiras de identidade do CREA nº 1820-D e ela do I.P.P. nº 522.739, e do C.I.C. nº 029.938.727/53, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Senador Alencar nº 82, aptº 102, neste ato representadas por seu procurador, VINICIUS DA ROCHA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade do SSP/PR número 175.483, emitida em 13-04-53 e do C.I.C. nº 129.944.137-87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Santa Edwiges nº 105, conforme procuração destas Notas, livro 1011, fls. 3-vº de 20-03-78; e, de outro lado, como outorgado promitente comprador, KALIL KASSIN ELAWAR, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com ELY SIMÕES ELAWAR, brasileiro, portador da carteira de identidade do I.P.P. número 2.073.488, emitida em 14-10-77 e C.I.C. nº 007.502.636/87, residente e domiciliado à rua Ministro Gabriel Passos nº 336, cidade de Teófilo Otoni, Minas Gerais, ora de passagem por esta cidade; sendo da presente enviada nota ao competente distribuidor, no prazo da lei.- E, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, pelos outorgantes, na pessoa de seu procurador, me foi dito: 1)- que, são senhores e legítimos possuidores de metade (1/2) do imóvel constituído do terreno no lugar denominado PARNATOCÁ, Ilha Grande, 6º Distrito do Município de Angra dos Reis, neste Estado, e benfeitorias realizadas, inscrito na Delegacia do

2.º OFÍCIO DE NOTAS

TABELADO ERAS M. BELLO NUNES

Mat. IPASE 1522067

Subs. CRVY NOSUEIRA

Mat. IPASE 1635672

AUTORIZAÇÃO

1.º PLO 10000 - IPASE

1.º RIO 1.º PLO 10000 - IPASE

1.º RIO 1.º PLO 10000 - IPASE

1.º RIO 1.º PLO 10000 - IPASE

1.º RIO 1.º PLO 10000 - IPASE

1.º RIO 1.º PLO 10000 - IPASE

CERTIFICO que a presente

é cópia/fiel de

que me foi apresentado.

e por mim conferido.

Rio de Janeiro, 1 OUT. 82

do Serviço do Patrimônio da União sob nº 58010101052-43, medindo o terreno em sua totalidade, 110,00m de frente para a Praia Farnaioca; 33,00m pelo lado direito, confrontando com o Espólio de Antonio Alves D'Oliveira; 33,00m pelo lado esquerdo, confrontando com Antonio Francisco Ferro ou sucessores; 110,00m na linha dos fundos, confrontando com alodial que mede 110,00m de largura por 620,00m de extensão de ambos os lados, com áreas de 3.630,00m² e mais o alodial com 68,200,00m²; 2)- que o referido imóvel foi havido conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por JOAQUIM PACHECO DA ROCHA, processado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Criação e Sucessões, Cartório do 12º Ofício desta cidade, subscrito pelo substituto do Escrivão, Tobias Francisco de Azevedo Junior, e assinado pelo M.M. Juiz Dr. Luis Lopes de Sousa, em 29-05-59, registrado no Cartório do 2º Ofício de Angra dos Reis, no livro 3-E, fls. 38, sob nº 2923, em 21-05-69 e planta registrada no mesmo Cartório, livro 3-E, fls. 38, sob o mesmo número, em 17-01-79; 3)- que, o descrito e caracterizado imóvel encontra-se inteiramente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real reconhecido por lei, com exceção do fôro devido ao Domínio da União, e assim como o possuem, pela presente e na melhor forma de direito, prometem e se obrigam vendê-lo ao ora outorgado mediante preço, cláusulas e condições seguintes: a)- o preço certo e ajustado da venda ora prometida é o de Cr\$250, digo, de Cr\$ - - - Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) por conta do qual recebem neste ato como sinal e princípio de pagamento a importância de Cr\$ - - - Cr\$200.000,00 em moeda corrente do país; contada e achada certa pelos outorgantes, de cujo recebimento dão plena, rasa e irrevogável quitação ao ora outorgado, e o saldo de Cr\$50.000,00 para ser pago de uma só vez, por meio de uma nota promissória emitida em caráter "pro-solvendo", com vencimento para o dia 20 de abril de 1980, ultrapassado o vencimento por mais de 5 (cinco) dias, a presente ficará rescindida de pleno direito, perdendo o outorgado em favor dos outorgantes o sinal ora dado e quaisquer importâncias até então pagas, sem direito a indenização ou retenção do imóvel objeto da presente; b)- o outorgado é neste ato imitado na posse e uso do referido imóvel, correndo em consequência a sua custa, a par



Eros Magalhães de Mello Vianna

TABELIAO
PODER JUDICIARIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
2º OFICIO DE NOTAS
RUA DO ROSARIO, 138
TELEFONES: 222-0018 - 252-7922

Fig. 2

partir de hoje, o pagamento de todos os impostos e taxas que sobre o --
mesmo recaiam ou venham a recair; c)- o presente compromisso é assumido
em carater irrevogável e irretroatável, obrigatório aos contratantes e --
extensivo a seus herdeiros ou sucessores; d)- a escritura definitiva se
rá outorgada e assinada quando do pagamento total do preço ajustado e --
prontos os documentos a ela necessários, correndo as despesas com a re-
ferida documentação por conta exclusiva do ora outorgado, inclusive o --
laudêmio; d)- de comum acordo elegem o foro desta cidade como o único --
do presente contrato, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pela --
presente. Presentes a este ato, na qualidade de intervenientes, DJALMA-
PACHECO DA ROCHA, funcionário público aposentado, e sua mulher, MARIA --
DALVA ALCANTARA DA ROCHA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da --
comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade do I.F.P. ns. --
522.935 e 2.114.441, respectivamente, e do C.I.C. nº 053.685.537-49, re-
sidente e domiciliados nesta cidade, à rua Santa Mariana nº 100, aptº --
302, representados neste ato por seu procurador, JOAQUIM PACHECO DA RO-
CHA NETO, brasileiro, casado, do comércio, identidade do I.F.P. número-
1.382.294, emitida em 10-09-64 e do C.I.C. nº 161.261.227-04, residente
e domiciliado nesta cidade, conforme procuração de 2-06-77, lavrada nes-
tas Notas, livro 986, fls. 107, que declaram concordar e nada terem a --
opor a presente. Pelo outorgado foi dito aceitar a presente como está --
redigida. Pelos outorgantes foi declarado que não são nem nunca foram --
contribuintes obrigatórios como empregadores para com a Previdência So-
cial. Pelo procurador dos ora outorgantes foi dito, que pela presente e
na melhor forma de direito e para maior facilidade do ora outorgado, --
substabelece na pessoa dos SRNS. JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO, acima --
qualificado, e MUNIR MAHMED LAUAR, brasileiro, casado, do comércio, i-
dentidade do N. do Exército nº 40-211.279, emitida em 02-01-54 e do C.-
I.C. nº 006.556.006-59, residente e domiciliado à rua Moreira Cesar nº-
254, aptº , Icarai, cidade de Niteroi, RJ, tão somente os poderes pa-
ra assinar a escritura definitiva em favor do ora outorgado ou de quem-
o mesmo venha a indicar, inclusive de re-ratificação e aditamento, e re-
presentá-los junto ao Registro de Imóveis, repartições públicas federais,

Registro de Imóveis - 3.ª, 4.ª, 5.ª.
Cartório Rocha -- 2.º Ofício
Prenotado no protocolo 1- fls. 68v sob o nº 2855
Registrado no Livro 2, "D" fls. 031, sob o nº
R. 03/1124 referente à matrícula nº 1124, 08.
SERVAÇÕES: Registro em nome de Kalil Kassim
Elawar, referente a metade do terreno situado
no lugar denominado Parnaíba, fha. grande.

Angra dos Reis, RJ 29 de Setº de 1982
O Oficial do Cartório Municipal, autarquicas; dar quitação; transmitir
domínio, posse, direito e ação; responder pela evicção de direito; usar
dos poderes "ad-judicia" para o foro em geral, e substabelecer, dos po-
deres outorgados na procuração lavrada nestas Notas, livro 1011, fls. -
3-vº, acima referida.- Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse
esta escritura, que lhes li e as testemunhas, aceitaram e assinam com -
as mesmas testemunhas que a tudo foram presentes, Paulo Ramos e Jorge -
Gomes de Azevedo Junior, tudo perante mim. Certifico que pelo presente
ato são devidas custas no valor de Cr\$3.226,00 (Tab. VIII, letra "R") --
que deverão ser recolhidas ao BANERJ, no próximo dia útil.- Eu, Nário-
Chrissanto, técnico judiciário juramentado, matrícula 06/1174 do IPERJ,
lavrei, li em voz alta e encerro o presente ato, colhendo as assinatu -
ras.....

Eu, Eros Magalhães de Mello Vianna, Tabelião que a subscrevo e assino.-
(ass.)- P.P. VINICIUS DA ROCHA SILVA.- KALIL KASSIM ELAWAR.- JOAQUIM PA-
CHECO DA ROCHA NETO.- PAULO RAMOS.- JORGE GOMES DE AZEVEDO JUNIOR.- Cer-
tifico que as custas referentes ao ato supra, foram recolhidas a 21-03-
80, na Agência Mercado das Flores do BANERJ, com autenticação mecânica-
nº 199.- TRASLADADA na mesma data.- Eu, Aryza P. C. Arêa, -
(ARYZA PEREIRA CARDOSO ARÊA), auxiliar judiciário, matrícula 06/0814 do
IPERJ, a datilografei.- E eu, _____, que a subscre-
vo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

CARTÓRIO 2.º Ofício

CELY NOGUEIRA

Substituto

do Tabelião, 130

23-03-1982

presente

que me foi apresentado

e por mim conferido

fls. de folhas 1º OUT. 92

Angra dos Reis, 23/12/81

Distribuidora

2.º Ofício de Notas
Tabelião EROS DE MELLO VIANNA
Mat. IPASE 1622087
Subs. CELY NOGUEIRA
Mat. IPASE 1633872
AUTORIZADO
ARY PIV MOURA - IPASE
MARIO T. FERREIRA - 08/14-IPERJ
VALDO F. SODRÉ - 08/14-IPERJ
ROSÁRIO - 130
COTA

CERTIFICADO
do Tabelião, 130
23-03-1982
presente
que me foi apresentado
e por mim conferido
fls. de folhas 1º OUT. 92
Angra dos Reis, 23/12/81
Distribuidora



LIVRO - 1046
FOLHA - 138

2.º OFÍCIO DE NOTAS
Eros Magalhães de Mello Vianna
TABELIÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RUA DO ROSÁRIO, 138
TELEFONES: 222-0018 - 252-7922
CASA FORTE A PROVA DE FOGO

Bacharel Eros Magalhães de Mello Vianna

PROCURAÇÃO que faz: KALIL KASSIM ELAWAR e sua mulher--.

Saibam quantos este virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e dois (1982) --aos d e z (10) -- dias do mês de n o v e m b r o - n'esta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil,

perante mim tabelião, em meu cartório *.*.*.*.*

comparece como Outorgante KALIL KASSIM ELAWAR, comerciante e sua mulher ELY-SIMÕES ELAWAR, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 2073488 de 14.10.77 e S, digo, do IFP e nº 760.578 de 04.11.66 do SSP-MG, e do CIC, número - 007.502.636/87, residentes e domiciliados na cidade de Teófilo Otoni-MG, a rua Epaminondas Otoni nº 458 4º andar, ora de passagem por este cidade
..*.*.*
..*.*.*
..*.*.*

reconhecido pelo próprio por mim Tabelião e pelas duas *.*.*.*.*

testemunhas abaixo assinadas e estas reconhecidas de mim, do que dou fé, e perante elas pelo mesmo

Outorgante foi dito que por este Público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador JORGE PEREIRA RAGGI, brasileiro, casado, engenheiro, identidade expedida pelo SSP/MG sob o nº M-741.588 e CIC 091.986., digo, 091.901.986-20, residente e domiciliado a rua Guilherme de Almeida nº 70 aptº 402-Belo Horizonte-MG, para o fim especial de prometer vender, vender, prometer ceder, ceder os imóveis de propriedade dos outorgantes localizados nos Municípios de Angra dos Reis e/ou Mage, neste Estado, podendo estabelecer cláusulas, condições e preços, receber sinal, princípio de pagamento, -- parcelas ou o total, assinar as necessárias escrituras, inclusive de ratificação ou aditamento e rescisão, assinar as guias de recolhimento, -- pagar impostos e taxas, transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direito e se obrigando a dar a venda por boa, firme e valiosa, também pelos herdeiros e sucessores dos outorgantes, representa-los perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias; e, ainda junto aos Registros de Imóveis competentes e no Serviço de Patrimônio da União, tudo requerendo, promovendo e assinando; requerer e acompanhar processos de remarcação dos imóveis nos Municípios referidos, indicar agrimenssor, louvar-se em peritos, aceitar ou impugnar laudos, acompanhar a medição e demarcação, desmembrar os referidos -- imóveis, assinar plantas, acordar, concordar, transigir, desistir ou renunciar, praticando todos os atos necessários em Juízo e fora dele, constituir advogado, com poderes "ad-judicia"; e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pediram este instrumento, que após lhes ser lido em voz alta e clara, aceitaram e assinam com as testemunhas a tudo presentes Jorge Gomes de Azevedo Junior e Jose Belo Cordeiro.-Custas R\$ 410,00 (Tab. VIII ato 2). Eu Marlio Chrissanto, tecnico judiciario juramentado, matricula 06/1174-do IPERJ, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendoas assinaturas--.

ARQUIVO EM CASA FORTE

assinaturas.-E eu Orvy Nogueira, Tabelião em exercicio, que a subscrevi.
(ass).-KALIL KASSIM ELAWAR -* ELY SIMÕES ELAWAR -* JORGE GOMES DE AZEVE-
DO JUNIOR -* JOSE BELO CORDEIRO -* TRASLADADA NA MESMA DATA.-Eu Paulo Ramos,
(Paulo Ramos) a datilografei e conferi.-E eu Paulo Ramos, que a subscrevo e
assino em publico e raso.--

EM TESTEMUNHO (((F))) DA VERDADE

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO

— TELEFONE 521-5331 —



LIVRO Nº 110

FOLHAS 109v.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TEÓFILO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

WILSON DE PAULA E SILVA
SERVENTUÁRIO

BEL. WALDER DE PAULA MOREIRA E SILVA
SUBSTITUTO

RUY CORREA DE ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ K.ELAWAR LTDA.

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e 83 - 1983 aos vinte e sete - 27 dias do mês de maio em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado .. comparece u como outorgante K.ELAWAR LTDA., estabelecida nesta cidade, Rua Epaminondas Otoni, 458, - CJ 401 e 402, CGC 20190625/0001-70, inscrição 686.030949.0030, representada por seu Diretor Kalil Kassim Elawar, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, Identidade nº 2073488- I.F.P.-RJ;

reconhecido como próprio de mim Escrevente Autorizado pelas duas testemunhas no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé; perante as quais por el e me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constitua seu bastante procurador JORGE - PEREIRA RAGGI, brasileiro, casado, engenheiro, identidade expedida pela SSPMG sob nº M.741.588 e CIC 091.901.986-20, residente e domiciliado a - Rua Guilherme de Almeida, nº 70, aptº 402, Belo Horizonte - MG, para q - fim especial de promover vender, vender, promover ceder, ceder os imóveis de propriedade da outorgante, localizados nos municípios de Angra dos Reis e/ou Magé - RJ, podendo estabelecer cláusulas, condições e preços, receber sinal, princípio de pagamento, parcelas ou o total, assinar as necessárias escrituras, inclusive de re-retificação ou aditamento e rescisão, assinar as guias de recolhimento, pagar impostos e taxas, transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direito, e se obrigando a dar a venda por boa, firme e valiosa, também pelos herdeiros e sucessores da outorgante, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas e ainda junto aos registros de imóveis competentes e no Serviço do Patrimônio da União, tudo requerendo, promovendo e assinando, requerer e acompanhar processos de demarcação dos imóveis nos municípios referidos, indicar agrimensor, louvar-se -

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

em peritos, aceitar ou impugnar laudos, acompanhar a medição e demarcação, desmembrar os referidos imóveis, assinar plantas, acordar, concordar, transigir, demitir ou renunciar, praticando todos os atos necessários em juízo e fora dele, constituir advogado com poderes ad-judicia, comurar imóveis, aceitar e assinar escrituras, proceder a transcrição dos mesmos imóveis em nome do outorgante e tudo mais praticar ao fiel cumprimento deste mandato.

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS



Assim o disse do que dou fé; e me pedi u este instrumento que lhe li, aceita e assina com as testemunhas abaixo que são: dispensadas as testemunhas, nos termos da Lei 6952 de 6.11.1981. Eu, Ruy Corrêa de Almeida, Escrivente Autorizado, escrevi. Eu, Walder de Paula Moreira e Silva, Tabelião Interino, subscrevi e assino. Walder de Paula Moreira e Silva. Teófilo Otoni, 27 de maio de 1983. (a) Karil Kassim Elamar. Traslada da hoje, do que dou fé. Eu, Tabelião Interino, subscrevo e assino em público e caso.

Teófilo Otoni, 27 de maio de 1983

Em test^o verdade

Walder de Paula Moreira e Silva
Tabelião Interino do 3º Ofício



5-346

TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KALIL KASSIM ELAWAR, brasileiro, casado, industrial e fazendeiro, residente à rua Ministro Gabriel Passos 336, em Teófilo Otoni-MG, carteira de identidade nº 2.073.488, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, CPF 007502636/87; titular da firma individual KALIL KASSIM ELAWAR, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 54.741 de 04/08/69 e posteriores alterações sob nºs. 166.073 e 212.433 de 21/01/74 e 20/11/75, respectivamente, inscrita no CGC/MF sob nº 25 112 087/0001- , estabelecida à rua João Pessoa, nº 143 s/ 101/3, em Teófilo Otoni-MG; resolve transformar sua firma individual em sociedade por quotas de responsabilidade limitada e o faz mediante a admissão da quotista ELI SIMÕES ELAWAR, brasileira, casada, industrial, residente à rua Ministro Gabriel Passos 336, em Teófilo Otoni-MG, carteira de identidade nº 760.578, série E-3343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 007502636/87, passando a sociedade que ora se surge mediante a transformação, a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gerará por tempo indeterminado, sob a denominação de K. ELAWAR LTDA, e terá sua sede à rua Epaminondas Otoni 458, conjunto 501, em Teófilo Otoni-MG.

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade o comércio, indústria e exportação de pedras preciosas, semi-preciosas e de coleções.

TERCEIRA - FILIAL

A sociedade continuará possuindo uma filial de vendas na cidade do Rio de Janeiro, à rua Miguel Couto 23, sala 702, com atribuição de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), como parcela de capital.

7

38
64

QUARTA - CAPITAL

O capital social fica fixado em Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), sendo atribuído Cr\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) à matriz e Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à filial; dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros) assim distribuídos entre os sócios:

KALIL KASSIM ELAWAR subscreve 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, sendo 9.050 (nove mil e cinquenta) da matriz e 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas da filial, no valor total de Cr\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), valor representativo de seu capital na firma individual, totalmente integralizado, e Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) mediante incorporação de parcela do saldo existente em lucros suspensos da firma individual, conforme determina a legislação vigente.

ELI SIMÕES ELAWAR subscreve 500 (quinhentas) quotas, sendo 450 (quatrocentos e cinquenta) da matriz e 50 (cinquenta) da filial, no valor total de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e as integraliza neste ato em moeda corrente do país.

Resumo do Capital Subscrito e Integralizado:

KALIL KASSIM ELAWAR	9.500 quotas à Cr\$1.000,00	Cr\$9.500.000,00
ELI SIMÕES ELAWAR	--500 quotas à Cr\$1.000,00	Cr\$--500.000,00
	10.000	Cr\$10.000.000,00

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio Kalil Kassim Elawar que exercerá as atribuições de Diretor Geral, podendo exercer todos os direitos necessários ao funcionamento integral da empresa. A sócia Eli Simões Elawar exercerá as atribuições de Diretora Financeira, podendo assinar pela empresa junto à rede bancária.

SEXTA - RETIRADAS

Os sócios responsáveis pela administração da empresa receberão mensalmente a título de "pro-labore", importância a ser convencionada de acordo com as disposições do Imposto de Renda, sendo debidas na Conta de Despesas Administrativas da sociedade.

7

f 39/1

SETIMA - FALECIMENTO, INCAPACIDADE E INTERDIÇÃO DOS COTISTAS

No caso de falecimento, incapacidade, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, podendo continuar entre os herdeiros ou sucessores do falecido, incapacitado ou interditado, ou com a admissão de novos sócios, conforme condições da cláusula oitava deste contrato.

No caso de retirada de cotista, herdeiro ou sucessores far-se-á a apuração dos haveres na sociedade do cotista que se retira, dos herdeiros ou sucessores com assistência das partes interessadas. Apurados os haveres, far-se-á o pagamento a quem de direito, à vista ou em prestações, e neste último caso o comprador terá um prazo de até 2 (dois) anos para pagamento.

OITAVA - CESSÃO DE QUOTAS

Os cotistas não poderão ceder total ou parcialmente as suas quotas, sem prévio consentimento dado por escrito pelo sócio remanescente, que em igualdade de condições terá preferência para adquiri-las.

NONA - RESULTADOS DO BALANÇO

Os lucros bem como os prejuízos serão proporcionais ao capital social de cada sócio e serão apurados mediante balanço anual processado à 31 de dezembro de cada ano, esclarecendo-se que em caso de prejuízos, os mesmos poderão ser compensados em 3 (três) exercícios subsequentes, conforme determinam os regulamentos do Imposto de Renda. No entanto, se permanecerem os prejuízos no decorrer dos 3(três) exercícios, o capital poderá ser imediatamente reduzido com alteração contratual.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano

DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios, na forma do disposto no artigo nº2 da Lei Federal 3.708 de 10/01/19, fica limitada ao total do capital social.

/

De comum acordo, fica eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni para solução de qualquer pendência entre os sócios.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 6 (seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Teófilo Otoni, 12 de junho de 1978.

Kalil Kassim Elawar
KALIL KASSIM ELAWAR

Ely Simões Elawar
ELY SIMÕES ELAWAR

TESTEMUNHAS

William Martins Moraes
WILLIAM MARTINS MORAES

Renato Celso Faria Belizario
RENATO CELSO FARIA BELIZARIO

25/06/78

RECEBUEMOS DO SENHOR ELAWAR

25/06/78

60142000215

SECRETARIA DE JUSTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

POR DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

EXARADO NA PERMANENCIA DO REGISTRO

Nº 70310 DE 09 DE 08 DE 75

C E R T I F I C A D O

que à presente é cópia do Contrato

arquivada sob o nº 33900002210

de 13 de 06 de 75

de 13 de 06 de 75

de 13 de 06 de 75

CONFERE

21 de 09 de 75

DUXE BARBOSA DE ALMEIDA - Mat. 801 163
Subst. a Direção da Junta do Comércio
Geral - JUCECOM - D.O. de 19.04.75





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 372/380



CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Secretário Geral, exarado em requerimento de "AM", e, na forma requerida, para efeito de abertura de filial na cidade do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro que esta registrada nesta Junta Comercial a empresa "K. ELAWAR LTDA", com sede na cidade de Teófilo Otoni, M.G, cuja situação atual é a seguinte: Objetivo: Comércio, indústria e exportação de pedras preciosas, semi-preciosas e de coleções. - Prazo de duração: Indeterminado. - Início das atividades: - 08 de agosto de 1978 - Capital: C\$..... C\$150.000.000,00. Certifico mais que, em 17 de março de 1983, sob o número 590.718, foi arquivado documento deliberando a abertura de filial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, cujos dados são os seguintes: Endereço: Rua Miguel Couto, 23, sala 702, cidade do Rio de Janeiro, capital: de C\$1.000.000,00. O referido é verdade do que deu fé. Junta Comercial do estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 22 de março de 1983. Eu, Sandra Bertoldo a datilografei e conferi. E eu, Heloísa Murta Santos, Gerente da Divisão de Registro e Arquivamento a assino: Heloísa Murta Santos. VISTO: CÉLIO COTA PACHECO Secretário Geral. A presente certidão tem valor de original, conforme decreto nº 57.851 de 19 de janeiro de 1988 (art. 45, parágrafo segundo, e Portaria DNRC nº 10 de 23 de novembro de 1982 - Prazo de Validade 30 (trinta dias).)

PAGAMENTO	
Pagou os tributos devidos, e o recolhimento	
Nº 2268	Valor de
C\$ 111,00	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
B. Horizonte, 22 de março de 1983	
<u>Heloísa Murta Santos</u>	
O Funcionário	

0768-22780/78

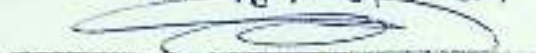
42
5

juntar o documento de p 27/11

A SCC

SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO

Rio 16/01/1984


 FERNÃO SOARES MOTA
 DIRETOR

Requerer a SEC para informar se a área
 deste processo é a mesma do processo
 anexo, em razão da pr carta a fls. 39
 do referido anexo.

D.S.P.U.RJ - SCC
 ST 1251/1984
 MELU VALENTE CAVALCANTE
 AG. ADM. - UNIAO 100829

De acordo

- A considerando superior

D.S.P.U. - RJ
 ST 1251/1984
 LUIZ ALBERTO
 GRUPE

A SEC para informar.

DSPU-RJ - SCC

Rio 27-01/1984

IVAN RUIZ REIXOTO
 Subst. do Chefe



22.790/78

43
6

Baseando-se nas plantas de fls. 13 do processo anexo e fls. 7 e 22 do presente processo, verifica-se que o terreno aqui testado de 56,00m foi desmembrado da área com testada de 110,00m.

A consideração do Sr. Chefe do J.Tc.

DSPU-RJ

SEC

Rio, 22/02/1984

SÔNIA L. NOGUEIRA
engenheira

A informação de fls. 39 do processo anexo (24799/80) e cópia de página do proc. 42715/80 ali incluída, aparentemente, a título de ilustração, tendo em vista tratar-se de caso, ao que tudo indica, semelhante.

Quanto ao solicitado as fls. 42, os elementos constantes das plantas e títulos juntados aos dois processos não apresentam precisão suficiente para que se possa responder com clareza e conclusivamente à indagação.

A consideração do Sr. Chefe da SEC.

DSPU - RJ

S.E.C.

S.T.C. 23/02/1984

DIRCEU RESENDE PINHEIRO

Eng. Mar. 5.014.668-B

CHEFE

A SEC

DSPU - RJ

SEC

Rio 23/2/1984

JOSE DE M. R. DOS
Santos
Subst. Dir. da SEC

Proposto à SEC para aver a informação
da fl. 43, tendo em vista a informação dessa
SEC a fl. 324 do processo apenso.

D.S.P.U.R.J. S.O.C.

ST. L. 13 3 84

HELIO VICENTE CAVALCANTE
TOD. ADM. - MAT. LDO 80

fl. 43
considerando
D. S. P. U. R. J. S. O. C.
S. T. L. 13 3 84
CHSFB

A SEC
SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO - RJ
Rio. de. Janeiro, 10 de 08 9
CELME CAVALCANTE
CHSFB

Em atendimento ao solicitado acima,
informamos que a informação correta é
a figurada na fl. retro, ou seja, no processo
em pauta e no apenso não dispomos de
elemento suficientes para responder conclusiva-
mente a respeito, da área deste processo com
vista à do processo apenso.

A continuidade em pênha

DSPU/RJ SEC
RIO, 151 51-19-8

BENJAMIN GRINAPEL
Eng. Mat. 5.012.024-7

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

De acordo.

À consideração do Sr. Chefe da SEC

DSPU - RJ S.E.C.

S.T.C. 19/03/1984

DIACED REZENDE PINHEIRO

Eng. Mat. 5.014.668-8

CHEFE

A SEC

DSPU - RJ S.E.C.
19/03/1984

HELIUS VALENTE DA SILVA

Eng. CL 5 Ref. NS 7

Chefe de SEC

Uma vez que a SEC nos possui elemen-
tos capazes de atender a demandas
de fls. 42, propomos que seja feita
a visita local para que possam
ser dirimidas as dúvidas.

D.S.P.U.R.J. - S.C.C.

ST. L. 121 4 11984

HELIUS VALENTE CAVALCANTE

ISO ADM. - MAT. 1.122.139

De acordo

À consideração superior

D. S. P. U. - RJ S. C. C.

S. T. L. 131 4 1984

LUCIA GRAZIELA

CHEFE

De acordo,
consideração do Sr. Chefe

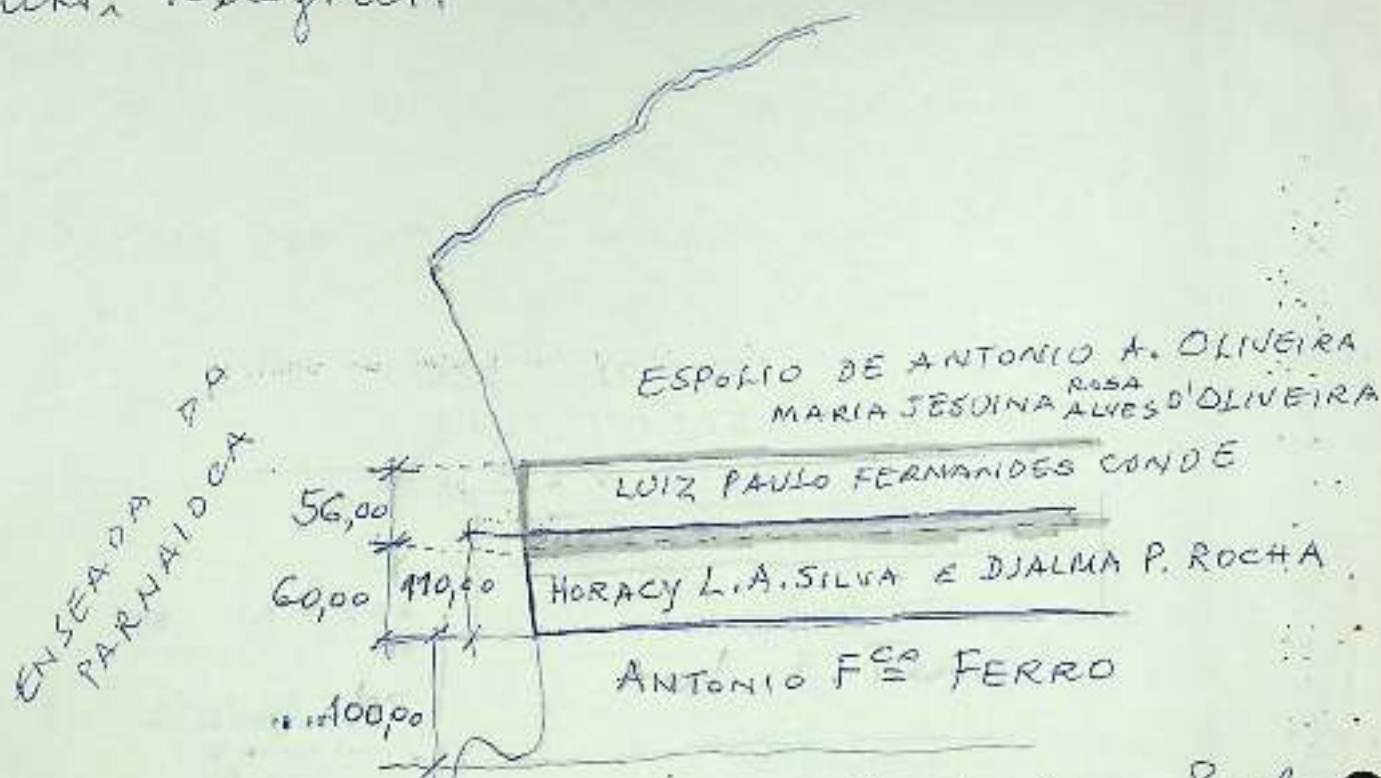
SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO - RJ

Rio, em 13 de 1984

HELIUS VALENTE CAVALCANTE

CHEFE

Senhor Delegado:



A área do Sr. Djalma Pacheco do Rocha e outro é titulada (19) e encontra-se inscrita em ocupação com direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha desde 1978, não tendo demarcação da linha de marinha para o local — Ilha Grande (doc. 7525) — R/P 580/010/052-43.

2. A área é bem delimitada tendo pela esferenda propriedade de Antônio Francisco Ferro e pela direita o Espólio de Antônio Alves d'Oliveira.

3. O Senhor Luiz Paulo Fernandes Cande pede a inscrição de área em ocupação que pela apreciação dos títulos e plantas, apresentados por ambos os interessados, fica evidenciada a superposição das áreas, isto é, o Sr. Luiz Paulo Fernandes Cande pretende legalizar a ocupação que diz ter no Parnaioca, utilizando "área titulada" pertencente aos senhores Horacy Legey de Assis Silva e Djalma Pacheco do Rocha.



3. Sugiro seja o processo 24.790/80 desapensado desapensando para apreciação isolada e tendo prosseguimento normal o processo presente de nº 22.790/78

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIAL

Rio de Janeiro, 04/08/84

JOSE DE ALMEIDA

Registado

De acordo

À SCC, para apreciar, por intermédio da SAA para extrair cópia do presente (p. 44/45) anexando-a ao processo em apenso.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIAL

EM 26 DE 04 DE 1984

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Atendendo ao despacho em seu parágrafo 1º, as cópias xerox das p. 44 e 45 do processo em apenso de nº 0768-24.794/80.

À SCC

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União

Rio de Janeiro, 02/05/84

Rio de Janeiro, 02/05/84

[Assinatura]

JANET ROMULO ALMEIDA

Chefe

Propor a SCC para informar se a área representada está contida no Edital de f. 8 e se o mesmo sigla os mesmos, se não, descurar a área e determinar se a área supramencionada está a ser anexada ali ou não em separado. Fato. As partes para despesa e anexo.

S.P. UNIAL

S.C.C.

[Assinatura]

de novas fontes ao Pretório
- considerando superior

D. S. P. U. - RJ. S.O.G.
S. TI: 8/5/84
LUCIA GAZIELA
ONSP

Jo Pretório e S.O.C.

SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO - RJ.

Rio, em 08/05/84
CELME CAVALCANTE BASTOS
ONSP

De ordem de despacho deste
o processo 0968-94794/80 //

A Sr. Lúcia da S.O.C.

OSPIL-RJ. S.A.A.
S. Ca. 16 05/19/84
CARLOS ALVES MOURÃO
ONSP

Proprietário a S.O.C. para atender à pro-
curadoria de far. 45.

0081-510 EV
HELIO VALENTE CAVALCANTE
ONSP

de novas
- considerando superior

D. S. P. U. - RJ. S.O.G.
S. TI: 8/5/84
LUCIA GAZIELA
ONSP

Jo S.O.C.

SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO - RJ.

Rio, em 08/05/84
CELME CAVALCANTE BASTOS
ONSP



JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
(RIO DE JANEIRO)

Aut. de Maria Robella de Medeiros Filho

Escrivão: D. Oswaldo de Castro Dolabella

Escrivão Substituto: José Braga

Formal de Partilha

Expositos de: Joaquim Roberto de
Rockenbach

Em favor de: Djalma Roberto de
Rockenbach e Horacy Leij y de Assis Silva

48
b

1ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES
D. DOMINGOS DE ALMEIDA
TOMAS PACHECO DA ROCHA
— 1934 —

2ª. VIA

FORMAL

DE

PARTILHA

JUIZO
DE
DIREITO
DA
PRIMEIRA-VARA

Extraído dos autos de inventário
dos bens deixados por JOAQUIM Pa-
CHECO DA ROCHA, dos quais foi in-
ventariante PAULO PACHECO DA RO-
CHA.

DO
PRIMEIRO
OFICIO

PASSADO
em favor de PAULINA PACHECO DA
ROCHA e HORACIO L. DE ASSIS SILVA

PARA - TITULO

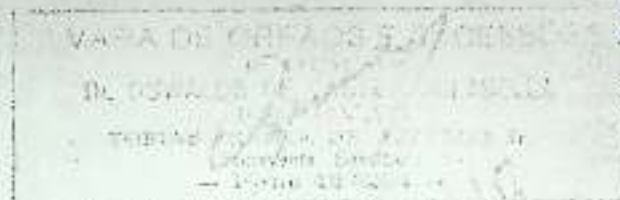
de guarda e conservação de bens e di-
reitos.

NA FORMA ABAIXO

A TODOS OS SENHORES DESEMBARGADORES, DOUTORES JUIZES
AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS, ESCRIVÃES, NOTARIOS E MAIS PESSOAS
DA JUSTIÇA A QUEM O CONHECIMENTO DESTA RAJA DE PERTENCER OU TO-
CAR POSSA.

O DOUTOR, DEZIO PIO RONGES DE CASTRO, Juiz titular da
Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, do Distrito Federal, Cap-
ital da República dos Estados Unidos do Brasil.

F A Z -



/10/

junto á sala de jantar uma varanda, tudo agalado em quatorze -
centos de reis. - CASA - á rua das laranjeiras numero dois, com -
duas salas, dois quartos, cozinha e W.C., sendo esses comodos -
assombrados avaliada por sete contos de reis. CASA á rua das la-
ranjeiras, coberta de telhas, tipo francesa, construida de tijo -
los, com duas salas, dois quartos, cozinha e W.C., forrados e -
assombrados, avaliada por sete contos de reis. Eu, (a)- Merillo
Augusto Petreves da Costa escrevente autorizado o datilografar. -
(aa)- Artur Vasco - Abaizra de Oliveira; Joaquim José Sarz de
Carvalho; Bento Soares de Vasconcellos; Manoel Silveira da Sil-
va; Paulino de Souza Barboza. - - - - -

..... AUTO DE AVALIAÇÃO N.º 339 á 343V
.....

Aos vinte nove dias do mes de março de mil novecentos e trinta -
e cinco, no lugar denominado PARAZO terras do distrito de São
município onde foi vindo o Meritissimo Juiz da Comarca Doutor Jos-
quim Antonio Cordovil Maurity Filho, comigo Escrivão do seu car-
go abaixo nomeado, presente o doutor Bráulio de Castro Guidão -
Promotor Publico da Comarca, José Rosa dos Santos porteiro dos
auditorios e os avaliadores Ataliba Saraçoga Santos e José Ataci

João Paçido e Lima, pelo Meritíssimo Juiz foi ordenado aos avaliadores sob o compromisso já prestado concedendo-lhes, prestado -- procedessem a avaliação dos bens do espólio de Joaquim Pacheco -- da Rocha, situados nesse Distrito e mencionado na carta precatória dirigida a este Juiz pelo Juiz de Orphãos da Primeira Vara da Capital Federal e constante de: Um terreno com todas as benfiteitorias situada no lugar denominado PARAIZO, terceiro Distrito deste Município dividido com terras de Gaudencio Jordão, Bertholte e este Município no lugar denominada PARAIZO com todas as benfiteitorias, dividindo de um lado com terras de Gaudencio Jordão, Pasidonio José dos Reis e outros. Percorridos pelos avaliadores os imóveis e depois de haverem entre si conferenciado forem os mesmos avaliados pela forma seguinte: a primeira uma data de terra com todas as benfiteitorias no lugar denominado PARAIZO terceiro Distrito deste Município com oitenta e sete metros e oitenta e dois centímetros de largura, dividindo de um lado com terras de Gaudencio Jordão, Bertholte e outros. Vistos e minados esta data de terra devendo os avaliadores e

validade de oitocentos mil reis. Um terreno situado no terceiro
distrito deste Município no lugar denominado PARAYZO com todas
benfeitorias dividida em um lote com dize, dividido de um lado
com terras de Gaudencio Jordão, Pacidonio José dos Reis e ou
tros, fundos que directamente pertenciam com cinquenta e nove me
tros ao testador. Visto e examinado este terreno, deu-se a
liadores o valor de oitocentos mil reis. Nada mais havendo a ser

avaliado, neste distrito ordenou o Meritíssimo Juiz que fosse

existentes no quinto distrito e constantes das cartas precató
rias de avaliação. Eu, (as. ilegível) Escrivão o escrevi (ua)
Antonio Cordovil Maurity Filho; Estulio de Castro Guidão; Atali
da Saragoça Santos; Jose Placido de Lima e José Rosa dos Santos.

..... AUTO DE AVALIAÇÃO FLS. 340V

Aos vinte e nove dias do mes de março de mil novecentos e trinta
e cinco, nesta Cidade de Angra dos Reis Estados do Rio em o Quinto
to Distrito, Ilha Grande pelo lugar denominado RECIFE onde foi
vindo o Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca Doutor Joaquim
Antonio Cordovil Maurity Filho, comigo escrevente dize, comigo

digo, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, presentes
 o doutor Braulio de Castro Guidão, Promotor Publico da Comarca,
 José Rosa dos Santos, porteiro dos Auditórios e os avaliadores
 Ataliba Saragoga Santos e José Plácido de Lima, pelo Meretissimo
 Juiz foi ordenado aos avaliadores a procederem a avaliação do
 imóvel: uma data de terras situada no lugar denominado RECIFE
quinto Districto deste Municipio com uma casa coberta de telhas
e outras benfeitorias, que de um lado divide com terras de Thereza
Alves e do outro com José Clemente e outros. Percebido pelos
avaliadores o imóvel descrito foi o mesmo avaliado pela maneira
seguinte: Uma data de terras ou benfeitorias, uma casa coberta
de telhas, cujas terras de um lado divide com as de Thereza Al-
ves e do outro com José Clemente e outros. Visto examinado deram
os avaliadores o valor de oitocentos mil reis. Nada mais havendo
a avaliar neste Districto e sendo dezesete horas ordenou o Me-
ritissimo Juiz fosse este auto encerrado, determinando o dis-
posto de shill para ter lugar a avaliação dos imóveis existentes
no sexto districto e constantes desta precatória, dando-se
ciência as partes. Eu, (ss. il. (ss) - Joaquim Antonio

50
C

131

Joaquim Antonio Cordovil Mourty Filho; Braulio de Castro Goldão
Ataliba Saragoga Santos; José Placido de Lima, José Rosa dos San-
tos. - - - - -

..... AUTO DE AVALIAÇÃO N.º 341V

Aos dois dias do mes de abril de mil novecentos e trinta e cinco
neste Cidade de Angra dos Reis Estado do Rio de Janeiro, em o -
sexto Distrito ILHA GRANDE onde foi vindo o Meritíssimo Juiz de
Direito da Comarca Cigo, Juiz de Direito da Comarca Doutor Jose

abaixo nomeado, presente o doutor Braulio de Castro Goldão Procu-
tor Publico da Comarca, José Rosa dos Santos, Porteiro dos Audi-
tórios e os avaliadores Ataliba Saragoga Santos e José Placido-
de Lima pelo Meritíssimo Juiz foi ordenado aos avaliadores sob
o compromisso ja prestado precedessem a avaliação dos bens do -
espólio de Joaquim Pacheco da Rocha situados neste Distrito e -
constante da Carta Precatória a saber: Um terreno com toda ben-
feitoria situado no lugar denominado FREGUESIA sexto distrito -
desta Municipio divisa Cigo, Municipio dividindo por seu diver-
sos lados com quem de direito. Um terreno com todas as benfeito-

benfeitorias no lugar denominado BANANAL sexto distrito deste Município dividindo de um lado com terras de João Galindo e outros Um terreno com uma casa coberta de palha e outras benfeitorias, dividindo digo, benfeitorias dividindo de um lado com Perfire de Mattos e de outro com Hermenegildo Antonio Corrêa e outros, terreno esse situado no lugar denominado PARNATOCA, sexto distrito deste Município. Um terreno com todas as benfeitorias dividindo de um lado com terras de Antonio Francisco e de outro com quem de direito, situado no sexto distrito no lugar denominado PARNATOCA, um terreno com todas as benfeitorias situado no sexto distrito no lugar denominado CANTO DO SUL ilha grande dividindo de um lado com terras de Alfredo Dias Cardoso e de outro com quem de direito. Percorrido pelos avaliadores as terras foram as mesmas avaliadas pela forma seguinte: Um terreno com vinte metros de testada no lugar denominado PREXIMTA, ilha grande sexto distrito deste município benfeitorias dividindo por seus diversos lados com quem de direito. Visto ser em oitocentos mil réis. Um terreno com cinquenta e dois metros de testada no lugar denominado BANANAL sexto distrito deste Município dividindo de um lado com terras de

/13/

João Galindo e outras, Visto avaliavam o imóvel em oitocentos mil reis. Uma data de terra denominado PARNATOUA quinto distrito deste Município com uma casa coberta de Palha, dividindo de um lado com Porfiro de Mattos e outras digo, Porfiro de Mattos e de outro com Hermenegildo Antonio Corrêa. Visto avaliaram em oitocentos mil reis. Um terreno (data) no lugar denominado PARNATOUA, sexto distrito deste Município dividindo de um lado com terras de Antonio Francisco e de outro com quem de direito. Visto te metros de testada, situada no lugar denominado CANTO DO SUL, no sexto distrito Ilha grande com benfeitorias, dividindo de um lado com terras de Alfredo Dias Cardoso e de outro com quem de direito. Visto examinada deram os avaliadores ao imóvel o valor de oitocentos mil reis. Nada mais havendo a ser avaliado mandou o Meritíssimo Juiz encerrar este auto que lido e achado conforme assina com os avaliadores e partes. Eu (as. ilegível). (as)- Joaquim Antonio Cordovil Maurity Filho, Bráulio de Castro Guimarães, Ataliba Saragoga Santos, José Plácido de Lima, José Rosa dos Santos.

José Rosa dos Santos . - - - - -

----- TALÃO DE FLS. 356 -----

Armas Municipais. Rendas do Estado do Rio de Janeiro. Colatoria
de Angra dos Reis, exercício de mil novecentos e trinta e cinco
imposto de transmissão Causa-Mortis. Rs. 190\$700.- O atual cole-
tor fica debitado pela quantia de cento e noventa mil e setecen-
tos reis, que pagou Austrelina da Rocha Silva pelo imposto respec-
tivo a transmissão Causa Mortis sobre a quantia de cinco con-
tos quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e
quatorze mil reis, valor dos bens situados neste Município a
partilhar entre os herdeiros filhos inventário de Joaquim Pacheco
da Rocha, fallecido em dezasseis de novembro de mil novecen-
tos e trinta e tres, tendo officiado por parte da Fazenda do Es-
tado na Carta Precatória o Colator Estadual; a saber : 3,1% so-
bre \$:414.000 --- 167.800.- Adicional de 10% 168.00.- Jurosta-
ção de cinco meses e vinte e oito dias 55.00.- Verba 33 -
Total: 190,700.- Guia do Escrivão Segundo Officio Antonio
Pacheco. Recebi em quatorze de maio de mil novecentos e trinta e
cinco. (a) - Geronymo Galindo. -

RECEBIMOS
DE
O
O
O

13

59

C

1241

Geronimo Gallindo. - - - - -

..... TALAO DE FLS. 357

Armas Municipais. Numero 071. Rendas do Estado do Rio de Janeiro

Coletoria de Angra dos Reis, Imposto Territorial. Imposto Rs.

16\$00.- Taxa adicional Rs. - 1\$600.- \$600.- Total 18\$200. Exercício

de mil novecentos e trinta e cinco. Certifico que o Senhor

Joaquim Pacheco da Rocha deve a quantia de dezito mil e duzentos

reais do imposto territorial lançado neste exercício pela soma

4.000.- 2º BANANAL 800.000 - 4.000 (imposto) - 2º PARAÍZO 800.000

4.000 (imposto) - 3º PARAÍZO 800.000 - 4.000 (imposto).- Total-

16.000.- Adicional de 10% - 1.600. Verba de 32 - 600. Total -

18.200. O Escrivão Orlando Porto. Recebi em quinze de maio de -

mil novecentos e trinta e cinco, o Coletor Geronimo Gallindo. -

..... TALAO DE FLS. 358

Armas Municipais. Numero 072. Rendas do Estado do Rio de Janeiro

Coletoria de Angra dos Reis, Imposto Territorial. Imposto Rs. -

16\$000. Taxa adic. Rs. 1\$600. - \$600 - Total 18\$200. Certifico-

que o Senhor Joaquim Pacheco da Rocha deve a quantia de dezito-

mil e duzentos reais do imposto territorial lançado nesse exercício

exercício pelas suas propriedades abaixo mencionado, 6ª PARNAIOCA
 800.000.- 4.000. (Imposto).- 3ª PARNAIOCA 800.000.- 4.000. (impos-
 to).- 6ª CANTO DO SUL 800.000 - 4.000 (imposto) - 5ª RECIFE -
 800.000 - 4.000. (imposto).- Total dezesseis - digo, Total 16.000
 adicional 10% 1.600.- Verba 23.600. Total 18.200. O Escrivão Or-
 lando Porto, Recebi em quinze de maio de mil novecentos e trinta
 e cinco. (O calator Geronimo Galindo.)

----- TALOES DE FIS. 360 Á 364 -----

Consta a folhas trezentos e sessenta e sessenta e
 quatro os talões da Colatoria de Angra dos Reis sob n.ºs. 12, 13,
 75, 76 e 77, das Dividas Activa Amigavel e Executiva, na importan-
 cia de: n.º 12: 20\$000; n.º 13: 20\$000; n.º 75: 39\$300; n.º 76: 24\$800
 e 77: 15\$100; que pagou o Sr. Joaquim Pacheco da Rocha, pelo in-
 posto respectivo a divida do imposto Territorial, amigavel e exe-
 cutiva nos exercicios de 1934, 1935, 1936, 1937 e 1938, pelas
 propriedades situadas no 3º, 5º e 6º distrito de Angra dos Reis,

testando pelo Escrivão Orlando Porto. Geronimo Galindo.

----- PAROQUIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO 217 -----

Respeitissimo Senhor Doutor Juiz da Primeira Vara

Exten. Paulo Pacheco da Rocha. Paulo Pacheco da Rocha.

57
53

Djalma Pacheco da Rocha, Walter Pacheco da Rocha e dr. Horacy B
de Assis Silva, todos maiores, brasileiros, residentes nesta Ca-
pital, os primeiros solteiros e o ultimo na qualidade de cabeceira
do casal e legitimo representante de sua falecida mulher Isaura
lina da Rocha Silva, vem de accordo com o artigo numero mil, --
setecentos e setenta e cinco do Codigo Civil Brasileiro, subme-
ter a Vossa Excelencia, para que seja homologada, a partilha --
amigavel que resolveram fazer na forma obata, com bens remanes-

centes por este Juiz. PAZELLA PAGAMENTO que se faz ao herdeiro
do PAULO PACHECO cigo, ao herdeiro DJALMA PACHECO DA ROCHA. Re-
cebe em pagamento quatro apolices da divida publica federal, do-
valor nominal de um conto de reis cada uma, providas das vinte
e uma constantes do monte partilhado. RECEBE MAIS: a metade de-
todas as terras (dats) situadas respectivamente nos primeiro, --
segundo, terceiro, quarto e sexto distritos de Lage, no Estado
do RIO DE JANEIRO, descritas e avaliadas no monte e successivamente
se denominadas: P. ESTRELLA, CONCELICAO, SERTÃO, ITACIOMY, CA --

CATUNBY, CATUNBY, MONTEVIDEU, BRASILINA, SACCO, SACCO, MATA -
 FOME, GUAFY, ICARAHY, ILHOTA, ICARAHY, outras datas sem denomi-
 nação, ILHOTA (somente a metade da metade pertencente ao espo-
 lio) JORORO, QUISSARA, SÃO JOSE (no lugar denominado Jororo), -
 CALUNBY, JORORO, PORTINHO, JORORO (quatro datas) TUA e final-
 mente SERTÃO, formando umas a "FAZENDA DO UNIBU" em IAGE, ESTA-
 DO DO RIO DE JANEIRO e as outras isoladamente situadas nos pri-
 meiro, segundo, terceiro, quarto e sexto districtos de Iage; no -
 Estado do Rio de Janeiro, e ainda em pagamento com todas as
 suas benfeitorias e pertences, RECEBE MAIS: metade de todas as
 terras (datas) situadas no terceiro, quinto e sexto districtos
 de ATIRA D'S REIS, no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, descritas e
 avaliadas no monte e denominadas PARAIZO, REQUE, FREQUENZA, BA-
 MANAL, PARNATOCA e CAMPO DO SUL. RECEBE AINDA metade do terreno
 e prédio situado ao numero vinte oito da rua BITHENCOURT em No-
 va Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro; metade dos terrenos e
 prédios situados a rua das Laranjeiras nos numeros dois e
 quatro e Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

RECEBIMOS DE
A
PAGAMENTO

55
54
C

26

PAYMENTO que se fez ao Sr. Honacy J. de Assis Silva, (assente
em Anastrelina da Rocha Silva), RECEBE em pagamento quatro
apolices da divida publica federal, do valor nominal de um e
to de reis cada uma, providas das vinte e uma constantes do
le partilhado. RECEBE MAIS a metade de todas as terras (dadas
respectivamente nos primeiro, segundo, terceiro, quarto e se
distrito de Mage Estado do Rio de Janeiro descritas e avaliadas
no monte e successivamente denominadas: P. ESTRELLA, CONCEIÇÃO
SAO JOSE, SAO JOSE, SAO JOSE, SAO JOSE, SAO JOSE, SAO JOSE, SAO JOSE,
SACCO, SACCO, SAO JOSE, SAO JOSE, SAO JOSE, SAO JOSE, SAO JOSE,
sem denominação, ILNOTA (assente a metade da metade que pertence
de ao espolio) digo, pertencente ao monte) JORORO, QUISSARA, SE
JOSE (no lugar denominado Jororo) CAIBEDU, JORORO, PORTINHO,
RORO (quatro datas) TUA e SAO JOSE, SAO JOSE, SAO JOSE,
a actual "FAZENDA DO URUBU", umas, em Mage, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO e as outras isoladamente situadas nos primeiro, segundo,
terceiro, quarto e sexto distritos de Mage, Estado do Rio
Janeiro e são dadas em pagamento com todas as suas benfeitoras
e pertencencias. RECEBE MAIS metade de todas as terras (dadas)

situadas nos terceiro, quinto e sexto distritos, sexto distritos de ANGRA DOS REIS, no Estado do Rio de Janeiro, descritas e avaliadas no monte e sucessivamente denominadas PARAIZO, RECIFE, FREGUESIA, BANANAL, PARNATOCA, e CANTO DO SUL. RECEBE AINDA metade do terreno e predio situado no numero vinte e oito da rua BITTENCOURT, EM NOVA IGUAÇU, no Estado do Rio de Janeiro, metade dos terrenos e predios situados a rua das Laranjeiras, nos numeros dois e quatro em NOVA IGUAÇU, ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro, vinte e nove de mil novecentos e trinta e nove. (a)- Paulo Pacheco da Rocha, Francisco Pacheco da Rocha, Djalma Pacheco da Rocha, Horacy L. de Assis Silva e Walter Pacheco da Rocha. Firma reconhecida no Tabelião Alvaro de Mello Alves.

ESTADO: Antese ratifique-se. Rio, primeiro de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. (a)- Dr. Antonio Vieira Braga.

TERMO DE RATIFICAÇÃO FIS. 780

Ass. do. de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove no Estado do Rio de Janeiro em cartório compareceram PAULO PACHCO DA ROCHA, Francisco Pacheco da Rocha, Djalma Pacheco da Rocha

56
55
C

Djalma Pacheco da Rocha, Doutor Horacy L. de Assis Silva e Wal-
ter Pacheco da Rocha, e por elles foi dito que, pelo presente
ratificam como ratificado toda a partilha anigavel de folhas ex-
centos e setenta e sete a setenta e sete e noventa e nove que fi-
ca fazendo parte integrante desta terra que lido assignar. Sr,
Horacio Camillo de Souza, escrevente juramentado escrevi. E ei,
-Manoel Eloy dos Santos Andrade, Escrivaõ subscrovo, (ma). Hora-
cy L. de Assis Silva, Paul Pacheco da Rocha, Francisco Pacheco-

TALÃO DE FLS. 781

Pago pelo numero trinta e seis mil cento e sessenta e tres, de-
tação de dez de março de mil novecentos e quarenta e nove, na im-
portancia de 3:123\$900. (Imposto de Transmissão de Propriedade)

TALÃO DE FLS. 782

Pago pelo numero quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e
quatro, Exercício de mil novecentos e trinta e nove, datado de
dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, na importan-
cia de 304\$100, encontrando-se como o carimbo da coletoria de

Coletoria de Magé. (Cobrança da Dívida Ativa). - - - - -
 Talão de folhas setecentos e oitenta e tres, pago sob numero qua-
 renta e dois mil quinhentos e cinquenta e tres, datado de dez-
 de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, na importancia-
 de 1:158\$000, encontrando-se com o carimbo da coletoria de Magé.
 Talão sob numero quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e
 dois, datado de dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e
 nove, na importancia de 124\$300, encontrando-se com o carimbo da
 Coletoria de Magé. (Cobrança da Dívida Ativa). - - - - -

SENTENÇA DE FLS. 786V

Vistos, julgo por sentença a partilha amigavel, constante

folhas setecentos e setenta e sete a setecentos e oitenta e

afim de que surta os seus devidos e legais effeitos. P.R.I. Rio

quatorze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. (6)

Fls. 834

RODRIGUES LEITE DE ASSIS SILVA, casado, viúvo, engenheiro

edilecto e construtor, e D. B. ROCHA DA ROCHA, idem

brasileiro, solteiro, ambos residentes nesta capital, senhores e possuidores, em comunhão, dos prédios e respectivos terrenos a rua das Laranjeiras numero dois e quatro e a Bittencourt numero trinta e seis, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, propriedades que houveram do espólio de Joaquim Pacheco da Rocha, cujo inventario se processou no Juízo de direito da Primeira Vara de Orphãos, desta capital, resolvem pelo presente instrumento particular, de comum acordo e sem qualquer coação, a saber: o primeiro Civil Brasileiro, em razão do condomínio, extinguir o mesmo pela forma e maneira seguinte: o primeiro fica com todo o terreno e prédio á rua das Laranjeiras numero dois e quatro, e o segundo com todo o terreno e prédio a rua Bittencourt numero vinte oito, em plena e unica propriedade para cada um, de vez que não existem outros, digo, existem outros condomínios e serão os contractantes maiores, capazes, estando no uso e gozo de seus direitos civis. e por isso de que fica estabelecido no presente instrumento, cada um dos contractantes se arripessa desde já, respectivamente, em sua propriedade, reservando para qualquer ato judiciário posterior, se necessario, o prazo de cento e cinquenta dias. E

E por se acharem assim justos e contractados, mandaram, para -
constar, dactylographar o presente, em duas vias, para um só -
effeito de direito, dando ao presente o valor de dezenove con-
tos de reis, pagando o sello proporcional devido em estampi-
lhas dos respectivos valores, abaixo colladas e pelo primeiro-
contractante devidamente inutilisadas, sendo o presente assig-
nado na presença de duas testemunhas presenciais. Rio de Janeiro,
quinze de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, (aa)-

Declaro: Pacheco da Rocha, ~~Francisco Pacheco da Rocha~~, ~~Francisco Pacheco da Rocha~~,
Francisco Pacheco da Rocha. - - - - -

----- TALAO DE FLS. 1062 -----

Armas Municipais. Prefeitura do Distrito Federal. decreto 12-

04- imposto Reposição CR\$ 2.304,20 (dois mil, trezentos e qua-

~~tra~~ cruzados e vinte centavos), imposto Transcriç^{ão} CR\$ - -

384,00 (trezentos e oitenta e quatro cruzeiros). decreto 26-

04- Taxa de Serviço Municipal CR\$ 268,80 (duzentos e sessen-

ta e oito cruzeiros e oitenta centavos). Total: CR\$ 2.957,00.

O senhor ~~Francisco Pacheco da Rocha~~ vai ao Departamento do Tax

pagar o valor de dois mil e trinta e sete

reais, com dependência ao imposto devido no inventario

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IMPOSTOS
 RUA DO OURO, 100 - RIO DE JANEIRO
 1958

58
57
C

191

inventário de Joaquim Pacheco da Rocha, falecido em três de novembro de mil novecentos e trinta e três - Guia da Primeira vara de Orfãos e Sucessões Primeiro Offício. Inscrição numero - quatrocentos e oitenta e seis as folhas oito do livro quatro - de Intestados de mil novecentos e trinta e cinco. Distrito Federal; vinte e seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove. (a) - Neuza Gomes da Silva. NOTA: O recibo só é válido - pela quitação impressa a máquina registradora e quando passados nos guilhões do Departamento de Registro, data vinte e seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove. Numero do Recibo - 25.22213. Importancia dois mil novecentos e cinquenta e sete - cruzeiros. (a) - ilegível. - - - - -

OFICIO DE FLE. 1064 - - - - -

Armas da Republica. Divisão do Imposto de Renda. Rio de Janeiro Distrito Federal. Officio numero setecentos e sessenta e cinco. -

Data: vinte e tres de março de mil novecentos e cinquenta e nove. Do Delegado Regional do Imposto de Renda. Ao Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões. Assunto - Consulta sobre existencia de debito - Imposto de Renda. Comunico a Vossa Excelencia em atengão ao

solicitado por esse Juiz, em o officio numero noventa F, de -
quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove, --
recebido em seis de fevereiro de cinquenta e nove, que ate a
presente data não consta debito apurado, nesta Delegacia Re -
gional referente a Imposto de Renda, de responsabilidade do -
espolio de JOAQUIM PACHECO DA ROCHA. Respeitosas saudações. -

(a)- Gastão Nora Guimarães. -

..... TAXA JUDICIARIA FLS. 1065 -

ão abaixo colados e devidamente legalizados, as folhas de taxa
judiciaria de acordo com a lei em vigor. -

..... INSCRICAO-IN FLS. 1066V -

Inscrição quatrocentos e oitenta e dois a folhas oito do livro
quatro de intestados de mil novecentos e trinta e cinco. Em --
cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito. (a) -

Caris Sophia da Gama Santa. -

CERTIFICO MAIS, que a sentença que julgou a partilha amigavel,
transitou em julgado sem haver recurso de especie alguma. Nada

mais continham as peças, para serem e fielmente transcritas
depois das quais foi extraida o presente Formal de Partilha.

DADO E PAGADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em dezoito

58
L

129

As nove dias do mes de março do ano de mil novecentos e ses-
senta. Eu, Rogério Braga Lima escrevente jura-
mentado datilografei. E eu, João P. de Souza
substituto do Escrivão subscrevo no seu impedimento credencial.



João P. de Souza
DR. DEZIO PIO JORGES DE CASTRO



APRESENTAÇÃO
De 1961 do 1961
Do 1961 do 1961
Acrescentado em 1961
da 1961
3 1961

TRANSCRICAO
Recebido no dia 1961 de 1961
por 1961
Eu 1961
O 1961

TRANSCRICAO
1961

APRESENTAÇÃO

Nº 44-511-
Declarado em 17/4-
do 1944 em 17/4-
O Oficial *[Signature]*

TRANSCRIÇÃO

Registrado no 1.º of. de 17/4-
rec. e rec. 17/4-
O Oficial *[Signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DSPU-RJ S.C.C. S.T.1.

PROCESSO Nº

TRANSFERÊNCIA

Ed.:

ESPÉCIE:

OBJETO:

FORMA:

P

A

R

T

E

S

Vendedor:

Cedente (s):

Comprador:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- a) Tít. da prop.
b) Cert. R.G.I.
c) Prom. venda
d) Prom. cessão
e) Contr.
f) Alvará
g) Procuração

- h) Tít. de afor.
i) Quit. Foros
j) Quit. Taxa
l) Estrang. aut.
m) Prov. nac. bras.
n) Outros doc.

ELEMENTOS PARA CÁLCULO DO(S) LAUDÊMIO(S)

- a) Valor da venda:
b) Valor da(s) cessão(ões):

- c) Avaliação: Data do pedido:
d) Benfeitoria: Incide ou não o laudêmio?
e) Quantos são os laudêmios a calcular?

OBSERVAÇÕES:

Calculon Bandeira de D. Paulo Pacheco da Rocha
Paulo Pacheco da Rocha 3000,00 - 1981 a 2 505 a partir de
1979 a 1984

D. S. P. U. R. J.

S. C. C.

ST. L. 141 6

1984

HELIO VALENTE CAVALCANTE

TRF. ADM. - JORNADA 1984

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DSPU-RJ S.C.C. S.T.1.

PROCESSO Nº

TRANSFERÊNCIA

Ed.:

ESPÉCIE:

OBJETO:

FORMA:

P

A

R

T

E

S

Comprador:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- a) Tít. da prop.
- b) Cert. R.G.I.
- c) Prom. venda
- d) Prom. cessão
- e) Contr.
- f) Alvará
- g) Procuração

- h) Tít. de afor.
- i) Quit. Foros
- j) Quit. Taxa
- l) Estrang. aut.
- m) Prov. nac. bras.
- n) Outros doc.

ELEMENTOS PARA CÁLCULO DO(S) LAUDÉMIO(S)

- a) Valor da venda:
- b) Valor da(s) cessão(ões):

- c) Avaliação: Data do pedido:
- d) Benfeitoria: Incide ou não o laudêmio?
- e) Quantos são os laudêmios a calcular?

OBSERVAÇÕES:

Calculado T.O. a partir de 1939 a 1984. Relys cor
o RR de compra de 25 (vinte e cinco) hectares de terra e Honay Regy
Assis (p. 11) uma vez que a mulher do Honay faleceu
antes do recebimento da herança de sua mãe.
Rochella da Silva

D. S. P. U. R. J. S. C. C.
S. T. 1. 6 1984
HELIO VALENTE CAVALCANTE
Téc. ADM. - MAT. 1.100.000

De acordo
A considerando super

J. S. P. U. - RJ. S. C. U.

S. TI: 28/6/1989

LUCIA GRAZIELA
OMEPS

A SET (15.61 x 64)

SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO - RJ

SECAO DE PATRIMONIO - Contabilidade

PRO. DIR. 106/108

EXAME ANUALIZANTE BASTOS
OMEPS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Pis 22790/78

FOLHA DE AVALIAÇÃO
DE TERRENO

DELEGACIA DO S.P.U. - (U.F.S.)

RJ

RIP

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

LOGGRADURO

NÚMERO (S)

Locality: Parnaiice

LOTE PADRÃO

PROFUNDIDADE . 17

TESTADA: 0

$$n = 30. \text{ MC}$$

Top

MUNICIPIO

SAIRO

Anexo dos Reis

The handle-6° is

TERMO DE MEDIÇÃO
E AVALIAÇÃO DATA

/ /

ÁREAS DO TERRENO (m²)

TOTAL (A1) - 71830.00

DA UNIÃO (A2) = 3630,00

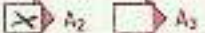
ALODIAL (A₃)—

RIGUO DEADO AO MUNICÍPIO CATÓLICO PROCESSO (M.E.) - Nº

CROQUI DO TERRENO

CÓDIGO DO LOGRADOURO	VALORES UNITÁRIOS - Cr\$	ANO: 1983
CL - 003700	$V_0 = 4284,50$	
CL ₁ -	$V_1 =$	
CL ₂ -	$V_2 =$	
CL ₃ -	$V_3 =$	
CL ₄ -	$V_4 =$	
	$Q = 142,80$	

AVALIAÇÃO

DADOS			FÓRMULAS	RESULTADOS - C.R.S. (C = COMPLETAR SE FOR V ² H)
SÍMBOLOS	A ₁	 A ₂  A ₃	TERRENO C/ 1 TESTADA PARA LOGRADOURO $V = V_0 \cdot T = K_0 \cdot K_l$	V ₀ = V _l =
A	71830,00	3630,00	TERRENO C/ 2 TESTADAS PARA LOGRADOURO $V = \sqrt{\frac{A}{N} (V_0^2 \cdot T_1 + V_0^2 \cdot T_2)}$	V ₀ = V _l =
T			TERRENO C/ 3 TESTADAS PARA LOGRADOURO $V = \sqrt{\frac{A}{N} (V_0^2 \cdot T_1 + V_0^2 \cdot T_2 + V_0^2 \cdot T_3)}$	V ₀ = V _l =
C = $\frac{A}{T}$			TERRENO C/ 4 TESTADAS PARA LOGRADOURO $V = \sqrt{\frac{A}{N} (V_0^2 \cdot T_1 + V_0^2 \cdot T_2 + V_0^2 \cdot T_3 + V_0^2 \cdot T_4)}$	V ₀ = V _l =
K ₀			TERRENO C/ 4 TESTADAS PARA LOGRADOURO $V = \sqrt{\frac{A}{N} (V_0^2 \cdot T_1 + V_0^2 \cdot T_2 + V_0^2 \cdot T_3 + V_0^2 \cdot T_4)}$	V ₀ = V _l =
K _l			TERRENO C/ 4 TESTADAS PARA LOGRADOURO $V = \sqrt{\frac{A}{N} (V_0^2 \cdot T_1 + V_0^2 \cdot T_2 + V_0^2 \cdot T_3 + V_0^2 \cdot T_4)}$	V ₀ = V _l =
T ₁			TERRENO C/ 4 TESTADAS PARA LOGRADOURO $V = \sqrt{\frac{A}{N} (V_0^2 \cdot T_1 + V_0^2 \cdot T_2 + V_0^2 \cdot T_3 + V_0^2 \cdot T_4)}$	V ₀ = V _l =
T ₂			TERRENO C/ 4 TESTADAS PARA LOGRADOURO $V = \sqrt{\frac{A}{N} (V_0^2 \cdot T_1 + V_0^2 \cdot T_2 + V_0^2 \cdot T_3 + V_0^2 \cdot T_4)}$	V ₀ = V _l =
T ₃			TERRENO C/ 4 TESTADAS PARA LOGRADOURO $V = \sqrt{\frac{A}{N} (V_0^2 \cdot T_1 + V_0^2 \cdot T_2 + V_0^2 \cdot T_3 + V_0^2 \cdot T_4)}$	V ₀ = V _l =
T ₄			TERRENO C/ 4 TESTADAS PARA LOGRADOURO $V = \sqrt{\frac{A}{N} (V_0^2 \cdot T_1 + V_0^2 \cdot T_2 + V_0^2 \cdot T_3 + V_0^2 \cdot T_4)}$	V ₀ = V _l =
$A_2 = A_1 - A_3 =$			GRANDES GUERAS NÃO URBANIZADAS $V = A \cdot Q$	V ₀ = 10.257 324,00 V _l = 518 364,00
$A_2 = A_1 - A_3 =$			TERRENO DA UNÃO EM FUNDO DE LOTE $V_l = V_{lt} - V_{lt}$	V _l =

CÁLCULOS CONFORME O DECRETO-LEI Nº 9.760/46

COEFICIENTE	VALOR DO DOMÍNIO PRELO - Cr\$ (Vip = Vr/0,83)	TAXA DE OCUPAÇÃO - Cr\$ (0,01 Vip)	F.O.R.O - Cr\$ (0,006 Vip)
$r = \frac{R}{Vp} - 0,051$	624.535,00	6.245,00	

S. DE ENGENHARIA E CADASTRO

Em 05/7/84

VISTO DO CHEFE

DIVISÃO DE CADASTRO - SETOR DE ENGENHARIA

DSPU-8.1

S. Al. 6

[Signature]

Ag. Adm. Mat. 5.012.477-7

Subst. do Chete do S.A.

VISTO DO CHEFE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

FOLHA DE
CÁLCULO DE
LAUDÊMIO

PROCESSO
N.º

PLS.

64

22790/78 62

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

MUNICÍPIO

Amã dos Reis

LOCALIDADE

Localidade PARNAIOCA

RFO.

CASA

FRACÇÃO IDEAL

1/1

DELEGACIA DO S. P. U. - (U. F.)

RJ

RIP

ANO DA AVALIAÇÃO

1984

VALORES DO TERRENO

TERRENO TOTAL	- Cr\$	17.437.451,00	Atualiza	$I = \frac{V_1}{V_0} = 0,051$
TERRENO DA UNIÃO	- Cr\$	881.219,00	Foro	
DOMÍNIO PLENO	- Cr\$	1.061.710,00	Fat	
DOMÍNIO PLENO DA FRAÇÃO	- Cr\$	1.061.710,00	JS	

T. OCUPAÇÃO - Cr\$ 10.617,00

FORO - Cr\$

AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA

ELEMENTOS PARA O CÁLCULO	Alt	m²; q - Cr\$	/m²
	$R = Alt \cdot q - Cr$$		
	I =	Ans; Kr =	Kr =
FÓRMULA	$V_{10} = R [1 - (1 - Kr)^{10}] \cdot 10$		
VALOR	$V_{10} = Cr$$		

CÁLCULO DO LAUDÊMIO

$V_{10} \square$	$V_{10} \square = Cr$$	$1.061.710,00 \times 1/2 = Cr$$	$530.855,00$
$V_{10} \cdot I$	$= Cr$$	—	—
$V_{10} - V_{10} \cdot I \square$	$V_{10} + V_{10} \cdot I \square$		Cr\$ 530.855,00
VALOR DECLARADO = Cr\$ 1.385.000,00 (p/metro)			
VALOR DECLARADO RELATIVO A I			
		Cr\$	70.635,00

LAUDÊMIO = 0,05 x 530.855,00

Cr\$ 26.543,00 C

LAUDÊMIO SOBRE CESSÕES

VALOR DECLARADO	ANO	VALOR ATUALIZADO PARA 1984	LAUDÊMIO = 0,05 x T. VALOR ATUALIZADO
Cr\$ 3000,00 (p/metro)	81	Cr\$ 19.482,00	Cr\$ 7.000,00 (v m/n)
Cr\$		Cr\$	Cr\$
Cr\$		Cr\$	Cr\$
Cr\$		Cr\$	Cr\$
Cr\$		Cr\$	Cr\$

S. DE ENGENHARIA E CADASTRO

SAI 05/7/84

Eng. LT. B.

ASSINATURA DO ENGENHEIRO

S. DE ENGENHARIA E CADASTRO

USPU-RJ.

SAI.

Marisa M. B. de Carvalho

sq. Adm. Mat. 5.012.437-7

Subst. do Chefe do SAI

VISTO DO CHERE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

FOLHA DE
CÁLCULO DE
LAUDÊMIO

PROCESSO
N.º

FLS. 65

22790/78 67

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

MUNICÍPIO

Angra dos Reis

LEGISLAÇÃO

Localidade PENAIÓCA

R.º

DELEGACIA DO S. P. U. - (U. F.)

RJ

RIP

ANO DA AVALIAÇÃO

1984

APTO.

CASA

FRAÇÃO

IDEAL

1/1

VALORES DO TERRENO

TERRENO TOTAL - Cr\$ 17.437.451,00
TERRENO DA UNIÃO - Cr\$ 881.219,00
DOMÍNIO PLENO - Cr\$ 1061.710,00
DOMÍNIO PLENO DA FRAÇÃO - Cr\$ 1061.710,00

$r = \frac{V_1}{V_2} = 0,051$

T. OCUPAÇÃO - Cr\$

FORO - Cr\$

AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA

ELEMENTOS
PARA
O CÁLCULO

$Am =$ m^2 ; $q =$ Cr\$ / m^2

$R = Am \cdot q =$ Cr\$

$J =$ Anos; $Ir =$; $Id =$

FÓRMULA

$V_2 = R [1 - (1 - Ir)^J + Id]$

VALOR

$V_2 =$ Cr\$

CÁLCULO DO LAUDÊMIO

$V_2 \square$ $V_2 \square =$ Cr\$ 1061.710,00 $\times 1/2 =$ 485.308,55,00

$V_2 \cdot J =$ Cr\$

$V_2 + V_2 \cdot J \square$ $V_2 + V_2 \cdot J \square$ Cr\$ 530.855,00

VALOR DECLARADO - Cr\$ 250.000,00 (p/metro)

VALOR DECLARADO RELATIVO A J Cr\$ 12.750,00

LAUDÊMIO = $0,05 \times 530.855,00$

Cr\$ 26.543,00 C

LAUDÊMIO SOBRE CESSORES

VALOR DECLARADO	ANO	VALOR ATUALIZADO PARA 1984	LAUDÊMIO = 0,05 $\times$ VALOR ATUALIZADO
Cr\$ 1.135.000,00 (p/metro)	84	Cr\$ 1.135.000,00	Cr\$ 7000,00 (v. mín)
Cr\$		Cr\$	Cr\$
Cr\$		Cr\$	Cr\$
Cr\$		Cr\$	Cr\$
Cr\$		Cr\$	Cr\$
Cr\$		Cr\$	Cr\$

S. DE ENGENHARIA E CADASTRO

OSPU-RJ, S.E.C.

S.A. 0577-104

Eng. Maria T. Napoleão

Eng. J.T. B. Ref. N.º 14

ASSINATURA DO ENGENHEIRO

S. DE ENGENHARIA E CADASTRO

OSPU-RJ, S.E.C.

S.A. 6171-84

Maria T. B. Napoleão

Ag. Adm. N.º 0124777

Eng. de Cad. N.º 326

VISTO DO CHEFE

Proc 22790/78

60

Calculo das TO 1979 a 1984

FAT/83-85 63

TO/84... US\$ 10.617,00

TO/83... US\$ 6.245,00

TO/82... US\$ 3.219,00

TO/81... US\$ 1.635,00

TO/80... US\$ 908,00

TO/79... US\$ 594,00

Quandários calculados as 85 64 e 65

À Consideração Superior,

DSPU-RJ. S.L.
SAL. 0517/84

Laura Maria T. Magalhães
Eng. LT. B. Ref. 14

De acordo

À Consideração Superior

USPU-RJ. S.E.
SAL. 617/84

Atenciosamente,
Ag. Adm. Mar. 5012.177-3
Subseção de Gestão do SAL

AO SR. DELEGADO

DSPU-RJ SEC
Rio 617/84

JOSE DE M. RIBEIRO
Enfermeiro Chefe de SEC

me-

Mediante o recolhimento
dos Laureados de R\$ 26543,00
(2) e R\$ 7.000,00 (2) calcula-
dos do Jor. 64/65, autoriza a ex-
pedição de alvarás de licença.

CE TRE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM 09 DE 07 DE 1984

Alvaro Santos

DELEGADO

CODIFICAÇÃO	
Nº	58010101052-43
☒	LAUDEMIO
☐	INSCRIÇÃO INICIAL
☐	TRANSFERÊNCIA
☐	MUDANÇA REGIME
☐	OUTRO
IMÓVEL	área: 3.630,00 m ²
RIO	12 JUL 84

Oto. comprovou
m² 10/84.
da área 3.630,00 m².

AO SAG

A consideração superior.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

(CE TRE)

Rio, 12 de JUL 1984

felcary.
Sonia Avaloni Soares

Ass. Administrativo-B

de acordo

D.S.P.U. - RJ

SERVIÇO

Fernando V. Machado

SUPERVISOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

62

65
C

L 0112.13.07.1984

GUIA N° 33.543,00
Cris [initials] KM.0

PAGA em

REDE BANCARIA

D. SPG - 13

S. R. C.

L 0113.13.07.1984

GUIA N° 33.543,00
Cris [initials] KM.0

PAGA em

REDE BANCARIA

D. SPG - 13

S. R. C.

Peletti & Guis

Rio 13/7/84



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º
22.790/1.978

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - R.I.P.
5801010105243

DELEGADO DO SPU (U.F.)

RIO DE JANEIRO

N.º

1872,84

DESPACHO DO DELEGADO

EM 09, 07, 1984

RECEITA PATRIMONIAL - TIPO E VALOR

TAXA DE OCUPAÇÃO CR\$ 10.617,00

VALIDADE

31, 10, 1984

TRANSFERÊNCIA de preferência à aquisição do domínio útil (62 Art. 105
comb. c/ Art. 111 DL 9760/46) do terreno de marinha situado em
Parasipe - Ilha Grande (metade) - Angra dos Reis - RJ.

TRANSMITENTE (S) JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO E OUTRO.

CEDENTE (S)

ADQUIRENTE (S) K. ELAMAR LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITA DE TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÊMIO
DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE
Cr\$ 26.543,00 FOI RECOLHIDO AO TESOUREIRO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA
REDE BANCÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.0112.

FOI(RAM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÊMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREI-
TO, NO(S) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE Cr\$ Cr\$
E Cr\$ EM DE DE

DESCRIÇÃO DO TERRENO

DATA E ASSINATURA

SPU - RJ S.R.I.
S. Ag. 03/08/1984

ILSON PEREIRA ALMEIDA
Diretor

VISTO

SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Em 19

SERGIO CAMPOS
Chefe

REVALIDAÇÃO

VALIDO ATÉ 04/01/1985

SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Em 19

SERGIO CAMPOS
Chefe

DESCRIÇÃO DO TERRENO - (CONTINUAÇÃO)

OBSERVAÇÕES (NÃO TRANSCREVER NA ESCRITURA):

Ocupação:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações e direitos da ocupante no prazo de 60 dias a contar da data da lavratura do instrumento público, sob pena de multa de 1% por mês ou fração, sobre a importância paga a título de laudêmio, de acordo com o disposto no artigo 25, e seu parágrafo 1º do D.L. nº 3438, de 17.07.41.
- II. Pagar a taxa de ocupação durante o primeiro quadrimestre de cada ano sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida.

Aforeamento:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações enfiteuticas no prazo de 60 dias a contar da data de transcrição do título no Registro de Imóveis, sob pena de multa de 0,05% por mês ou fração, sobre o valor do terreno e benfeitorias, de acordo com o disposto no artigo 116 e seu parágrafo 2º do D.L. nº 9760 de 05.08.46.
- II. Pagar o foro durante o primeiro trimestre de cada ano sob pena de multa de 20% (vinte por cento).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º

22.790/1.978

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - RIP
5801010105243

DELEGADO DO SPU (U.F.)

RIO DE JANEIRO

N.º

1873,84

DESPACHO DO DELEGADO

EM 09 07 1984

RECETA PATRIMONIAL - TIPO E VALOR

TAXA DE OCUPAÇÃO Cr\$ 10.617,00

VALIDADE

31 10 1984

TRANSFERÊNCIA da preferência à aquisição do domínio útil (62 Arts 105
comb. c/ Art. 111 DL 9760/46) do terreno de marinha situado em Par
naiooca - Ilha Grande (metade) - Angra dos Reis - RJ.

TRANSMITENTE (S) HORACY LECY DE ASSIS SILVA.

CEDENTE (S) KALIL KASSIM ELAWAR.

ADQUIRENTE (S) K. ELAWAR LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITE DE TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÊMIO
DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE
Cr\$ 26,543,00 FOI RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA
REDE BANCÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.0113.

FOI(AM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÊMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREI-
TO, NO(S) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE Cr\$ 7.000,00 Cr\$ ---
E Cr\$ --- EM 27 DE JULHO DE 1984, pe-
la guia citada acima.

DESCRIÇÃO DO TERRENO

DATA E ASSINATURA

DSPU-RJ S. RI.
S. AE 03/08/84

ILSON PEREIRA CARVALHAES
Chefe

VISTO

SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Em 03/08/84

PR-MS

SÉRGIO CAMPOS
Chefe

REVALIDAÇÃO

VALIDO ATÉ 04/01/1985

SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Em 03/08/84

PR-MS

SÉRGIO CAMPOS
Chefe

DESCRIÇÃO DO TERRENO - (CONTINUAÇÃO)

OBSERVAÇÕES (NÃO TRANSCREVER NA ESCRITURA):

Ocupação:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações e direitos de ocupante no prazo de 60 dias a contar da data da lavratura do instrumento público, sob pena de multa de 1% por mês ou fração, sobre a importância paga a título de laudêmio, de acordo com o disposto no artigo 26, e seu parágrafo 1º do D.L. nº 3438, de 17.07.41.
- II. Pagar a taxa de ocupação durante o primeiro quadrimestre de cada ano sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida.

Aforamento:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações enfiteuticas no prazo de 60 dias a contar da data de transcrição do título no Registro de Imóveis, sob pena de multa de 0,05% por mês ou fração, sobre o valor do terreno e benfeitorias, de acordo com o disposto no artigo 118 e seu parágrafo 2º do D.L. nº 9760 de 05.09.46.
- II. Pagar o foro durante o primeiro trimestre de cada ano sob pena de multa de 20% (vinte por cento).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARE

0001-70

OPF K. ELAWAR LTDA.

33.27,84

11/0529-120

27/07/84

JOAQUIM PACHECO DA ROCHA E OUTRO

PARNAÍDCA - ILHA GRANDE - (METADE)

ANGRA DOS REIS - RIO DE JANEIRO RJ

ITA-BANCO

L 70000/6001

1984 00 00 6 22720/78 5801010105243

LAudemio DE VENDA E DE TRANSAÇÃO ANTERIOR 2081 33.543,00

DSPU/RJ

Adquirente: K. ELAWAR LTDA (1/2)

L.0112

PCR.

DUPPLICATA N.º 10

TOTAL 33.543,00

27/7/84



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRELAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

20190625/0001-70

EMPRESA: K. ELAWAR LTDA.

30.07.84

941/8520-1

27 / 07 / 84

ITAJUBANCO

30.07/84

JOAQUIM PACHECO DA ROCHA E OUTRO

PARNAÍCA - ILHA GRANDE - (METADE)

ANGRA DOS REIS

TRÊS DE JANEIRO

RJ

284 00 00

6 22790/78

5801010105243

LAUDÉMIO DE VENDA E DE TRANSAÇÃO ANTERIOR

2001

33.543,00

DSPU/RJ

Adquirente: K. ELAWAR LTDA (1/2)

L.9112

PJR.

MULTA EM JUROS

TAXA DE RECALCULAR

TOTAL

TOTAL

33.543,00

*Pagamento confirmado
R.Fed*

RECEBIDO 2001 07 27

RECEBIDO 2001 07 27

13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO -- SPU

La

84 - TABELA PROVISÓRIA DE DÍBITOS		85 - CÓD. MUNICÍPIO	
TAXA DE OCUPAÇÃO		2090	
86 - DATA DE VENCIMENTO DE VALOR	87 - VALOR	88 - DATA DE	
30/04/79	5.941,00	00-79	
89 - Nº. FOLHA		90 - Nº. FOLHA	
0005368553749		5801010105243	
NOME DO CONTRIBUÍVEL E ENDEREÇO DO IMÓVEL			
DIALMA PACHECO DA ROCHA E OUTRA PARNAIDCA			
VI DISTRITO		5801	RJ

AUTENTICAÇÃO

CONTINUA

27-06-79



5.941,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

3.707 A 3.707

SEQ 3.707

1. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR

OSALMA PACHECO DA ROCHA E OUTRA
PARNAÍTOCA

contribuinte

VI DISTRITO

23900 ANGRA DOS REIS RJ

DATA DE EMISSÃO

30/04/82

II FÓRUM

TAXA DE OCUPAÇÃO

QUANTIDADE DA RECEITA

2090

DO VALOR

32.234,00

III IDENTIFIC

0005300303749

IV CONTRA-SERIAL

00732

OS IDENTIFIC

58010101052-43

V ATENDIMENTO

***** 20905 80101 01052 00723 22340 011

ATENTADO

32.234,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

4,339 A 4,339

SEQ 4,339

13

11 NOME E ENDEREÇO DO DEBIDOR

DJALMA PACHECO DA ROCHA E OUTRA
PARNAIOCA

contribuinte

VI DISTRITO
23900 ANGRA DOS REIS RJ

DATA DE EMISSÃO
30/04/81

12 RECEITA

TAXA DE OCUPAÇÃO

13 CÓDIGO DE RECEITA

2090

14 VALOR

16,363,00

15 CPF/CNPIS

0005368553749

16 DATA DE EMISSÃO

00/81

17 NÚMERO DE

58010101052-43

18 RECEBIMOS

***** 20905 80101 01052 00311 63630 039

ATENÇÃO



OK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DAEF
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIAO - SPN

6.054 A 6.054

SEQ 6.054

OJALMA PACHECO DA ROCHA E OUTRA
PARNAÍCA

CONTRIBUINTE

VI DISTRICTO
23900 ANGRA DOS PEIS RJ

30/04/83

83220 90235 80101 01052 00383

62.535,00

TAXA DE OCUPACAO

DE 2090

UNID
LITROS

0005368553745

00/83

CORRETO
MONETARIO

58010101052-43

VALOR
TOTAL

ATENTICAÇÃO

111110027 04434 8300731

58.286,500 REC



MINISTERIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DANF
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPB

445 A 445

SFG

445

[Assinatura]

OFÍCIO DE RECEITAS

CAJALMA FACHECO DA ROCHA E OUTRA
PARNAÍCA

CONTRIBUINTE

VI DISTRITO

23900 ANDARA DOS REIS RJ

DATA DE EMISSÃO

30/04/84

CODIGO DE IDENTIFICACAO

83220 90295 80101 01052 00304

VALOR TOTAL

106.308,00

DESCRIÇÃO

TAXA DE LICENCIAMENTO

DESCRIÇÃO
2090

VALOR
LÍQUIDO
R\$ 10.630,80

CODIGO DE IDENTIFICACAO

0005248553749

DESCRIÇÃO
00/84

CORREÇÃO
MONTADA

NUMERO DE IDENTIFICACAO

88010101052-43

VALOR
TOTAL

116.938,80

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]

PROCESSO Nº

22.790/78

FLS.

16.

RECEBI o Alvará de Licença nº

1872, 1873/84

juntamente com os documentos seguintes:

- 01) - FLS. 13
- 02) - FLS.
- 03) - FLS.
- 04) - FLS.
- 05) - FLS.
- 06) - FLS.
- 07) - FLS.
- 08) - FLS.
- 09) - FLS.
- 10) - FLS.

Rio de Janeiro, em de de 19

NOME: JOAQUIM PACHECO DA RECHANETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1382294 1 F P

ENDEREÇO: R MIGUEL COUPE 23/702) TEL 232.5786

ANOTADO: 58010101052.43

Com a entrega do Alvará, pode o presente aguardar apresentação do pedido de transferência.

À consideração superior.

DSPU-RJ SRI
S. Ag. 09/11/84
Jocilma Lemos Machado
S. ADMINISTRATIVO

Aguarde-se no PROTOCOLO.

DSPU-RJ SRI
S. Ag. 01/12/84

ILSON PEREIRA CARVALHARES
Chefe

20
22.790/78
Ilmo. Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União (SPU/RJ)

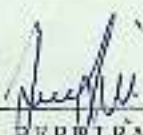
Proc. nº 22.790/78

K. ELAWAR LTDA, já qualificada no processo acima, representada por seu procurador Sr. JORGE PEREIRA RACGE (procuração anexa no proc.), vem expor o seguinte: não tendo podido lavrar a escritura definitiva, dentro da validade do alvará anexo, por motivo alheia a sua vontade, vem solicitar a V.Sa. que se digne mandar autorizar a expedição do novo "ALVARÁ" para aquele objetivo e conseqüentemente registrá-la.

Nestes termos,

Pede deferimento.

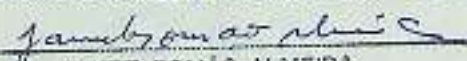
Rio de Janeiro, 25 de março de 1985.


JORGE PEREIRA RACGE

JUNTE-SE AO
PROC. Nº 22.790/78

Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Seção de Apoio Administrativo

Rio de Janeiro, 28/03/85


JANET ROMÃO ALMEIDA
Chefe



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º

22.790/1.978

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - R.I.P.

5801010105243

DELEGADO DO SPU (U.F.)

RIO DE JANEIRO

N.º

1873,84

DESPACHO DO DELEGADO

EM 09 07 1984

RECEITA PATRIMONIAL - TIPO E VALOR

TAXA DE OCUPAÇÃO CR\$ 10.617,00

VALIDADE

31 10 1984

TRANSFERÊNCIA da preferência à aquisição do domínio útil (6º Artº 105 comb. c/ Art. 111 DL 9760/46) do terreno de marinha situado em Paraioca - Ilha Grande (metade) - Angra dos Reis - RJ.

TRANSMITENTE (S) HORACY LEGEY DE ASSIS SILVA.

CEDENTE (S) KALIL KASSIN ELAWAR.

ADQUIRENTE (S) K. ELAWAR LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITE DE TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÊMIO DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 26,543,00 FOI RECOLHIDO AO TESOUREIRO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA REDE BANCÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.0113.

FOI(RAM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÊMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREITO, NO(S) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE Cr\$ 7.000,00 Cr\$ ---

E Cr\$ --- EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia citada acima.

DESCRIÇÃO DO TERRENO

DATA E ASSINATURA

OSR-RI S.R.I.
S. AS. 1984
LEON PEREIRA CARVALHARES
Chefe

VISTO

SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Em 19

OSPU-W
SERGIO CAMPOS
Chefe

REVALIDAÇÃO

VALIDO ATÉ 04/01/1985

SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Em 19
SERGIO CAMPOS
Chefe

DESCRIÇÃO DO TERRENO - (CONTINUAÇÃO)

O terreno descrito no presente instrumento é composto por uma área de terreno de 100 metros de largura por 100 metros de comprimento, totalizando uma área de 10.000 metros quadrados. O terreno está situado no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, e é de propriedade de João da Silva. O terreno é cercado por uma cerca de arameado e possui uma área de 100 metros de largura por 100 metros de comprimento. O terreno é de propriedade de João da Silva e está situado no município de São Paulo, no Estado de São Paulo. O terreno é cercado por uma cerca de arameado e possui uma área de 100 metros de largura por 100 metros de comprimento. O terreno é de propriedade de João da Silva e está situado no município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

OBSERVAÇÕES (NÃO TRANSCREVER NA ESCRITURA):

Ocupação:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações e direitos de ocupação no prazo de 60 dias a contar da data da lavratura do instrumento público, sob pena de multa de 1% por mês ou fração, sobre a importância paga a título de leilão, de acordo com o disposto no artigo 25, e seu parágrafo 1º do D.L. nº 3438, de 17.07.41.
- II. Pagar a taxa de ocupação durante o primeiro quadrimestre de cada ano sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida.

Aforamento:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações enfiteuticas no prazo de 60 dias a contar da data de transcrição do título no Registro de Imóveis, sob pena de multa de 0,05% por mês ou fração, sobre o valor do terreno e benfeitorias, de acordo com o disposto no artigo 116 e seu parágrafo 2º do D.L. nº 9760 de 05.08.46.
- II. Pagar o foro durante o primeiro trimestre de cada ano sob pena de multa de 20% (vinte por cento).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º
22.790/1.978

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - R.I.P.
5801010105243

DELEGADO DO SPU (U.F.):

RIO DE JANEIRO

N.º

1872,84

DESPACHO DO DELEGADO

EM 09 / 07 / 1984

RECEITA PATRIMONIAL - TIPO E VALOR

TAXA DE OCUPAÇÃO CR\$ 10.617,00

VALIDADE

31 / 10 / 1984

TRANSFERÊNCIA da preferência à aquisição do domínio útil (6º Art. 105
comb. c/ Art. 111 DL 9760/46) do terreno de marinha situado em
Parnaíoca - Ilha Grande (metade) - Angra dos Reis - RJ.

TRANSMITENTE (S) JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO E OUTRO.

CEDENTE (S)

ADQUIRENTE (S) K. ELAWAR LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITE DE TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÊMIO
DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE
Cr\$ 26.543,00 FOI RECOLHIDO AO TESOUREIRO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA
REDE BANCÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.0112.

FOI(RAM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÊMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREI-
TO, NO(S) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE Cr\$ Cr\$
E Cr\$ EM DE

DESCRIÇÃO DO TERRENO

DATA E ASSINATURA

DESPUJA S.R.J.
S. AG. 1984
LEON PEREIRA CARVALHES
Chefe

VISTO

SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
EM 19
SÉRGIO CAMPOS
Chefe

REVALIDAÇÃO

VALIDO ATÉ 04/01/1985
SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
EM 19
SÉRGIO CAMPOS
Chefe

DESCRIÇÃO DO TERRENO - (CONTINUAÇÃO)

4-50 1 1-1000

4-51 10 100

4-52 01 1

4-53 1 1

4-54 1 1

4-55 1 1

4-56 1 1

4-57 1 1

4-58 1 1

4-59 1 1

4-60 1 1

4-61 1 1

4-62 1 1

4-63 1 1

4-64 1 1

4-65 1 1

4-66 1 1

4-67 1 1

4-68 1 1

4-69 1 1

4-70 1 1

4-71 1 1

4-72 1 1

4-73 1 1

4-74 1 1

4-75 1 1

4-76 1 1

4-77 1 1

4-78 1 1

4-79 1 1

4-80 1 1

4-81 1 1

4-82 1 1

4-83 1 1

4-84 1 1

4-85 1 1

4-86 1 1

4-87 1 1

4-88 1 1

4-89 1 1

4-90 1 1

4-91 1 1

4-92 1 1

4-93 1 1

4-94 1 1

4-95 1 1

4-96 1 1

4-97 1 1

4-98 1 1

4-99 1 1

4-100 1 1

4-101 1 1

4-102 1 1

4-103 1 1

4-104 1 1

4-105 1 1

4-106 1 1

4-107 1 1

4-108 1 1

4-109 1 1

4-110 1 1

4-111 1 1

4-112 1 1

4-113 1 1

4-114 1 1

4-115 1 1

4-116 1 1

4-117 1 1

4-118 1 1

4-119 1 1

4-120 1 1

4-121 1 1

4-122 1 1

4-123 1 1

4-124 1 1

4-125 1 1

4-126 1 1

4-127 1 1

4-128 1 1

4-129 1 1

4-130 1 1

4-131 1 1

4-132 1 1

4-133 1 1

4-134 1 1

4-135 1 1

4-136 1 1

4-137 1 1

4-138 1 1

4-139 1 1

4-140 1 1

4-141 1 1

4-142 1 1

4-143 1 1

4-144 1 1

4-145 1 1

4-146 1 1

4-147 1 1

4-148 1 1

4-149 1 1

4-150 1 1

4-151 1 1

4-152 1 1

4-153 1 1

4-154 1 1

4-155 1 1

4-156 1 1

4-157 1 1

4-158 1 1

4-159 1 1

4-160 1 1

4-161 1 1

4-162 1 1

4-163 1 1

4-164 1 1

4-165 1 1

4-166 1 1

4-167 1 1

4-168 1 1

4-169 1 1

4-170 1 1

4-171 1 1

4-172 1 1

4-173 1 1

4-174 1 1

4-175 1 1

4-176 1 1

4-177 1 1

4-178 1 1

4-179 1 1

4-180 1 1

4-181 1 1

4-182 1 1

4-183 1 1

4-184 1 1

4-185 1 1

4-186 1 1

4-187 1 1

4-188 1 1

4-189 1 1

4-190 1 1

4-191 1 1

4-192 1 1

4-193 1 1

4-194 1 1

4-195 1 1

4-196 1 1

4-197 1 1

4-198 1 1

4-199 1 1

4-200 1 1

OBSERVAÇÕES - NÃO TRANSCREVER NA ESCRITURA:

Ocupação:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações e direitos de ocupante no prazo de 60 dias a contar da data de lavratura do instrumento público, sob pena de multa de 1% por mês ou fração, sobre a importância paga a título de laudêmio, de acordo com o disposto no artigo 25, e seu parágrafo 1º do D.L. nº 3438, de 17.07.41.
- II. Pagar a taxa de ocupação durante o primeiro quadrimestre de cada ano sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida.

Aforamento:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações enfiteuticas no prazo de 60 dias a contar da data de transcrição do título no Registro de Imóveis, sob pena de multa de 0,05% por mês ou fração, sobre o valor do terreno e benfeitorias, de acordo com o disposto no artigo 118 e seu parágrafo 2º do D.L. nº 9760 de 05.09.46.
- II. Pagar o foro durante o primeiro trimestre de cada ano sob pena de multa de 20% (vinte por cento).

Proc: 92.190/78.

80.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Requerimento em
nome, de: K. Flávia Lda.
- Caus. da pro chefe.
da SCC.

DSPH-B1 S.A.A.
5. Ca. 104/1985

CELSON ALVES MOURÃO

Propunho, no termo da F11-2/83, que seja
autorizada a recabitação dos alvarás 1872/3

D.S.P.U.R.L. 2.00.
ST 1.09. V 1985

CELSO VALENTE CAVALCANTE
TSD. ADM. - MAT. 1323.887

Propunho seja expedido
novos alvarás nos moldes do
de fls 797, considerado o dos
passos e fls 660 e galanteia
da taxa de ocupação

Não haverá duplicação de
laudemios, por IN 2/83.

A consideração superior.

D. G. U. - R. S. G. M.

S. TI: 11/4 1985

LUCIA GRAZIELA
CHefe

Y SER

SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE SINIAO - R.

Rio, em 04 de 1985

CELSO VALENTE CAVALCANTE
CHefe

22.790 / 78.

81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

→ Calc. T.O.

FAT. fls: 63 // fr: idial: 1/1 // (1985
1º SEM.)

T.O 1985 = R\$ 24.856: //

Consideração Superior

DSPU/RJ SEC
RIO. 18/4/1985

ITA DE CÁSSIA EUDON
Ass. de Exp. - DT-5307

DE ACORDO COM O CONTO DA J.C.

DSPU-RJ SEC
S. A. 18/4/1985

JOSE DE M. R. FCS
Chefe do S. AI

Ass. Delegado (f) 80

DSPU-RJ SEC
Rio 18/04/1985

WELAND GOMES DA SILVA
Ass. DL S. S. N. 27
Chefe do SPP

Contar a expedição de novo
alvará de licença,
a. M.T.

DO PATRIMÔNIO P. C. M.
LEGISLAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 1985

Ass. 7

Luís Cesar Gonçalves do Araujo
DELEGADO

78
C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º

22.790/1.978

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - R.I.P.

5801010105243

DELEGADO DO S.P.U. (U.F.)

RIO DE JANEIRO

N.º

942,85

DESPACHO DO DELEGADO

EM 24 DE 04 DE 1985

RECITA PATRIMONIAL - TIPO E VALOR

TAXA DE OCUPAÇÃO

CR\$ 24.856:

VALIDADE

31 DE 07 DE 1985

TRANSFERÊNCIA da preferência à aquisição do domínio útil, (6º Art. 105
comb. c/Art. 111 DL 9760/46), do terreno da marinha, situado em Pa-
naiooca - ilha Grande (metade) - em Angra dos Reis, R/J.

TRANSMITENTE (S) HORACY LEGEY DE ASSIS SILVA.

CEDENTE (S) KALIL KASSIN ELAWAR.

ADQUIRENTE (S) K. ELAWAR LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITE DE TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÊMIO
DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE
CR\$ 26.543: FOI RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA
REDE BANCÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.0113.

FOI(RAM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) OIS) LAUDÊMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREI-
TO, NOIS) VALORES), RESPECTIVAMENTE DE CR\$ 7.000: CR\$ -
E CR\$ - EM 27 DE JULHO DE 1984, pela
guia L.0113.

DESCRIÇÃO DO TERRENO

Obs. Este Alvará é em substituição ao de nº 1873/84,
conforme despacho do Sr. Delegado do S.P.U.-RJ,
exarado em 24.04.85, e é emitido face a Instru-
ção Normativa nº 02 de 07.10.83 da DGSPU.

DATA E ASSINATURA

DSPU RJ S. R. I.
S. AG. 03/08/85

ILSON PEREIRA CARVALHAES
Chefe

VISTO

SEÇÃO DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS

ED. 19

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Chefe

REVALIDAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º

22.790/1.978

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - R.I.P.

5801010105243

DELEGADO DO SPU (U.F.)

RIO DE JANEIRO

N.º

943,85

DESPACHO DO DELEGADO

EM 24, 04, 1985

RECEITA PATRIMONIAL - TIPO E VALOR

TAXA DE OCUPAÇÃO Cr\$ 24.856:

VALIDADE

31, 07, 1985

TRANSFERÊNCIA de preferência à aquisição do domínio útil (6º Art. 105
comb. c/Art. 111 DL 9760/46), do terreno, de marinha, situado em Par-
naíoca - Ilha Grande (metade) - Angra dos Reis, R/J.

TRANSMITENTE (S) JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO E OUTRO.

CEDENTE (S)

ADQUIRENTE (S) K. ELAUB LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITE DE TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÉMIO
DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE
Cr\$ 25.543: FOI RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA
REDE BANCÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.0112.

FOI(RAM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÉMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREI-
TO, NOIS) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE Cr\$ Cr\$
E Cr\$ EM DE DE

DESCRIÇÃO DO TERRENO

Obs. Este Alvará é em substituição ao de nº 1672/84,
conforme despacho do Sr. Delegado do S.P.U.-RJ,
exarado em 24.04.85, e é emitido em face a Instru-
ção Normativa nº 02 de 07.10.83 da DGSPU.

DATA E ASSINATURA

DSPU - RJ S. P. U.
S. AG 03/08/85

ALSON PEREIRA CARVALHOS
Chefe

VISTO

SEÇÃO DE REDEIMATIMOBILIÁRIAS
Chefe

REVALIDAÇÃO

PROCESSO Nº

22.790/88

FLS.

84
85

942 | 943 | 85

RECEBI o Alvará de Licença nº

juntamente com os documentos seguintes:

- 01) - FLS.
- 02) - FLS.
- 03) - FLS.
- 04) - FLS.
- 05) - FLS.
- 06) - FLS.
- 07) - FLS.
- 08) - FLS.
- 09) - FLS.
- 10) - FLS.

81
C

Rio de Janeiro, em 06 de Maio de 1985

[Signature]

NOME:

João Paulo Pacheco da Rocha

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

1.382.294 SSP.

ENDEREÇO:

Rua Nogueira 29/302 RJ. 231.186

ANOTADO:

580 1010105243

Com a entrega do Alvará, pode o presente aguardar apresentação do pedido de transferência.

À consideração superior.

[Signature]
S. Ag. 04.05.1985
Luis Machado
ABOLITIVO

Aguarde-se no PROTOCOLO.

DSPU-RJ S.R.I.
S. Ag. 04.05.1985

SON PEREIRA CARVALHAES
Chefe

MODELO 2

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE NOME:

Ilmo.Sr. Delegado do S.P.U. no Estado do Rio de Janeiro

Ref. Proc.nº 22.790 /78

K. ELAWAR LTDA. - CGC nº 20.190.625/0001-70,
(nome do adquirente e qualificação completa)
estabelecida na cidade de Teófilo Otoni Minas Gerais, à Rua Epaminondas Otoni nº 458, Conj. 401 e 402.

tendo adquirido o imóvel situado na Ilha Grande 6a. Distrito do Município de Angra dos Reis-----
(rua, nº, aptº, garagem, fração, etc), neste Estado, re

quer a V.Sa. a transferência do aforamento para o seu nome.

Para esse fim, anexa a escritura de aquisição com respectiva matrícula no Registro de Imóveis.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 198 5



Responsável: JORGE PEREIRA RAGGI

Endereço, CEP e telefone: 232-5786 - CEP. 20.070

Rua Miguel Couto nº 23, sala 702

Legislação: Decreto-lei 9760, de 05.09.46 (00. 06.09.1946).

Estado do Rio de Janeiro



Comarca de Angra dos Reis

Cartório do 2.º Ofício

Aydil Lima da Rocha

SERVENTUÁRIA 16-2564

ORIAS HOLLANDINO BULLÉ
TÉCNICO JUDICIÁRIO JURAMENTADO
MAT. 016612

MATILDES LIMA FIGUEIREDO
TÉCNICO JUDICIÁRIO JURAMENTADO
MAT. 56-2392

Rua Professor Lima, 160 - Loja C - Telefone 65-1075 -
ANGRA DOS REIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.º Traslado

Escritura de venda e compra e
Cessão de Promessa, na forma a
baixo:--.--.--

Livro de notas n. 094

Folhas 093/096vº

ATO N.º 051

10/07/85

Saibam quantos esta pública escritura de venda e compra e cessão de promessa virem que, aos dez (10) dias do mês de Julho do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), nesta cidade de ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, em Cartório à Rua Teixeira Brandão nº 160 - Loja C, perante mim Orias Hollandino Bullé, Técnico Judiciário Juramentado, Mat. 00-0010809-4, presente Aydil Lima da Rocha, Tabelião do 2º Ofício de Notas, Mat. 06/2564, compareceram partes justas e contratadas, a saber:-- de um lado-- como outorgantes vendedores, JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO e sua mulher GERALDA FREIRE DA ROCHA, brasileiros, casados

casados pelo regime da comunhão de bens, ele do comércio, - ela de prendas do lar, portadores das Carts. de Identidade - n.ºs. 1.362.294 e 04.402.807-4, expedidas pelo IFP/RJ em 10/09/74 e 29/06/77, CIC.161.261.227/04, residentes e domici - liados à Estrada de Jacarepaguá, n.º. 679, Casa 2 - Rio de - Janeiro; PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cart. de Identidade n.º 1G-205.914, expedida pelo Min. do Exército em 12/04/75, CIC 267.849.987/15, residente e domiciliado à Rua Darão, n.º.180 Rio de Janeiro; HORACY LEGEY DE ASSIS SILVA e sua mulher - MARIA CELESTE PEREZ SILVA, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, ele engenheiro, ela de prendas do lar, portadores das Carts. de Identidade do CREA - 1.820-D e IFP/RJ n.º. 522.739, e do CIC.029.938.727/53, residentes e domici - liados à Rua Senador Alencar, n.º.82, Apt.102 - Rio de Ja - neiro, neste ato representados por JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO, acima qualificado, e MUNIR MAHMED LAUAR, brasileiro, - casado, do comércio, Ident. do Min. do Exército n.º.4-G-211. 279, emitida em 02/01/54, CIC.008.556.006/59, residente e - domiciliado à Rua Moreira Cesar, n.º 254, Icarai, Niteroi - RJ, conforme poderes recebidos em substabelecimento de pro - curação feita por VINICIUS DA ROCHA SILVA, como consta da - escritura de promessa de compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Tabelião Eros Maga - lhães de Mello Vianna, em 20/03/80, no livro n.º 3.313, fls. 54vº - Ato n.º. 17; e ainda o espólio de AUSTRELINA DA ROCHA SILVA, que foi casada com HORACY LEGEY DE ASSIS SILVA, re - presentado pelo inventariante JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO, conforme Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da - Segunda Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, em - 11/07/84, e que vai adiante transcrito; e, de outro lado, - como outorgantes cesantes KALIL KASSIN ELAWAR e sua mulher - ELY SIMÕES ELAWAR, brasileiros, casados pelo regime da comu - nhão de bens, comerciantes, portadores das Carts. de Identi - dade n.ºs. 2.073.488, de 14/10/77, do IFP/RJ e 760.576, de - 04/11/66, da SSP/MG, CIC.007.502.636/87, residentes e domici - liados à Rua Epaminondas Otoni, n.º.458, 4º andar, Teofilo Otoni, Minas Gerais, que estão neste ato representados pelo procurador JORGE PEREIRA RACCI, brasileiro, casado, engenhei - ro, Identidade expedida pela SSP/MG, n.º M-741.588, CIC. -- 091.901.986/20, residente e domiciliado à Rua Guilherme de - Almeida, n.º. 70, Apt.402, Belo Horizonte - Minas Gerais, - nos termos da procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício - de Notas do Rio de Janeiro, Tabelião Orvy Nogueira, em 10/11/



87
88

em 10/11/82, no livro nº 1.046, fls. 138 e está registra -
da neste Cartório, no Livro próprio - Registro de Procura -
ções nº 13, fls. 107, sob o nº 1.288, e fica arquivada; e
como outorgada compradora e cessionária, a empresa -----
K. E L A W A R L T D A, estabelecida na cidade de Teófi -
lo Otoni, Minas Gerais, à Rua Epaminondas Otoni, nº.458, -
CJ - 401 e 402, inscrita no CGC/MF sob o nº.20.190.625/0001
-70, que neste ato está representada pelo procurador JORGE
PEREIRA RACCI, já qualificado neste instrumento, conforme
poderes constantes da procuração lavrada no Cartório do 3º
Ofício da Comarca de Teófilo Otoni, Minas Gerais, no livro
nº 110, fls. 109v, e está registrada neste Cartório no li -
vro próprio - Registro de Procurações nº 13, fls. 108, sob
o nº 1.289 e fica arquivada; Os presentes que estão de pas -
sagem por esta cidade, são capazes, reconhecidos como os -
próprios, à vista dos documentos apresentados, do que dou
fé, bem como que deste será enviada nota ao competente Dis -
tribuidor, no prazo legal. Em seguida, pelos outorgantes -
vendedores foi dito que são senhores e legítimos possuido -
res do imóvel situado no lugar denominado PARNAIOCA, na -
Ilha Grande, sexto distrito deste município, com benfeito -
rias, que mede na totalidade cento e dez metros (110,00ms)
de frente para o mar, por seiscentos e vinte metros ----
(620,00ms) de extensão de ambos os lados até as vertentes,
confrontando com Antonio Francisco Ferro ou sucessores, do
lado esquerdo, e com espólio de Antonio Alves da Oliveira -
ou sucessores do lado direito; que este imóvel os outorgan -
tes vendedores adquiriram da seguinte forma: - 50% adquiri -
dos por JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO e PAULO PACHECO DA
ROCHA JÚNIOR, por doação feita por PAULO PACHECO DA ROCHA,
pela escritura pública lavrada no Cartório do 3º Ofício de
Notas do Rio de Janeiro, em 10/01/44, Tabelião Julio de -
Castilho Penafiel, no livro nº. 1.376, fls. 18vº, e está -
registrada no Registro Geral de Imóveis, neste Cartório, -
no livro 2-D, fls. 03, Matrícula nº. 1.097 - R-4/1097, e
50% adquiridos por Horacy Logey de Assis Silva, por heran -
ça de JOAQUIM PACHECO DA ROCHA, conforme inventário proces -
sado pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Orfãos e
Sucessões 1º Ofício do antigo Distrito Federal - Rio de Ja -
neiro, em 1933, e está registrado no Registro Geral de Imó -
veis, neste Cartório, no livro 2-D, fls. 31, Matrícula nº -
1.124 - R-01/1.124; que por escritura pública lavrada no -

84
C

1

2

lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, em 20/03/80, no livro nº. 3.313, fls. 54vº, registrada no Registro Geral de Imóveis, neste Cartório, no livro 2-D, fls - 31 R - 3/1.124, HORACY LECEY DE ASSIS SILVA e sua mulher, prometeram vender para o ora cessionário KALIL KASSIN ELAWAR, a metade do imóvel situado no lugar denominado PARNAIOCA, Ilha Grande, neste município, objeto desta escritura, pelo preço de CR\$250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), já integralmente recebido pelos promitentes vendedores, conforme declarado neste ato pelo procurador, e que dá plena e geral quitação; que por escritura lavrada no mesmo Cartório do 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, em 24/10/83, no livro nº 3.698, fls. 15 - Ato nº. 10, registrada no Registro Geral de Imóveis, neste Cartório, no livro 2-D, fls. 03v - R-05/1.097, JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO, sua mulher e PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR, prometeram vender para a empresa ora compradora, K.ELAWAR LTDA, a outra metade do mesmo imóvel, pelo preço combinado de CR\$1.385.000 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), também já integralmente recebido pelos vendedores, que neste ato dão plena e geral quitação, nada mais tendo que reclamar da compradora; Pelos outorgantes cedentes KALIL KASSIN ELAWAR e sua mulher ELY SIMÕES ELAWAR, pelo procurador presente neste ato, foi dito que por esta escritura cede para a empresa compradora K. ELAWAR LTDA, os direitos de promessa que é possuidor, conforme declarado acima, pelo preço de CR\$250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), já recebido pelo que dá plena e geral quitação, nada mais tendo que reclamar; que assim, faz a cessão da promessa feita por KALIL KASSIN ELAWAR e sua mulher, em favor de K.ELAWAR LTDA, como ficou constando acima, e los outorgantes JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO, sua mulher, PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR, HORACY LECEY DE ASSIS SILVA e sua mulher, e ainda o espólio de AUSTRELINA DA ROCHA SILVA, foi dito que por esta escritura e melhor forma de direito vendem para a empresa outorgada K. ELAWAR LTDA, em sua totalidade, o imóvel situado no lugar denominado PARNAIOCA, na Ilha Grande, sexto distrito deste município, retro descrito e confrontado, pelo preço total de CR\$1.635.000 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros), já recebido pelos outorgantes da outorgada, pelo que dão a mesma plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, nada mais tendo que reclamar em virtude desta venda e da presente escri



3
84
D

escritura; que o imóvel ora vendido está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, quer judicial, extrajudicial, hipotecas e quite de impostos, como comprovaram com as certidões negativas apresentadas; que face esta venda os outorgantes cedem e imitem a compradora K. ELAWAR LTDA na posse do imóvel vendido, a quem transfere o domínio, jus, direitos e ação que exerciam sobre o mesmo, obrigando-se eles vendedores por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda para sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção legal em qualquer tempo; que também por esta escritura os outorgantes cedem e transferem para a outorgada K. ELAWAR LTDA, os direitos preferenciais de ocupação de terreno de marinha correspondente, tendo para isso pago o laudêmio respectivo, como consta dos Alvarás de Licença adiante transcrito: - "Ministério da Fazenda - Serviço do Patrimônio da União - Delegado do SPU - Rio de Janeiro - Alvará de Licença Nº. 942/85 - Processo Nº. 22.790/1978 Registro Imobiliário Patrimonial - RIP - 5801010105243 - Despacho do Delegado - Em 24/04/1985 - Receita Patrimonial Tipo e Valor - Taxa de Ocupação - CR\$24.856; Validade 31/07/1985; Transferência da preferência à aquisição do domínio-útil (6º art. 105 comb.c/ert. 111 DL 9760/46) do terreno de marinha, situado em Parnaíca - Ilha Grande (metade), - em Angra dos Reis RJ; Transmittente: HORACY LECY DE ASSIS-SILVA; Cedente - KALIL KASSIN ELAWAR; Adquirente K. ELAWAR LTDA; O imóvel está quite de Taxa de Ocupação até a presente data e o laudêmio de 5% sobre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitorias, na importância de CR\$25.543; Foi recolhido ao Tesouro Nacional, por intermédio da rede bancária, em 27 de julho de 1984, pela guia L.0113. Foi igualmente recolhido o laudêmio referente a cessão de direito, no valor de CR\$7.000, em 27 de julho de 1984, pela guia - L.0113. Obs.- Este Alvará é em substituição ao de nº 1873/84, conforme despacho do Sr. Delegado do SPU/RJ, exarado em 24/04/85, e é emitido face a Instrução Normativa nº 02 de 07/10/83 da DCSPU.- Data e assinatura - DSPU/RJ - SRI - Ag. 03/05/1985 (as.) Ilson Pereira Carvalhaes - Chefe.- Visto - Seção de Receitas Imobiliárias - DSPU/RJ - Em 03/05 85 (as.) Sérgio Campos - Chefe". - "Ministério da Fazenda - Serviço do Patrimônio da União - Delegado do SPU - Rio de Janeiro Receita Patrimonial - Tipo e Valor - Taxa de Ocupação CR\$24.856; Alvará de Licença Nº. 943/85 - Processo Nº-

85
C

Processo Nº. 22.790/1978; Registro Imobiliário Patrimonial-
RIP - 5801010105243; Despacho do Delegado-Em 24/04/1985; -
Validade 31/07/1985; Transferência da preferência à aquisição do domínio útil (6º art. 105 comb. c/art. 111 DL 9760/46, do terreno da marinha, situado em Parnaíoca, Ilha Grande - (metade) Angra dos Reis - RJ; Transmittente JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO e outro; Adquirente K. ELAWAR LTDA; O imóvel está quite de Taxa de ocupação até a presente data e o laudêmio de 5% sobre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitorias, na importância de CR\$26.543, foi recolhido ao Tesouro Nacional, por intermédio da rede bancária, em 27 de julho de 1984, pela guia L.0112; Obs. Este Alvará é em substituição ao de nº. 1872/84, conforme despacho do Sr. Delegado do SPU/RJ, exarado em 24/04/85, e é emitido em face a Instrução Normativa Nº. 02, de 07/10/83 da DGSPU. Data e assinatura - DSPU - RJ - SAI + S. Ag. 03/05/1985 (as.) Ilson Pereira Carvalhaes - Chefe.- Visto - Seção de Receitas Imobiliárias - DSPU/RJ - Em 03/05/1985 (as.) Sergio Campos - Chefe".- Alvará referente ao espólio de AUSTRELLINA DA ROCHA SILVA:- "Justiça do Estado da Guanabara - Comarca da Capital Juízo de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões - Av. - Erasmo Braga, 115, 4º andar - Estação do Rio de Janeiro -- Nilson Mendonça de Oliveira - Técnico Judiciário Jurementado (Responsável pela Serventia) Processo Nº. 6387/84-U; Pedido - Fls. 02; Deferimento 22; - ALVARÁ expedido dos autos de:- Alvará, a requerimento de KALIL KASSIM ELAWAR, em apenso aos autos de inventário de AUSTRELLINA DA ROCHA SILVA; passado a favor de: JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO, inventariante dos bens deixados pela finada AUSTRELLINA DA ROCHA SILVA, para o fim de: Outorgar escritura definitiva de compra e venda a KALIL KASSIM ELAWAR, ou a quem ele indicar, de metade do imóvel constituído de terreno denominado PARNAÍOCA, - Ilha Grande, 6º Distrito do Município de Angra dos Reis, -- bem como benfeitorias realizadas, conforme escritura de 20 de março de 1980, livro 3313, fls. 54v do 2º Ofício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, podendo o mesmo, assinar tudo o mais que for necessário ao bom cumprimento do presente Alvará. O Dr. Asclepiades Eudoxio Rodrigues, Juiz de Direito da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil; AUTORIZA, pelo presente Alvará, a pessoa supracitada a praticar o ato acima especificado, assinando para tanto, as



89
86

os documentos que forem necessários.- Cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de julho de 1984.- Eu, (assinatura ilegível), Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei.- E eu, - Nilson Mendonça de Oliveira, Técnico Judiciário Juramentado, Responsável pela Serventia, conferi e subscrevo. (Assinatura ilegível) Juiz de Direito".- Pela outorgada compradora, por seu procurador, foi dito que aceita esta escritura como se acha redigida, e que o Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº.25.090/84, no valor de CR\$ ---- CR\$300.000 recolhido ao UNIBANCO, nesta cidade em 23/02/84 DARJ nº. 111/84 e pela guia nº 252102/81, no valor de - CR\$2.380, recolhido ao UNIBANCO, nesta cidade, em 23/12/81 DARJ nº 068/81.- Assim disseram, dou fé.- A pedido das partes lavrei esta escritura que lida em voz alta, outorgaram, aceitaram e assinam, declarando as partes que na forma do disposto no Provimento nº. 018/81 dispensam a presença e assinatura de testemunhas.- Certifico que as custas deste ato no valor de CR\$201.885, referente a venda e cessão, acrescida de 20% da Lei nº. 713/83 no valor de CR\$40.377, serão recolhidas ao BANERJ no prazo legal.- Foi expedida a Declaração de Operações Imobiliárias, na forma da IN/SRF/129/80.- Eu, (as.) Orlas Hollandino Bullé, Técnico Judiciário Juramentado, Mat. 00-0010808-4, datilografei.- E eu, (as.) Aydil Lima da Rocha, Tabelião do 2º Ofício, Mat. 06/2564, que conferi, subscrevi e assino.- (as.) AYDIL LIMA DA ROCHA.- JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO. GERALDA FREIRE DA ROCHA.- PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR.- JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO.- MUNIR MAHMED LAUAR.- JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO.- MUNIR MAHMED LAUAR.- JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO.- JORGE PEREIRA RACCI.- JORGE PEREIRA RACCI.- JORGE PEREIRA RACCI.- NADA mais se continha em a escritura constante do Livro de Notas nº.,094, fls. 093/096v, do qual extrai o presente traslado do que dou fé.- ANDRA DOS REIS, 10 de Julho de 1.985.- Eu, -----
Eu, Aydil Lima da Rocha, Tabelião, que subscrevi e assino em público e rasgo.-----

Em Teste _____ da verdade

Aydil Lima da Rocha
Tabela - Mat. 06/2564

Registro de Imobiliário

CARTÓRIO ROCHA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis - 3.º, 4.º, 5.º e 6.º distritos

Cartório Rocha — 2.º ofício

Prenotado no protocolo 1 - fls. 98 sob o nº 4067

Registrado no Livro 2, "F" fls. 068, sob o nº

R 01 1712 referente à matrícula nº 1712, OB-

SERVAÇÕES: -Registro em nome de K.ELAWAR

LTD A -Terreno em PARNAIOCA, Ilha Grande;

Angra dos Reis RJ 26 de Agosto 1985

O oficial

Ass. Lira da Rocha
Ilha da Lira da Rocha



5 90 4

AYDIL LIMA DA ROCHA

2º OFÍCIO — FUNDADO NO SÉC XVII

Tabelião, Oficial de Títulos e Documentos, do Registro de Imóveis dos
3.º, 4.º, 5.º, e 6.º Distritos. Escrivão do Civil, do Crime e do Juri.

Técnico Judiciário: OTHAS HOLLANDINO BULLÉ

Técnico Judiciário: MATILDES LIMA FIGUEIREDO

Rua Teixeira Brandão, 160 - Loja C - Telefone 65-1075

ANGRA DOS REIS - ESTAD. DO RIO DE JANEIRO

= C E R T I F I C O

que revendo neste Cartório o LIVRO DE REGISTRO GERAL DE -
IMÓVEIS número 2 "F", nele às folhas 068, consta lançada
a Matrícula número 1.712, e nesta o R-01/1712, referente
a aquisição do imóvel constante do terreno situado no lu-
gar denominado PARNAIOCA, na Ilha Grande, 6º distrito dês-
te município, com benfeitorias, que mede na totalidade -
110,00ms de frente para o mar; por 620,00ms de extensão -
de ambos os lados até as vertentes, confrontando com Anto-
nio Francisco Ferro ou sucessores, do lado esquerdo, e com
espólio de Antonio Alves de Oliveira ou sucessores, do la-
do direito;- com direitos preferenciais de terreno de ma-
rinha correspondente, conforme Alvará de Licença nº 942/85
-Processo nº 22.790/78 -RIP- 5801010105243, expedido pelo
SPU em 03/05/85;-.....

Adquirente:- K. E L A W A R L " D A, estabelecida na -
cidade de Teófilo Otoni, Minas Gerais, à Rua Epaminondas
Otoni, nº 458 - CJ- 401/402, CGC-20.190.625/0001-70;-...

Transmitentes:- JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO e sua mu-
lher GERALDA FREIRE DA ROCHA, brasileiros, casados pelo -
regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela de pren-
das do lar, Idents. N.ºs. 1382294 e 04402807-4, expedidas
pelo IFP/RJ em 10/09/74 e 29/06/77, CIC- 161.261.227/04,-
residentes e domiciliados à Estrada de Jacarepaguá, 679,
Casa 2 - Rio de Janeiro;- PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR,
brasileiro, solteiro, maior, do comércio, Ident.1G-205914,
expedida pelo Min. do Exército em 12/04/75, CIC-267.849.
987/15, residente e domiciliado à Rua Barão, nº 180 - Rio
de Janeiro;- HCRACY LEGEY DE ASSIS SILVA e sua mulher MA-
RIA CELESTE PEREZ SILVA, brasileiros, casados pelo regime

da separação de bens, ele engenheiro, ela de prendas do lar, Idents. do CREA-1820-D e IFP/RJ- 522739, CIC- nº - 029.938.727/53, residentes e domiciliados à Rua Senador Alencar, nº 82, Apt. 102 -Rio de Janeiro;- e Espólio de AUSTRELINA DA ROCHA SILVA, que foi casada com HORACY LE GEY DE ASSIS SILVA;-,-,-,-,-

Cedentes:- KALIL KASSIN ELAWAR e sua mulher ELY SIMÕES ELAWAR, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, comerciantes, Idents. nºs. 2073488, de 14/10/77, do IFP/RJ e 760578, de 04/11/66, da SSP/MG, CIC-007.502.636/87, residentes e domiciliados à Rua Epaminondas Otoni, nº 458, 4º andar, Teófilo Otoni, Minas Gerais;-,-,-,-,-

Forma do Título:- Escritura pública de venda e compra e cessão de promessa, lavrada neste Cartório, 2º Ofício, - Tabelião Aydil Lima da Rocha, em 10/07/85, no livro número 094, fls. 093/096v-Ato nº 051;-,-,-,-,-

Valor da venda:- CR\$1.385.000 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros);-,-,-,-,-

Valor da cessão:- CR\$250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros);-,-,-

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 1985


Aydil Lima da Rocha
Tabelião - Matr. 00/2564

CARTÓRIO NOTARIAL
ANGRA DOS REIS, RJ
Tabelião Aydil Lima da Rocha
Matr. 00/2564



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º

22.790/1.985

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - R.I.P.

5801010105243

DELEGADO DO SPU (D.F.)

RIO DE JANEIRO

N.º

942 85

DESPACHO DO DELEGADO

em 24 / 04 / 1985

RECEITA PATRIMONIAL - TIPO E VALOR

TAXA DE OCUPAÇÃO Cr\$ 24.856:

VALIDADE

31 / 07 / 1985

TRANSFERÊNCIA da preferência à aquisição do domínio útil, (6º Art. 105 comb. c/Art. 111 DL 9760/46), do terreno de marinha, situado em Paraisópolis - Ilha Grande (metade) - em Angra dos Reis, R/J.

TRANSMITENTE (S) HORACY LECY DE ASSIS SILVA.

CEDENTE (S) KALIL KASSIN ELAWAR.

ADQUIRENTE (S) K. ELAWAR LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITE DE TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÉMIO DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 26.543: FOI RECOLHIDO AO TESOUREIRO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA REDE BANCÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.0113.

FOI(RAM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÉMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREITO, NO(S) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE Cr\$ 7.000: Cr\$ - E Cr\$ - EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.0113.

DESCRIÇÃO DO TERRENO

Obs. Esta Alvará é em substituição ao de nº 1873/84, conforme despacho do Sr. Delegado do S.P.U.-RJ, exarado em 24.04.85, e é emitido face a Instrução Normativa nº 02 de 07.10.83 da DGSPU.

DATA E ASSINATURA

VISTO

REVALIDACÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º

22.790/1.978

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - R.I.P.

5801010105243

DELEGADO DO S.P.U. (S.P.U.)

RIO DE JANEIRO

N.º

943/85

DESPACHO DO DELEGADO

EM 24 DE 04 DE 1985

RECEITA PATRIMONIAL - TIPO E VALOR

TAXA DE OCUPAÇÃO

CR\$ 24.855:

VALIDADE

31 DE 07 DE 1985

TRANSFERÊNCIA da preferência à aquisição do domínio útil (6ª Art.105 comb. c/Art.111 DL 9760/46), do terreno, de marinha, situado em Paraioca - Ilha Grande (metade) - Angra dos Reis, R/J.

TRANSMITENTE (S) JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO E OUTRO.

CEDENTE (S)

ADQUIRENTE (S) K. FLAVAR LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITE DE TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÉMIO DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 26.543; FOI RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA REDE BANCÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.0112.

FOI(RAM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÉMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREITO, NOIS) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE CR\$ - CR\$ - E CR\$ - EM - DE - DE -

DESCRIÇÃO DO TERRENO

Obs. Este Alvará é em substituição ao de nº 1872/84, conforme despacho do Sr. Delegado do S.P.U.-RJ, exarado em 24.04.85, e é emitido em face a Instrução Normativa nº 02 de 07.10.83 da DCSPU.

DATA E ASSINATURA

OSP.U.-RJ S.P.U.
6. 85
ALSON PEREIRA CARVALHAES
Chefe

VISTO

SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

27 DE 07 DE 1985

RECEITAS
Chefe

REVALUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL *Proc. nº 22.790/78*

Assinei o documento em nome de R.
B. Guerra e L. Tola.
Ao Sr. Chefe da Seção de Laudêmio

DSMU-R.I.

8A4

S. C. 83/10/19

MARIA DE NAZARE MELO

MARIA DE NAZARE MELO

Mar 1 05 1133-0

A SET AD

DSPG-RJ.

S.A.A.

Rio, 29/10/1985

Log de Souza LDB

Служба

Ab Stal

D. S. P. U. - R.J.

2.0.1

RT: 06/14

2017-2018

APRESENTAÇÃO DA ESCRITURA

PROCESSO Nº 0763 - 042.069/85

Constituição
(art. 105, item 6, combinado com o art. 111)

ADQUIRENTE: K. Glawar Ltda

VENDEDOR: Horacy Wegley de Jesus Silva e Joaquim Pacheco
da Rocha Neto de Brito.

IMÓVEL: Ferreiro de Marinha, situado em Parnaíba -

Ilha Grande em Angra dos Reis.

ALVARÁ Nº 942/85 e 943/85 VÁLIDO ATÉ 31/07/85 (Fls. 82/83)

ESCRITURA LAVRADA EM: 30/07/85 (Fls. 86/89)

APRESENTADA EM: 23/10/85 (Fls. 93)

PREÇO DECLARADO CR\$ 1.385.000 (Fls. 61/62)

PREÇO DA ESCRITURA CR\$ 1.385.000 e 250.000 (Fls. 87/88)

REG. DE IMÓVEIS 26/08/85 (Fls. 90/90V)

TAXA DE 1984 (Fls. 75)

FORO DE _____ (Fls. _____)

O pedido foi formulado (DENTRO/FORA) do prazo do art. 116.

OBSERVAÇÃO: ① Preferiu o encaminhamento do presente
ao setor de lançamento para os devidos auto-
res, devendo na oportunidade comprovar o re-
colhimento da taxa de ocupação de 1985 (v. ps. 81).

② Posteriormente, a SAA para informar quan-
to à notificação pessoal do art. 104, audiências ge-
rais e pagar os encargos cabíveis.

③ Por fim, o setor de Instrução Técnica pa-
ra fornecer memorial descritivo para fins de con-
stituição, calcular o foro para o contrato, bem como
calcular o valor do domínio útil.

U. P. U. R. J.

S. C. R.

A. 121 121/85

Glenn B. B. B.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.ª ADM. - MAY. 8.015/85

do Longamento para a taxa
e dar o seu prosseguimento de acordo
com os itens 2 e 3

S.P.U.-RJ S.C.C
S. C. 121/12/1985
MUNDO DE ESPÍRITO SANTO
Ag. Adm. Mat. 1.000.000
Chefe

Pulminantemente, passo
no encaminhamento ao Sr. S.
legado, para autorizar a
transparência de nome.

De conhecimento superior.

DSP-RJ - SRI
S. C. 121/12/1985
MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ag. Adm. - Mat. 5.000.000
Chefe - Setor

De acordo.
4 cons/superior.
DELEGACIA DO S.P.U./R.J.
S. C. 121/12/1985
Haydée A. Gomes
HAYDÉE ALVES GOMES
CHIEFE

Autorizo a transferência de

nome.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EM 12 DE 1985
Luis Cesar Gonçalves de Araujo
O LEGADO

ao "Setor de podere
cação

DSP-RJ - SRI
S. C. 121/12/1985
MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ag. Adm. - Mat. 5.000.000
Chefe - Setor

COMUNICAÇÃO

T. O

N.º 580101052.000-3

- ☐ LAUDEMIO
☐ INSCRIÇÃO INICIAL
☒ TRANSFERÊNCIA
☐ MUDANÇA REGIME
☒ OUTRO

ÁREA: Área 3.630,00 m²
 26 / 12 / 85

Obs: Comprovar ou recolher a
 T.O de 1985 e fazer a
 transferência do imóvel acima.
 Propõe-se a saída do proc.
 ao Seccom - Setap.
 A consid superior.
 Romilda - Adm. Mobilia.

De acordo.

DSPU-RJ. SERPRO

Rio 26/12/1985

Antônio Carlos M. D. Cavalcante

Art. 1.º 716

Fis. Transf. de pro. o
 nome de K. ELA WARR LTDA. em 23-
 01-86 conforme despacho do
 Sr. Delegado de Fl. 944.
 Propõe-se encaminhamento
 ao Setor de Estudos, Contratos e
 Contratos.

A consideração superior

DSPU-RJ

Rio 23/01/1986

CINBERG PAULO DE FÁTIMA

Aux. Serv. Adm. Mat. 6.710.433-9

o acordo com informa-
ção de fls. ults.
Proporção encaminhamos
a SAA, reclamando na oportuni-
dade, que a taxa de ocupação
de 1985 foi paga em 30/4/85,
a fl. 19.111.

A concessão p/peços.

DSPU-RJ
Rio de Janeiro, 23/6/1986
MIRIAM DE OLIVEIRA
TIN - IARR - 002.403 2
Cargo - ~~rel~~

A SAA. (Ver fls. 94, item

2).

DELEGACIA DO S.P.U.R.J.

S. C. 031/1086

Haydee A. Gomes
HAYDEE ALVES GOMES

Para o imóvel situado
em Praça dos Reis, esta
secretaria não tem elementos
necessários para que possa
informar de forma exata as
notificações processadas.

Em seguida encaminho
o processo da SETAL para
anexar o formulário relativo
as audiências e após a
SETAL para emitir as planilhas
necessárias.

A SETAL

D. S. P. U. R. J. S. A. A.

Rio de Janeiro, 30/6/86

Sônia Maria Valente
SÔNIA MARIA VALENTE
AG. ADM. MAT. 0010 554

Proc. n.º 42.069/85

296
M
93

Reitero a proposta de p. 94, item 3, de encaminhamento ao Setor de Instrução Técnica para promover Memorial Descritivo para fins de constituição, calcular foro para a área total e o preço do domínio útil. (Ver p. 82/83).

A consideração superior

SECAE, 25-3-86

Olinda Vieira
T.T.N.

De acordo.

Encaminho ao Setor de Instrução Técnica como proposição supra solicitada.

DSPU-RJ

S.C.E.

SAE 25/03/1986

Benedicto Manoel da Conceição
T.T.N. Matr. 1700415-2

Atendendo solicitação, acima, informamos:

F.A.T. 83 → em fls 63

- Valor do domínio útil:

$V_{t \text{ CR}} = 518,364,$

$0,874 \text{ jam } 83 = \text{CR} 2.910,93$

$V_t = 178,08 \text{ OTN's}$

- Cálculo do foro - Pedido em fls. 85 - 2.ª em 85

$V_{t \text{ p } 83} = \text{CR} 624.535, (7,92)$

$V_{t \text{ p } 85 (23)} = \text{CR} 4.946.317,$

$V_{t \text{ p } f} = 107,76 \text{ OTN's}$

$\text{FORO} = 0,65 \text{ OTN's em 1980 p. 86} \rightarrow 1 \text{ OTN} = \text{CR} 106,40$

$\text{FORO} = \text{CR} 69,16$

Fez-se Memorial Descritivo e notificar a

a parte para compor a fim de assimé-l.

Rio 11/07/86

2 consideração superior

Edson Paulsen

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 42069/85

Interessado: K. Elavar Ltda.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Município: Angra dos Reis 2. Bairro: Ilha Grande

3. Logradouro: ~~Localidade~~ Parnaíba 4. Número:

5. Natureza do Terreno: de marinha

(LMP aprovada em

6. Elementos Técnico (extraídos da certidão de fls. 25 planta 13).

Frente: 110,00 m.

comparando com: a Praia Parnaíba.

Lado Direito: 33,00 m.

comparando com: Imóvel de marinha de Antônio Alves D'Oliveira.

Lado Esquerdo: 33,00 m.

comparando com: Imóvel de marinha de Antônio Francisco Feres.

Fundos: 110,00 m.

comparando com: Parte abscisal do terreno.

Área do Imóvel: 3.630,00 m²

7. Art. 100 — D.L. 9.760/46: O terreno está localizado ^{FORA} do círculo de 1.320 m de raio com centro *em estabelecimento militar* e dentro da faixa de 100 m ao longo da atual orla marítima.

8. Valor — (VTP): *107,76 OTN's* 9. Foro: *CZ\$ 69,16*

10. Observações: *Os valores acima estão de acordo com o D.L. 2283/86*

SEÇÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO

Data e Assinatura

dia 11/07/86

Edison Runkel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1

99
0

PROCESSO Nº 42069/85

Interessado: K. Elanwar Ltda.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Município: Angra dos Reis 2. Bairro: Ilha Grande

3. Logradouro: ~~Parahobos~~ Parnaíoca 4. Número:

5. Natureza do Terreno: de marinha

(LMP aprovada em

6. Elementos Técnico (extraídos da certidão de fls. 25 planta 13).

Frente: 110,00 m.

comparando com: a Praia Parnaíoca.

lado direito: 33,00 m.

comparando com: mural de marinha de Antônio Alves Oliveira.

lado esquerdo: 33,00 m.

comparando com: mural de marinha de Antônio Francisco Feres.

Fundos: 110,00 m.

comparando com: parte alodial do terreno.

Área do terreno: 3.630,00 m²

7. Art. 100 — D.L. 9.760/46: O terreno está localizado do círculo de 1.320 m de raio com centro ^{FORA}
em estabelecimento militar e dentro da
faixa de 100 m ao longo da atual orla marítima.

8. Valor — (VTP): *107,76 OTMS* 9. Foro: *624 69,16*

10. Observações: *Os valores acima estão de acordo com o*
D.L. 2283/86

SEÇÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
Data e Assinatura

13/07/86

Edson Paul Feir.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Notificação nº _____ /197

Ilmo Sr. _____

Endereço _____

George Pereira Raggi
Rua Miguel Couto nº 23 sala 702 CEP 20070

Comunico a V. Sª que no Processo nº *42069* *11985*, de seu interesse, foi aberta exigência pela qual deverá ser apresentada a documentação marcada na relação abaixo:

- 1 ☐ - Procuração.
- 2 ☐ - Certidão de inventariante.
- 3 ☐ - Título de propriedade.
- 4 ☐ - Certidão do Registro de Imóveis.
- 5 ☐ - Alvará do Juiz do Inventário.
- 6 ☐ - Título de aforamento.
- 7 ☐ - Certidão de inscrição da ocupação na Delegacia do SPU.
- 8 ☐ - Pedido de revigoração do aforamento.
- 9 ☐ - Petição informando o valor da transação ou promessa de venda.
- 10 ☐ - Petição informando o valor da cessão de direitos ou promessa de cessão.
- 11 ☐ - Petição esclarecendo a existência ou não de benfeitorias.
- 12 ☐ - Prova de propriedade devidamente registrada no Registro geral de Imóveis anterior a 5/9/1946, assim como, sucessão até a presente data.
- 13 ☐ - Prova de nacionalidade do adquirente.
- 14 ☐ - Prova de quitação com o Serviço Militar.
- 15 ☐ - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral.
- 16 ☐ - Certidão de casamento do adquirente.
- 17 ☐ - Certidão negativa do Imposto de Renda.
- 18 ☐ - Certidão negativa de tributos federais (Aduaneiro e Prod. Industrializados).
- 19 ☐ - Comprovante do pagamento do foro do ano de _____
- 20 ☐ - Comprovante do pagamento da taxa de ocupação de _____
- 21 ☐ - Planta do desmembramento.
- 22 ☐ - Planta do remembramento
- 23 ☐ - Planta do loteamento
- 24 ☐ - Planta de modificação do loteamento
- 25 ☐ - Projeto arquitetônico
- 26 ☐ - Cálculo das frações ideais (Leis nºs 4.591/64 e 4.864/65).
- 27 ☐ - Convenção do condomínio devidamente registrada.
- 28 ☐ - Contrato de construção.
- 29 ☐ - Aceite de obras da Prefeitura local.
- 30 ☐ - Publicação de edital.
- 31 ☐ - Assinatura do ~~termo~~ **MEMORIAL DESCRITIVO**.
- 32 ☐ - Providenciar o pagamento do Foro ou T. O. Cr\$ _____ de _____
- 33 ☐ - Providenciar o pagamento da Multa de Retardamento Cr\$ _____
- 34 ☐ - Providenciar o pagamento do laudêmio — Cr\$ _____
- 35 ☐ - Providenciar o pagamento da taxa retributória.
- 36 ☐ - Certidão de inscrição do loteamento no Registro de Imóveis na forma do decreto lei nº 58/1937.
- 37 ☐ - Prestar esclarecimentos necessários à ulitimação do processo.
- 38 ☐ -

devidamente aprovada pela Prefeitura local.

Informo a V. Sª que a exigência deverá ser atendida no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro de *julho* de 19*86*
Edson Pereira Junior

Horário para o Público
de 11 às 16 horas.

1.ª. chefe de JECAR.

Encaminho ao Sr. Delegado o presente, em atenção à
CI nº 03 da Comissão Constituída pelo Ofício/STN/111/86.

Rio, 29 / 9 / 86 .

[Assinatura]

De acordo.
A coms/Sr Delegado.

DELEGACIA DO S.P.U./R.J

S. Co. 29, 9 / 10 86

Raydú A. Gomes
RAYDUE ALVES GOMES
CHIEFE

Encaminha-se à Comissão

REPU-RJ	Cia. 06, 10 / 10 86
	25
Evan Lida Paixoto Coord. do Delegado	

NOME DO TITULAR *DSP*

TERRA DE JUNTADA

JUNTEIA ESTE O PROCESSO N.º

10408-006619/87-61.

EMITIDA NA DATA O AJD N.º *590*

EM *19/08/87*

502/236x

EST. N.º

DSPU-RJ

S.º Ca. *19/08/87*

Alves

Ana Lucia Palhares Pereira

Mul. 2.170.147-0

MINISTERIO
DA FAZENDA

NUMERO DE IDENTIFICACAO

10768.006619/87-61

RIP Nº
5.8.0.110.1.0.1.0524B

PROCESSO ANTERIOR Nº
2.279.078

MINISTERIO DA FAZENDA
RECEBIMOS DA FAZENDA

8 MAR 1987

SHL DNE-13-PROTUCOLO
10768

ILMO. SR. DELEGADO DO S.P.U. NO ESTADO do Rio de Janeiro

O Abaixo assinado vem requerer a V.Sa. Licença para Transferência do Dominio Útil ou de Direitos sobre Beneficências do Imóvel adiante descrito, de acordo com a qualificação e demais elementos a seguir fornecidos.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO		Torreão de marinha, situado em Parnaíoca - Ilha Grande		NUMERO	
	COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			
	MUNICIPIO	Angra dos Reis		CEP	23.900	U.F.	RJ
DADOS DO VENDEDOR	NOME	K. Elawar Ltda.		CPF / CGC	20.190.625/0001-70		
	NACIONALIDADE	Brasileira		IDENTIDADE / MATRICULA	ORGÃO EXPEDIDOR		
DADOS DO ADQUIRENTE	NOME	Mineração Lapa Vermelha Ltda.		CPF / CGC	23.453.897/0001-04		
	NACIONALIDADE	Brasileira		IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR		
	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ SEPARADO ☐ VIÚVO ☐					
	RESUMO DE CASAMENTO	COMUNHÃO TOTAL DE BENS ☐ COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ☐ SEPARAÇÃO DE BENS ☐					
	NOME DO CONJUGE			CPF			
	NACIONALIDADE			IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA DO INTERESSADO	LOGRADOURO	Rua Epaminondas Ottoni		NUMERO	458		
	COMPLEMENTO	Conjuntos 401 e 402		BAIRRO/DISTRITO	Centro		
	MUNICIPIO	Teófilo Ottoni		CEP	39.800	UF	MG
				TELEFONE	(033) 521.4251		
DADOS DO PROCURADOR	NOME	Jorge Pereira Raggi		CPF / CGC	091.901.986-20		
	LOGRADOURO	Rua Guilherme da Almeida		NUMERO	70		
	COMPLEMENTO	apartamento 402		BAIRRO/DISTRITO			
	MUNICIPIO	Belo Horizonte		CEP	30.350	UF	MG
DADOS DA TRANSAÇÃO	QUANTIA	SIM ☒ NÃO ☐		VALOR DA TRANSAÇÃO	R\$ 20.000,00		DATA DA TRANSAÇÃO
	EXISTE PROMESSA	SIM ☒ NÃO ☐		FORMA DA TRANSAÇÃO			CONDIÇÕES ANTERIORES
							SIM ☐ NÃO ☐ JUDICIAL

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade e que o imóvel, objeto da transação, não se encontra "Sub Judice".

LOCAL Rio de Janeiro DATA 20.02.87 ASSINATURA DO VENDEDOR OU REPRESENTANTE LOCAL

OBS. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS - VIDE VERSO

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA EM CÓPIADOCUMENTOS DOS INTERESSADOSVENDEDOR

- PESSOA FÍSICA

01 - Identidade e CPF

02 - Quando houver inventário autorização (alvará) judicial

- PESSOA JURÍDICA

X 01 - CCC

04 - Ata de Constituição

X 02 - Contrato Social

05 - Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria atual

03 - Estatutos

06 - CND com IAPAS

OBS: Os documentos referidos nos itens 02, 03, 04 e 05 devem estar, obrigatoriamente, registrados no órgão competente.

COMPRADOR

- PESSOA FÍSICA

01 - SOLTEIRO(A): Identidade e CPF

03 - SEPARADO(A): Identidade, CPF e Certidão de Casamento com separação ou divórcio averbados

02 - CASADO(A): Identidade, CPF e Certidão de Casamento

04 - VIÚVO(A): Identidade, CPF e Certidão de óbito do cônjuge

OBS: Apresentar, também, Título de Eleitor e Certificado de Reservista quando o imóvel for foreiro.

- PESSOA JURÍDICA

X 01 - CCC

05 - Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria atual

X 02 - Contrato Social

06 - Lei 4.440/64 - Salário Educação

03 - Estatutos

07 - RALS

04 - Ata de Constituição

08 - CND com IAPAS

OBS: Os documentos referidos nos itens 02, 03, 04 e 05 devem, obrigatoriamente, estar registrados no órgão competente; e os referidos nos itens 06, 07 e 08, apresentados quando o imóvel for foreiro.

Procuração - (quando for o caso) com firma reconhecida

DOCUMENTOS RELATIVOS AO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO

01 - Requerimento do Interessado, assinado pelo vendedor, comprador ou procurador

06 - Imposto predial, territorial ou territorial rural

02 - Contrato de aforamento ou certidão de ocupação

07 - No caso do antigo Estado do Rio de Janeiro, para benfeitorias, trazer planta baixa ou certidão da Prefeitura, constando a área construída e o ano do habite-se (idade)

X 03 - Promessa de compra e venda (quando houver)

04 - Cessões de direito, (quando houver)

08 - Comprovante de pagamentos de foro ou taxa de ocupação dos últimos três anos

05 - Certidão do registro de imóveis, recente

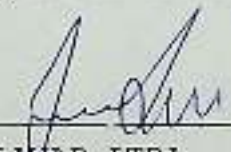
108
100
C

Ilmo. Sr Delegado do S.P.U. no Estado do Rio de Janeiro

K. ELAWAR LTDA., sediada em Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, à Rua Epaminondas Otoni 458, conj. 401/402, CCC nº 20.190.625/0001-70, neste ato representada pelo procurador Dr. Jorge Pereira Raggi (doc. anexo), vem requerer de V.Sa. o pagamento do laudêmio referente a venda para Mineração Lapa Vermelha Ltda. do terreno de marinha, situado em Paraioca - Ilha Grande, em Angra dos Reis, objeto do registro imobiliário patrimonial - RIP 58010 10105243.

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1987.



K. ELAWAR LTDA.
Jorge Pereira Raggi
Procurador

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO

— TELEFONE 521-5331 —

Livro Nº 110



Folhas 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TEÓFILO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

WILSON DE PAULA E SILVA
SERVENTUÁRIO

BEL. WALDER DE PAULA MOREIRA E SILVA
SUBSTITUTO

RUY CORRÊA DE ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ K. ELAWAR LTDA.

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e 83 aos dezesete- 17 dias do mês de março em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado - compareceu como outorgante K. ELAWAR LTDA., estabelecida nesta cidade, Rua Epaminondas Ottoni, 458, - CD 401 e 402, CGC 20190625/0001-70, inscrição 686.030949.0030, representada por seu Diretor Kalil Kassim Elawar, brasileiro, casado, comerciante residente nesta cidade, identidade nº 2073488-I.F.P.RJ.

reconhecido com o próprio de mim Escrevente Autorizado pelas duas testemunhas no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé; perante as qua' por el a me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador - Jorge Pereira Raggi, brasileiro, casado, engenheiro, identidade expedida pela SSPMG sob nº E.741.588 e C.I.C. 291.901.986-20, residente e domiciliado a Rua Guilherme de Almeida, nº 70, aptº 402 - Belo Horizonte, MG para o fim especial de prometer vender, vender, prometer ceder, ceder os imóveis de propriedade da outorgante, localizados nos municípios de Angra dos Reis e/ou Mangé - R.J., podendo estabelecer cláusulas, condições e preços, receber sinal, princípio de pagamento, parcelas ou o total, assinar as necessárias escrituras, inclusive de re-ratificação ou aditamento e rescisão, assinar as guias de recolhimento, pagar impostos e taxas, transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção do direito, e se obrigando a dar a venda por boa, firme e valiosa, também pelos herdeiros e sucessores da outorgante, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas e ainda junto aos Registras de Imóveis competentes e no Serviço de Patrimônio da União, tudo requerendo, promovendo e assinando; requerer e acompanhar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-RECEITAS

CGC

VALIDADE

31/12/89

NÚMERO DE ASSOCIAÇÃO

20198625/0001-70

ATIVIDADE PRINCIPAL

30,31

NATUREZA JURÍDICA

02 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESP. LTDA

CPF DO RESPONSÁVEL

007542636-67

ENDEREÇO DA GEF

62012 - TEÓFILO OTONI

CGC

FORMA DE TAZAÇÃO SOCIAL/IDENTIFICAÇÃO CONTÁBIL

K ELANAR LTDA

CGC

NOME DE FANTASIA

CGC

LOGRADOURO

RUA EPAMINONDAS OTONI

NÚMERO

458

COMPLEMENTO

CONJUNTO 401 E 402

CEP

BARRIO/DISTRITO

39600

CENTRO

MUNICÍPIO

TEÓFILO OTONI

UF

MS

PRIMEIRA FOLHA DE EMISSÃO

☒

PRODUTOS INDUSTRIAIS E/OU

☒

RENTISTAS

☐

COMERCÍO E/OU SERVIÇOS

☐

CLASSIFICAÇÃO DE NÚCLEO

☒

PRIMEIRA FOLHA DE EMISSÃO

☐

SEGUNDA FOLHA

☐

TERCEIRA FOLHA

☐

QUARTA FOLHA

☐

OUTRAS

104

102



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

K. ELAWAR LTDA

C.G.C. 20.190.625/0001-70

KALIL KASSIM ELAWAR, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 2.073.488, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - RJ., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 007.502.636-87, residente e domiciliado à rua Ministro Gabriel Passos, 366 - em Teófilo Otoni - MG.; e

ELY SIMÕES ELAWAR, brasileira, casada, industrial, portadora da carteira de identidade nº 760.580 - Série E-3343, expedida pela SSPMG, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 007.502.636-87, residente e domiciliada à Rua Ministro Passos, 366 - em Teófilo Otoni-MG., únicos sócios da firma "K. ELAWAR LTDA", registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 54.741 em 04.08.86 e posteriores alterações de nºs 130.203 em 10.08.72, 166.073 em 21.04.74, 212.433 em 20.11.76, 3.120.002.570.3 em 08.03.78, 478.057 em 28.06.79, 520.397 em 28.11.80, 572.214 em 11.08.82, 583.200 em 10.12.82, 590.718 em 17.03.83 e última alteração sob o nº 634.483-84 em 26.06.84, resolvem por meio desta alteração fazerem a modificação abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA-CAPITAL SOCIAL

O capital social é elevado neste ato de CZ\$800.000,00 (Oitocentos mil cruzados) para CZ\$10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil cruzados), sendo o aumento de CZ\$9.800.000,00 (Nove milhões e oitocentos mil cruzados), integralizados nesta com reservas de capital. Ficando assim a nova distribuição do capital entre os sócios:

KALIL KASSIM ELAWAR	95%	10.070.000	cotas	CZ\$10.070.000,00
ELY SIMÕES ELAWAR	5%	530.000	cotas	CZ\$ 530.000,00
TOTAL	100	10.600.000		10.600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA-OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade o comércio, a indústria e exportação de pedras preciosas e semi-preciosas em bruto e lapidadas e também indústria e comércio de jóias;

Com esta alteração o contrato social fica com a seguinte redação consolidada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará por tempo indeterminado, sob a denominação de K. ELAWAR LTDA, e terá sua sede à rua Epaminondas Otoni, nº 458 conj. 401 e 402, em Teófilo Otoni - MG.;

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade:

(Hum mil Cruzados), como parcela de capital;

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital é de CZ\$10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil cruzados), dividido em 10.600.000 (Dez milhões e seiscentas mil) cotas, no valor unitário de CZ\$1,00 (Hum cruzados) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios nas seguintes proporções:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE			CZ\$10.600.000,00
KALIL KASSIM ELAWAR	95%	10.070.000 cotas	CZ\$10.070.000,00
ELY SIMÕES ELAWAR	5%	530.000 cotas	CZ\$ 530.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio KALIL KASSIM ELAWAR que exercerá as atribuições de Diretor Geral, podendo exercer todos os direitos necessários ao funcionamento integral da empresa.

A sócia ELY SIMÕES ELAWAR exerce as atribuições de Diretora Financeira, podendo assinar pela empresa junto a rede bancária.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADAS

Os sócios responsáveis pela administração da empresa receberão mensalmente a título de pró-labore, importância a ser convencionada de acordo com as disposições do Imposto de Renda, sendo debitada na Conta de Despesas Administrativas da Sociedade;

CLÁUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO, INCAPACIDADE E INTERDIÇÃO DOS COTISTAS

No caso de falecimento, incapacidade, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, podendo continuar entre os herdeiros ou sucessores do falecido, incapacitado ou interditado, ou com a admissão de novos sócios, conforme condições da cláusula oitava deste contrato;

No caso de retirada de cotista, herdeiro ou sucessor far-se-á a apuração dos haveres na sociedade do cotista que se retira, dos herdeiros, ou sucessores com assistência das partes interessadas.

Apurados os haveres, far-se-á o pagamento a quem de direito, à vista, ou em prestação, e neste último caso o comprador terá um prazo de até 02 (dois) anos para pagamento;

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE COTAS

Os cotistas não poderão ceder total ou parcialmente as suas cotas, sem prévio consentimento dado por escrito pelo sócio remanescente, que em igualdade de condições terá preferência para adquiri-las;

CLÁUSULA NONA - RESULTADOS DE BALANÇOS

Os lucros bem como os prejuízos serão proporcionais ao capital social de cada sócio e serão apurados mediante balanço anual procedido a 31 de dezembro de cada ano, esclarecendo-se que em caso de prejuízo, os mesmos poderão ser compensados em 03 (três) exercícios subsequentes, conforme determina os regulamentos do Imposto de Renda. No entanto, se permanecerem os prejuízos no decorrer dos 03 (três) exercícios, o capital poderá ser imediatamente reduzido com alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios, na forma do disposto no artigo nº 2 da Lei nº 1.040/50, fica limitada ao total do capital soci

Cartório do 1.º Ofício de Notas
Ed. do Fórum - Praça Leopoldo - 11.º
- AUTENTICAÇÃO -
Conferido com o original
EM 26 FEV 1987
Em Hs. *[Signature]*
ALBERTO DINIZ - TABELIÃO

PRIMA TABELA DE REGISTRO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni (MG), para dirimir e solucionar quaisquer pendências;

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Teófilo Otoni, 17 de dezembro de 1986

KALIL KASSIM ELAWAR

ELY SIMÕES ELAWAR

Testemunhas:

Paulo Roberto de Lima Magalhães
PAULO ROBERTO DE LIMA MAGALHÃES
CI 765-60 CRA
CPF. 125.065.406/87

Raimundo Vianei de Pinho Souza
RAIMUNDO VIANEI DE PINHO SOUZA
CI N-767.053
CPF 243.523.496/15

31 DEZ 1986

REG.772.868

1983 00414 00 11

Cartório do 1.º Ofício de Notas	
Ed. do Fórum - Pedro Leopoldo - MG.	
- AUTENTICAÇÃO -	
Confere com o original de nº	
EM	26 FEV 1987
Em Nome	<i>[Signature]</i>
ALBERTO DINIZ	TABELIAO

PRIMA TABELIAO MENDONÇA

108
106

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-ISCAL		CGC 31/12/84		NÚMERO DE MEMBRADO 23483897/8001-84
NATUREZA JURÍDICA 02 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESC. LTDA		CGC		SITUAÇÃO FINANCEIRA 18,11
OFICIN. DO EMP. 60530 - PEDRO LEOPOLDO		CGC		DATA DE REGISTRO 002010300-91
TIPO DE BAZAR (NATUREZA DE VENDA COMERCIAL) MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA		CGC		
NOME DO FANTASIA FAZ LAPA VERMELHA		CGC		
LOCAÇÃO DO FAZ LAPA VERMELHA		MUNICÍPIO SÃO CARLOS	ESTADO MG	
CEP 33600	BARRIO (DISTrito) SÃO CARLOS	NOME DO PROPRIETÁRIO PEDRO LEOPOLDO		UF MG
NÚMERO DE REGISTRO 33600		PRODUTOS INDUSTRIAIS (CICLOS) ☐		SERVIÇOS (CICLOS) ☐
CIRCULAÇÃO DE VOUCHERS ☐		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ☒		SERVIÇOS DE TRANSPORTES ☐
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ☒		SERVIÇOS DE TRANSPORTES ☐		SERVIÇOS DE OUTROS ☐

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

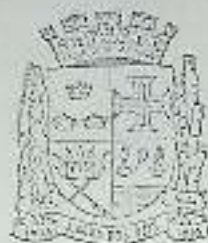
ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Ami V-i





AYDIL LIMA DA ROCHA

2º OFÍCIO — FUNDADO NO SÉC XVII

Tabelião, Oficial de Títulos e Documentos, do Registro de Imóveis dos

3.º, 4.º, 5.º, e 6.º Distritos. Escrição do Civil, do Crime e do Juri.

Técnico Judiciário: GRIAS HOLLANDINO BULLE

Técnico Judiciário: MATILDES LIMA FIGUEIREDO

Rua Teixeira Brandão, 160 - Loja C - Telefone 65-1075

ANGRA DOS REIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

= C E R T I F I C O

que revendo neste Cartório o LIVRO DE REGISTRO GERAL DE -
IMÓVEIS número 2 "F", nele às folhas 068, consta lançada
a Matrícula número 1.712, e nesta o R-01/1712, referente
a aquisição do imóvel constante do terreno situado no lu-
gar denominado PARNAIOCA, na Ilha Grande, 6º distrito des-
te município, com benfeitorias, que mede na totalidade -
110,00ms de frente para o mar; por 620,00ms de extensão -
de ambos os lados até as vertentes, confrontando com Anto-
nio Francisco Ferro ou sucessores, do lado esquerdo, e com
espólio de Antonio Alves de Oliveira ou sucessores, do la-
do direito; - com direitos preferenciais de terreno de ma-
rinha correspondente, conforme Alvará da Licença nº 942/85
- Processo nº 22.790/78 - RIP- 5801010105243, expedido pelo
SPU em 03/05/85; - - - - -

Adquirente:- K. E L A W A R L T D A, estabelecida na -
cidade de Teófilo Otoni, Minas Gerais, à Rua Epaminondas
Otoni, nº 458 - CJ- 401/402, CGC-20.190.625/0001-70; - - -

Transmitentes:- JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO e sua mu-
lher GERALDA FREIRE DA ROCHA, brasileiros, casados pelo -
regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela de pren-
das do lar, Idents. N.ºs. 1382294 e 04402807-4, expedidas
pelo IFP/RJ em 10/09/74 e 29/06/77, CIC- 161.261.227/04, -
residentes e domiciliados à Estrada de Jacarepaguá, 679,
Casa 2 - Rio de Janeiro; - PAULO PACHECO DA ROCHA JUNIOR,
brasileiro, solteiro, maior, do comércio, Ident. 1G-205914,
expedida pelo Min. do Exército em 12/04/75, CIC-267.849.
987/15, residente e domiciliado à Rua Barão, nº 180 - Rio
de Janeiro; - HORACY LEZEY DE ASSIS SILVA e sua mulher MA-
RIA CELESTE PEREZ SILVA, brasileiros, casados pelo regime

Hydri Lina da Rocha
Título - Mat. 03/2564



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º
22.790/1.978

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - R.I.P.
5801010105243

DELEGADO DO S.P.U. (L.F.)
RIO DE JANEIRO

N.º 943/85

DESPACHO DO DELEGADO
EM 24 DE 04 1985

RECIBO PATRIMONIAL - IMÓVEL E VALOR
TAXA DE OCUPAÇÃO R\$ 24.856:

VALIDADE
31 DE 07 1985

TRANSFERÊNCIA da preferência à aquisição do domínio útil (6º Art. 106
comb. c/Art. 111 DL 9760/46), do terreno, de marinha, situado em Pa-
naíoca - Ilha Grande (notado) - Angra dos Reis, R/D.

TRANSMITENTE (S) JOAQUIM PACHECO DA ROCHA NETO E OUTRO.

CEDEnte (S)

ADQUIRENTE (S) F. FLAMAR LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITE DE TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÊMIO
DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE
R\$ 26.543: FOI RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA
REDE BANCÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 1984, pela guia L.D112.

FOI(AM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÊMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREI-
TO, NO(S) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE R\$ - R\$ -
E R\$ - EM - DE - DE -

DESCRIÇÃO DO TERRENO

Obs. Este Alvará é em substituição ao de nº 1872/84,
conforme despacho do Sr. Delegado do S.P.U.-RJ,
exarado em 24.04.85, o e emitido em face a Instru-
ção Normativa nº 02 de 07.10.83 da DGSPU.

DATA E ASSINATURA

DESPACHO
S. AB. 1101
ILSON PEREIRA CAVALHEIRAS
Chefe

VISTO

SEÇÃO DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS
27 DE JULHO DE 1985
12

REVALUAÇÃO

22ª (Vigésima Segunda) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GERALDO FRANÇA SIMÕES, brasileiro, casado, pecuarista, natural de Sete Lagoas-MG, Carteira de Identidade Nº M-925.843, expedida pela SSPMG, nascido em 23/01/1908, CPF(MF) Nº 001.296.586-34, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 2.250, em Belo Horizonte, Minas Gerais;

RICARDO COSTA SIMÕES, brasileiro, casado, economista, natural de Belo Horizonte-MG, Carteira de Identidade Nº M-870.704, expedida pela SSPMG, nascido em 24/10/1942, CPF(MF) Nº 002.010.306-91, residente e domiciliado na Alameda Ipê Amarelo, 775, em Belo Horizonte, Minas Gerais;

EDUARDO COSTA SIMÕES, brasileiro, casado, administrador de empresas, natural de Belo Horizonte-MG, Carteira de Identidade Nº M-335.263, expedida pela SSPMG, nascido em 20/01/1955, CPF(MF) Nº 426.707.306-63, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Aleixo, 222 - aptº 301, em Belo Horizonte, Minas Gerais;

JOSÉ ULPIANO PEREIRA CAMPOS, brasileiro, casado, industrial, natural de Belo Horizonte-MG, Carteira de Identidade Nº M-342.885, expedida pela SSPMG, nascido em 20/09/1931, CPF(MF) Nº 000.298.156-49, residente e domiciliado à Rua Ludgero Dolabela, 451, em Belo Horizonte, Minas Gerais; e

MARIA ELIZABETH SILVA DANTAS, brasileira, solteira, economista, natural de Belo Horizonte-MG, Carteira de Identidade Nº M-2.392.136, expedida pela SSPMG, nascida em 25/05/1946, CPF(MF) Nº 138.049.446-04, residente e domiciliada à Rua Ouro Preto, 1305, aptº 501, em Belo Horizonte, Minas Gerais, únicos sócios que compõem a MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., sediada na Fazenda Lapa Vermelha, Município e Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, C.G.C. (MF) Nº 23.453.897/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 193.568 em 09/10/1967, 1ª Alteração em 29/08/1968 sob o nº 205.897, 2ª Alteração em 18/05/1970 sob o nº 236.438, 3ª Alteração em 17/06/1971 sob o nº 258.973, 4ª Alteração em 09/11/1972 sob o nº 288.858, 5ª Alteração em 29/11/1973 sob o nº 313.866, 6ª Alteração em 25/07/1974 sob o nº 330.281, 7ª Alteração em 30/07/1975 sob o nº 358.778, 8ª Alteração em 08/06/1976 sob o nº 384.354, 9ª Alteração em 27/06/1977 sob o nº 418.212, 10ª Alteração em 26/05/1978 sob o nº 449.636, 11ª Alteração em 31/10/1978 sob o nº 461.707, 12ª Alteração em 21/05/1979 sob o nº 474.461, 13ª Alteração em 27/05/1980 sob o nº 503.474, 14ª Alteração em 23/07/1981 sob o nº 538.402, 15ª Alteração em 21/06/1982 sob o nº 567.086, 16ª Alteração em 19/08/1982 sob o nº 573.077, 17ª Alteração em 20/01/1983 sob o nº 586.630, 18ª Alteração em 28/07/1983 sob o nº 604.033, 19ª Alteração em 18/05/1984 sob o nº 630.427/84, 20ª Alteração em 01/04/1985 sob o nº 666.871/85 e 21ª Alteração em 30/04/1986 sob o nº 737.829, resolveram de comum acordo alterar o Contrato Social Primitivo, para efeito de:

01)- Criar uma FILIAL denominada FAZENDA DO RIACHO, situada na Fazenda São Sebastião do Riacho, localizada na Zona Rural do Município de Matosinhos, Minas Gerais, C.G.C. (MF) nº 23.453.897/0012-;

02)- Elevar o Capital Social de Cz\$30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzados) para Cz\$45.000.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões de Cruzados), havendo portanto um au

g *RA* *Antônio* *MR* *ES*



mento de Cz\$15.000.000,00(Quinze Milhões de Cruzados), totalmente subscrito pelos sócios quotistas e integralizado com aproveitamento de saldos existentes no Balanço Patrimonial de 30 de Junho de 1986, sendo: Cz\$11.648.665,12(Onze Milhões, Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Cruzados e Doze Centavos) da conta de "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado"; Cz\$3.337.353,83(Treze Milhões, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Treze Cruzados e Oitenta e Treze Centavos) da conta "Reserva Especial de Lucro"; Cz\$13.981,05(Treze Mil, Noventa e Oitenta e Hum Cruzados e Cinco Centavos) da conta "Reserva de Incentivos Fiscais".

03)- O Sócio quotista GERALDO FRANÇA SIMÕES que é possuidor de 12.300.000(Doze Milhões e Trezentos Mil) quotas, no valor de Cz\$1,00(Hum Cruzado) cada, recebe como bonificação, isento de imposto de renda 6.150.000(Seis Milhões, Cento e Cinquenta Mil) quotas, passando a ser titular de 18.450.000(Dezoito Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas;

04)- O Sócio quotista RICARDO COSTA SIMÕES que é possuidor de 8.340.000(Oito Milhões, Trezentos e Quarenta Mil) quotas, no valor de Cz\$1,00(Hum Cruzado) cada, recebe como bonificação, isento de imposto de renda 4.170.000(Quatro Milhões, Cento e Setenta Mil) quotas, passando a ser titular de 12.510.000(Doze Milhões, Quinhentos e Dez Mil) quotas;

05)- O Sócio quotista EDUARDO COSTA SIMÕES que é possuidor de 5.340.000(Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta Mil) quotas no valor de Cz\$1,00(Hum Cruzado) cada, recebe como bonificação, isento de imposto de renda 2.670.000(Dois Milhões, Seiscentos e Setenta Mil) quotas, passando a ser titular de 8.010.000(Oito Milhões e Dez Mil) quotas;

06)- O Sócio quotista JOSÉ ULPIANO PEREIRA CAMPOS que é possuidor de 3.120.000(Treze Milhões, Cento e Vinte Mil) quotas, no valor de Cz\$1,00(Hum Cruzado) cada, recebe como bonificação, isento de imposto de renda 1.560.000(Hum Milhão, Quinhentas e Sessenta Mil) quotas, passando a ser titular de 4.680.000(Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil) quotas;

07)- A Sócia quotista MARIA ELIZABETH SILVA DANTAS que é possuidora de 900.000(Novecentas Mil) quotas, no valor de Cz\$1,00(Hum Cruzado) cada, recebe como bonificação, isento de imposto de renda 450.000(Quatrocentas e Cinquenta Mil) quotas, passando a ser titular de 1.350.000(Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil) quotas.

08)- Continuam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social Primitivo e demais Alterações posteriores, ficando o mesmo consolidado até a presente data com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO - SEDE - FILIAIS - A MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., tem Sede Social e Foro na Fazenda Lapa Vermelha, Município e Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, C.G.C.(MF) nº 23.453.897/0001-04, possuindo as seguintes Filiais:

1.1.) - ESCRITÓRIO CENTRAL, na Av. Afonso Pena, 4.144- 3º andar, em Belo Horizonte - MG, C.G.C.(MF) nº 23.453.897/0002-95;

1.2.) - FAZENDA CAPIM SECO, Município e Comarca de Lagoa Santa-MG, C.G.C.(MF) nº 23.453.897/0003-76;

Assinado por
[Assinatura]
MF



- 1.3.) - FÁBRICA DE CAL I, na Rodovia MG-424, km 23, Município e Comarca de Pedro Leopoldo-MG, C.G.C.(MF) nº 23.453.897/0009-61;
- 1.4.) - FÁBRICA DE CAL II, com endereço na Fazenda Quilombo, Município e Comarca de Pedro Leopoldo-MG, C.G.C.(MF) nº 23.453.897/0010-03;
- 1.5.) - GOIABEIRAS, com endereço na Fazenda das Goiabeiras, Município de Prudente de Morais, Comarca de Matosinhos-MG, C.G.C.(MF) nº 23.453.897/0011-86;
- 1.6.) - FAZENDA DO RIACHO, com endereço na Fazenda São Sebastião do Riacho, localizada na Zona Rural do Município de Matosinhos-MG, C.G.C.(MF) nº 23.453.897/0012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DURAÇÃO - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, não se dissolvendo no caso de falecimento de qualquer dos sócios, continuando as suas atividades com os seus herdeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO - O objeto da Sociedade é a exploração, extração, beneficiamento e comércio de minério em geral, pesquisa, lavra e exploração de derivados de calcário, industrializado ou "in natura", bem como outros minerais, fabricação, transporte, distribuição e comércio em geral de produtos obtidos da industrialização do calcário, toda e qualquer atividade comercial e industrial relacionada com a indústria, comércio e transporte de calcário, cal, gesso, cimento, areia, argila e outros minerais, beneficiamento e industrialização de minérios, exploração agropecuária, abrangendo as atividades da indústria rural, da agricultura e da pecuária, florestamentos e reflorestamentos e a administração de projetos de florestamentos e reflorestamentos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - SÓCIOS - RESPONSABILIDADE - O Capital Social é de Cz\$45.000.000,00(Quarenta e Cinco Milhões de Cruzados), dividido em 45.000.000(Quarenta e Cinco Milhões) de quotas, no valor nominal de Cz\$1,00(Um Cruzado) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma: GERALDO FRANÇA SIMÕES é detentor de..... 18.450.000(Dezoito Milhões, Quatrocentas e Cinquenta Mil) quotas, no valor total de Cz\$18.450.000,00(Dezoito Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzados); RICARDO COSTA SIMÕES é detentor de 12.510.000(Doze Milhões, Quinhentas e Dez Mil) quotas, no valor total de Cz\$12.510.000,00(Doze Milhões, Quinhentos e Dez Mil Cruzados); EDUARDO COSTA SIMÕES é detentor de 8.010.000(Oito Milhões e Dez Mil) quotas, no valor total de Cz\$8.010.000,00(Oito Milhões e Dez Mil Cruzados); JOSÉ ULPIANO PEREIRA CAMPOS, é detentor de 4.680.000(Quatro Milhões, Seiscentas e Oitenta Mil) quotas no valor total de Cz\$4.680.000,00(Quatro Milhões, Seiscentas e Oitenta Mil Cruzados); MARIA ELIZABETH SILVA DANTAS, é detentora de 1.350.000(Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor total de Cz\$1.350.000,00(Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Cruzados).

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da Sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente, pelos sócios quotistas RICARDO COSTA SIMÕES, EDUARDO COSTA SIMÕES E JOSÉ ULPIANO PEREIRA CAMPOS, os quais, exercerão os cargos de Diretores, sem denominação específica, podendo movimentar contas bancárias, emitir, endossar e caucionar tí-

[Assinaturas manuscritas]



DESEMPENHO

tulos de créditos, admitir e demitir empregados, bem como dar bens móveis em alienação fiduciária em garantia, praticando demais atos de administração e gerência da Empresa. Para alienar, hipotecar e dar bens imóveis em garantia será sempre necessário a assinatura de pelo menos dois dos Diretores acima nomeados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam expressamente proibidos os avais, fianças e abonos de qualquer natureza em negócios estranhos às atividades da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO - Somente terão direito a remuneração "pro-labore", os sócios diretores Ricardo Costa Simões, Eduardo Costa Simões e José Ulpiano Pereira Campos, até o limite máximo permitido pela Legislação Fiscal e que será considerada despesa da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - LUCROS - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados balanço geral e a demonstração do resultado do exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os lucros depois de deduzidos as parcelas para constituição de Fundo de Reservas e outros previstos em lei, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Parte ou totalidade dos lucros em suspenso poderá, a critério da Diretoria, ser transferido para distribuição ou aplicação posterior.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE QUOTAS - A cessão de qualquer número de quotas dependerá do expresse consentimento da Sociedade, ficando-lhe assegurado o direito de preferência à aquisição. O Sócio que desejar ceder sua quota fará comunicação de sua intenção à Diretoria, que convocará, no prazo de 10(dez) dias, uma reunião, para que a Sociedade decida sobre a cessão. Se a sociedade não fizer uso de seu direito de preferência, caberá esta a qualquer dos sócios. Se dois ou mais sócios, fizerem uso do direito, serão as quotas divididas entre os mesmos, em partes iguais, ou segundo o ajuste que fizerem.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - Todas as deliberações sociais, inclusive as que importem em Alteração Contratual serão tomadas por maioria absoluta dos votos cabendo a cada sócio, tantos votos quantas forem as quotas que possuir na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos, no Contrato Social, serão regulados pela lei civil, aplicável na espécie.

Por estarem de pleno acordo, mandaram datilografar a presente Alteração Contratual, que é assinada pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Pedro Leopoldo, 19 de Setembro de 1986.

GERALDO FRANÇA SIMÕES

RICARDO COSTA SIMÕES

EDUARDO COSTA SIMÕES

MARIA ELIZABETH SILVA DANTAS

JOSÉ ULPIANO PEREIRA CAMPOS

TESTEMUNHAS: Alga Helene Da Camara

Elisavina Maria Soares

8 OUT 1986

REG. 762.335



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO — Certifico que este documento foi arquivado
em o número e data apostas mecanicamente
Célio Costa Pacheco
Secretário Geral

[Assinatura]

GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Minas e Energia

Despacho de 1986, de 12, tendo em vista o
constante no processo de número 16166/67
Em 26 de 7 de 1986

[Assinatura]
José Neco da Luz
Chefe de Seção de Empresas
de Mineração



PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Instrumento particular de promessa de compra e venda que entre si fazem e assinam, de um lado, como PROMITENTE VENDEDORA, - K. ELAWAR LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, à Rua Epaminondas Otoni, 458, conjunto 401/402, C.G.C. (MF) nº..... 20.190.625/0001-70, Inscrição Estadual nº 686.030949.0030, neste ato representada pelo Diretor Kalil Kassin Elawar, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Teófilo Otoni, à Rua Ministro Gabriel Passos, 366, C.P.F. nº 007502636-87, portador da Carteira de Identidade nº 2073488, expedida pelo Instituto Felix Pacheco-RJ e de outro lado, como PROMISSÁRIA COMPRADORA - MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada na Fazenda Lapa Vermelha, em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, C.G.C. (MF) nº 23.453.897/0001-04, neste ato representada pelo Diretor Ricardo Costa Simões, brasileiro, casado, economista e industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, à Alameda Ipê Amarelo, 775, C.P.F. nº 002010306-91, Carteira de Identidade nº M-870704, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, mediante as seguintes cláusulas e condições, reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

01 - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a PROMITENTE VENDEDORA promete vender, como de fato vendido tem, à PROMISSÁRIA COMPRADORA, os seguintes terrenos, ambos situados em Ilha Grande, 6º Distrito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro:

a.)- BANANAL - Medindo o terreno em sua totalidade 160,00 metros de frente para o terreno de marinha que mede 200,00 metros de largura por 33,00 metros de extensão, confronta de um lado com Espólio de João Gregório Galindo e mede 650,00 metros; de outro lado confronta com a Fazenda São Francisco Ltda. e mede 690,00 metros; pela costeira 200,00 metros por 33,00 metros de largura, fundo vertentes; com áreas de 6.600,00m² o de marinha e 120.600,00m² o alodial; inscrito na Delegacia do Serviço de Patrimônio da União sob o nº 58010101021-47; imóvel inteiramente livre de qualquer ônus, gravames e impostos, com exceção do foro devido a União Federal, inteiramente dividido e demarcado, livre de qualquer condomínio, com todas as benfeitorias, instalações e pertences, sem nenhuma reserva ou ressalva de direitos, no valor de Cr\$40.865.000,00 (QUARENTA MILHÕES, OITOCENTOS E SES

Continua...



Continuação de Promessa de Compra e Venda de Imóveis celebrada entre K. ELAWAR LTDA. e MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA.

SENTA E CINCO MIL CRUZEIROS);

b.)- PARNAIOCA - Medindo o terreno em sua totalidade 110,00 metros de frente para a Praia Parnaiooca; 33,00 metros pelo lado direito, confrontando com o Espólio de Antonio Alves D'Oliveira; 33,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com Antonio Francisco Ferro ou sucessores; 110,00 metros na linha dos fundos, confrontando com alodial que mede 110,00 metros de largura por 620,00 metros de extensão de ambos os lados, com áreas de 3.630,00m² e mais o alodial com 68.200,00m², inscrita na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União sob nº 58010101052-43; imóvel inteiramente livre de qualquer ônus, gravames e impostos, com exceção do foro devido a União Federal, inteiramente dividido e demarcado, livre de qualquer condomínio, com todas as benfeitorias, instalações e pertences, sem nenhuma reserva ou ressalva de direitos, no valor de Cr\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS);

02 - A PROMITENTE VENDEDORA declara, sob as penas da lei, que citados imóveis foram havidos por compra aos sucessores de Joaquim Pacheco da Rocha, obrigando-se a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, certidões de registros dos terrenos em seu nome e demais documentos necessários para lavratura da competente escritura pública de compra e venda;

03 - O valor total da presente promessa de compra e venda é de Cr\$60.865.000,00 (SESSENTA MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), sendo Cr\$40.865.000,00 (QUARENTA MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) o montante ajustado pelo imóvel denominado "BANANAL" e Cr\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) pelo imóvel denominado "PARNAIOCA", que a PROMITENTE VENDEDORA declara haver recebido integralmente da PROMISSÁRIA COMPRADORA, na presente data, através do Cheque nº L-195432, de sua emissão, a cargo do Banco do Progresso S/A., pagável na praça de Belo Horizonte, Minas Gerais, que é recebido com a cláusula "pro-soluto", dando à PROMITENTE VENDEDORA ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro, a qualquer título;

04 - A PROMISSÁRIA COMPRADORA é neste ato imitada na posse, uso e gozo dos imóveis descritos na Cláusula Primeira, correndo em consequência a sua custa, a partir de hoje, o pagamento

Continua...

79



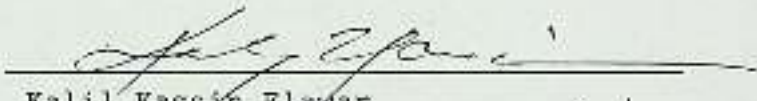
Continuação de Promessa de Compra e Venda de Imóveis celebrada entre K. ELAWAR LTDA e MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA.

de todos os impostos e taxas que sobre os mesmos venham a recair;

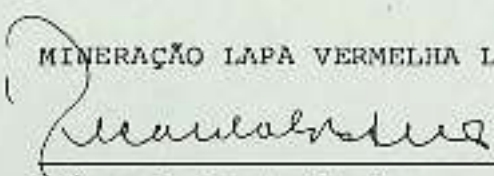
05 - As partes elegem o foro da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, para solução de qualquer pendência a respeito da presente promessa, com renúncia de qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja, obrigando-se os contratantes e seus sucessores a cumprir todas suas cláusulas e condições, sem nenhuma reserva ou ressalva de direitos. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Pedro Leopoldo, 31 de Agosto de 1983.

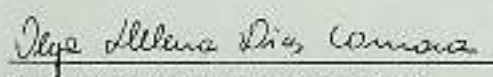
E. ELAWAR LTDA.

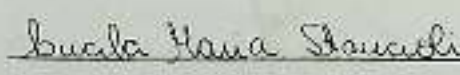

Kalil Kassim Elawar
-Diretor-

MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA.


Ricardo Costa Simões
-Diretor-

Testemunhas:


OLGA HELENA DIAS CAMARA
C.P.F.: 222249806-63


LUCILA MARIA STANCIOLI
C.P.F.: 325750336-91



DSRU; J em 18/3/87

- 1) PROTOCOLIZAR DMF/RJ
- 2) ENCAMINHAR A SECTAL

Marina Pereira

~~119~~
~~118~~

117
C

S.R.L. - S. In. - DSPU/RJ

1 - IMÓVEL SITUADO NO LOCAL DENOMINADO PARNAÍOGA - 6º DIST. AMGRA
DDS RÊIS (Rua, Av., número, apart. e fração)

NATUREZA DO TERRENO: marinha (x) acrescidos () Nac. interior ()

RIP. 5805.01052.000.3 AREA 3.630,00 m² R.R. _____

2 - FOREIRO: _____

OCUPANTE: K. ELAWAR LTDA

Com direito preferencial ao aforamento (x)

3 - ÚLTIMO

PAGAMENTO

NÃO CONSTA PAGAMENTO: 1986

exercícios

4 - CONTRATO DE AFORAMENTO: _____

AVERBAÇÃO: _____

livro, folha e data

5 - ALVARÁ EXPEDIDO: _____

número, data, processo e adquirente

6 - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE NOME: _____

Processo nº

7 - IMÓVEL EM:

() REGULARIZAÇÃO (

() CONFIRMAÇÃO (

() REVIGORAÇÃO (

() TRANSFERÊNCIA (

(x) OCUPAÇÃO (

PROCESSO Nº 22.790/78

SIM ()

CONSTA TRANSAÇÃO PARA O IMÓVEL

NÃO (x)

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS. Inscrição de acordo com o Desp. do Sr. Delegado do
SPU em 16/07/78 às fls. 18v. do Proc. 22.790/78, DEC. LEI
Nº 9760 de 05/09/46

Proposto o encaminhamento ao Setor de Estudos
a consideração superior

DSPU - RJ SETAD

Rio 07/04/1984

Manso

JERONIMO RODRIGUES MANSO

Administrador - Matr. 5.012.232-7

Dr. Helio

13/04



ESPÉCIE:

OBJETO:

FORMA:

P

A

R

T

E

S

Ref. apur. de imm. art. 105 com 5 art. 111 RZ 9780/40)
 Paraisópolis, Alha. Grandh (Linha da Ruz. Rf.)

Vendedor:

Cedente (s):

Comprador:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- | | |
|-----------------------|--------------------------|
| a) Tit. de prop. | h) Tit. de sfon. |
| b) Cert. R.G.I. | i) Quit. Foros. |
| c) Prom. venda | j) Quit. Taxa |
| d) Prom. cessão | l) Estrang. aut. |
| e) Contr. | m) Prov. nac. bras. |
| f) Alvará | n) Outros doc. |
| g) Procuração | |

ELEMENTOS PARA CÁLCULO DO(S) LAUDÉMIO(S)

a) Valor de venda:

b) Valor da(s) cessão(ões):

c) Avaliação: Data do pedido:

d) Benefetoria: Incide ou não o laudêmio?

e) Quantos são os laudêmios a calcular?

OBSERVAÇÕES:

CF. 20.000.000 31/8/83
 Calcula F.D. de 1986 e 1987 p/a area.

D.S.P.U.R.J.

S.C.C.

ST. L. 141

HELIO VALENTE CAVALCANTE

TMO. ADM. - MAT. ENG. 280

AO Setcat

D. S. P. U. RJ. S. C. 6
TI: 15/4/87
LUCIA GRAZIELA

X eng Solange

DEPU-RJ SECTAL
SETAIT 15/4/87

LAURA MARIA T. NAPOLEAO
CHERE

SOLICITAÇÕES A JUNTA DA DO
PROC. 22790/78 (ALVARIS DE FLS. 11),
QUE CONTEM A AVALIAÇÃO DO
IMÓVEL.

DEPU-RJ SBC
Rio, 15/04/1987
SOLANGE MARIA TAVES BARR090
Reg. Matr. 5.012.023-0

De Ordem

Ao Protocolo para atender e solicitar

acima

DEPU-RJ SECTAL
SETAIT 23/4/87
LAURA MARIA T. NAPOLEAO
CHERE

AO M. DELEGADO, tendo em conta
que o Proc 22790/78 encontra-se
no Gabinete.

Rio, 02/06/87
W.F.

12. 6619/87

122/14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

De acordo.

120

DSPU RJ S.A.A.

S. E. 03-06-1987

17 de Setembro de 1987

Subst. Chefe

Subst. Chefe

De ordem, ao Protocolo para juntada do proc. nº 22.790/78 e em seguida examinar-se a SECTAL.

Em 19.08.87

Marlene Paulaputás

DSPU

JUNTADA

JUNTA ESTE O PROCESSO Nº

22.790/78

EMITI NESTA DATA O ATO Nº 590

EM 19/08/87

5021226-5

MAT. 14

1 DSPU Sectoral
19-08-87 S.A.A.
19-08-87

Ana Luiza Pôrto Perestrello

Mat. 2.7.11.11.11

A DSPU Sectoral
19-08-87

A Long Solange

DSPU-RJ

SECTAL

SETAIT 2018/187

LAURA MARIA T. MORENO
CHEFE

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

FOLHA DE
CÁLCULO DE
LAUDÊMIO

PROCESSO
N.º

FLS. 123

42069/85

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

MUNICÍPIO

ANGRA DOS REIS

LOCALIDADE

PARANÁIOCA

ILHA GRANDE

N.º

APTO.

CASA

FRAÇÃO

IDEAL

1/1

RIP

ANO DA AVALIAÇÃO

1987

VALORES DO TERRENO

TERRENO TOTAL - 1969,28 OTN

TERRENO DA UNIÃO - 99,28 "

DOMÍNIO PLENO - 119,61 "

DOMÍNIO PLENO DA FRAÇÃO - 119,61 "

$r = \frac{V_i}{V_{ii}} = 0,051$

119,61 x 0,051 = 6,10

119,61 - 6,10 = 113,51

T. OCUPAÇÃO

119,61 OTN

142,92

FORO

T. O. 86 = 142,92

AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA

ELEMENTOS
PARA
O CÁLCULO

$A_{ii} =$

$n^2 \cdot q =$

/m²

$R = A_{ii} \cdot q =$

$I =$

anos; $K_r =$

$K_d =$

FÓRMULA

$V_{ii} = R [1 - (1 - K_r)^I] \cdot K_d$

VALOR

$V_{ii} =$

CÁLCULO DO LAUDÊMIO

$V_{ii} \times I = 119,61 \times 0,051 = 6,10$

$V_{ii} - I = 119,61 - 6,10 = 113,51$

$V_{ii} + V_{ii} \cdot I = 119,61 + 6,10 = 125,71$

VALOR DECLARADO - 20 000 000 (31/8/83) = 4029,08 OTN

VALOR DECLARADO RELATIVO A I - 205,48 OTN

LAUDÊMIO = 0,05 x 205,48 = 10,274 OTN

LAUDÊMIO SOBRE CESSÕES

VALOR DECLARADO

ANO

VALOR ATUALIZADO PARA 19

LAUDÊMIO = 0,05 x VALOR ATUALIZADO

SEÇÃO DE LAUDÊMIOS

DSRU - RJ

SBC

Rio, 21/8/1987

SOLANGE MARIA (1987-08-01)

SINASSINATURA DO ENGENHEIRO

DSRU - RJ

SEÇÃO DE LAUDÊMIOS

SETAL 24/8/87

LAURA MARIA F. NEPOLEÃO

CHEFE

VISTO DO CHEFE

DE ORDEM:
AO SR. DELEGADO P/AUTORIZAR OS CÁLCULOS
APÓS A CODIFICAÇÃO.

DSPU-RJ SETCAL
SETCAL 241 8/87
LAURA MARIA T. NEPOLEÃO
CHEFE

Impressa-se o alvará de licença
recolhido o laudêmio calculado às
fz 123 com as taxas de ocupação de
cz 142,92 para 1987 e cz 86,56 para 1986.
A Codificação após a setcal

25/8/87
DPU-RJ EDNARD SCARF NUN
Ger. de Reg. e Tit. do Imo. do RJ
Portaria 143 de 31-7-86

T.O

CODIFICAÇÃO	
Nº 580)0)0520003	
☒	LAUDÊMIO
☐	INSCRIÇÃO INICIAL
☐	TRANSFERÊNCIA
☐	MUDANÇA REGIME
☐	OUTRO
IMÓVEL, Área 3.630,00 m ²	
RIO 27/08/87	

A Setcal
A consid superior

DSPU-RJ SETCOP
Rio 27/08/1987
Romilda
ROMILDA MASSAPUST PAULO
ADMAMBRA

DSPU-RJ

SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS- LAUDÊMIOS	
EM	31/08/1987
JOSE AUGUSTO DA SILVA MACHADO	

wordb.
DPU-RJ SERPRO
Rio 28/08/1987
ANTONIO CARLOS M. R. CAVALCANTE
Mat. 4379-B



**MINERAÇÃO
LAPA VERMELHA LTDA.**

Av. Afonso Pena, 4144 - Fone: (631) 221-1255
30131 - Belo Horizonte - MG

128
192
C

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO a MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., com Sede na Fazenda Lapa Vermelha, Município de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, e Escritório em Belo Horizonte à Avenida Afonso Pena, 4144 - 3º andar, C.G.C.(MF) nº 23.453.897/0001-04, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. EDUARDO CELSO SOUZA MOREIRA, casado, representante comercial, Carteira de Identidade 80.467415-Instituto Felix Pacheco-R.J., C.P.F.(MF) nº 040.672.587-04, residente à Rua Dr. Eugênio Cordeiro, 271-Centro, Rio Bonito-Rio de Janeiro, a quem são concedidos poderes da cláusula "ad-judicia" para acompanhar, retirar, processo de nosso interesse junto ao Ministério da Fazenda, com endereço à Av. Presidente Antonio Carlos, 375- Rio de Janeiro, podendo para tanto, prestar declarações, acordar, transigir, recorrer, praticando tudo mais que se fizer necessário.

Pedro Leopoldo, 15 de Setembro de 1987.

MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA.



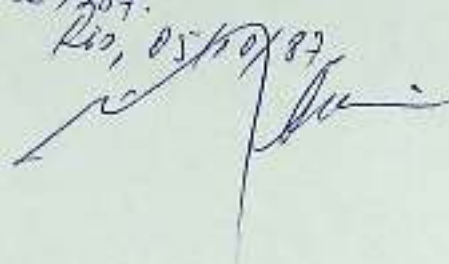
Ricardo Costa Simões
RICARDO COSTA SIMÕES

-Diretor-



Recebi as guias referente ao Louçêmo, TAXAS de
OCUPAÇÃO DE 1986 e 1987.

Rio, 05/10/87



123

✓

125
gal

[illegible][illegible]

ELF DISTRICT OF COLUMBIA

EM 08 09 87

CMR F. 100-100-100

Ag. Adm. 100-100-100

08 09 87

Q

100-100-100-100

Juntei guias de fls. 126
Cumpria - re o Despacho de fls.
123v.

M. F. - DSPU - RJ - SECTAL

EM 05 / 10 / 19 85

Guilhermina Dutra M. Barbosa
GUILHERMINA DUTRA M. BARBOSA
Chefe Substituta

125

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO N.º
42.069/85

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - R.I.P.
5801010520003

DELEGADO DO SPU (U.F.)

RIO DE JANEIRO

N.º 2054, 87

DESPACHO DO DELEGADO

EM 05, 09, 1987

RECEITA PATRIMONIAL - T.P. E VALOR

TAXA DE OCUPAÇÃO

20% CR\$ 142,92 pago 1987.

VALIDADE

04, 01, 1988

TRANSFERÊNCIA preferencia a aquisição do domínio útil (6º art. 105 ,
combinado c/ art. 111 D.L. 9760/46) do terreno de marinha, situado na
Parnaíoca, Ilha Grande, em Angra dos Reis.

TRANSMITENTE (S) K. ELAVAR LTDA.

CEDENTE (S) ---

ADQUIRENTE (S) MIRENAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA.

O IMÓVEL ESTÁ QUITE DE TAXA ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÊMIO
DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE
~~CR\$~~ CR\$ 4.126,96 FOI RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA
REDE BANCÁRIA, EM 05 DE outubro DE 1987.

FOI(RAM) IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÊMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREI-
TO, NO(S) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE Cr\$ --- Cr\$ ---
E Cr\$ --- EM --- DE --- DE ---

DESCRIÇÃO DO TERRENO

OBS: ONDE SE LE MIRENAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA, LEIA-SE MINERAÇÃO LAPA
VERMELHA LTDA.

DATA E ASSINATURA

M.F. - DSPU - RJ - SECTAL - SECTAL
EM 06/10/87
[Assinatura]
CARLOS LUIZ SALOMAO
Ag. Adm. - Mat. 5.020.584-0

VISTO

M.F. - DSPU - RJ - SECTAL
EM 06/10/87
[Assinatura]
GUILHERMINA DUTRA M. BARBOSA
Chefe Substituta

REVALIDAÇÃO

DESCRIÇÃO DO TERRENO - (CONTINUAÇÃO)

OBSERVAÇÕES (NÃO TRANSCREVER NA ESCRITURA):

Ocupação:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações e direitos de ocupante no prazo de 60 dias a contar da data da lavratura do instrumento público, sob pena de multa de 1% por mês ou fração, sobre a importância paga a título de laudêmio, de acordo com o disposto no artigo 25, e seu parágrafo 1º do D.L. nº 3438, de 17.07.41.
- II. Pagar a taxa de ocupação durante o primeiro quadrimestre de cada ano sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida.

Aforamento:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações enfiteuticas no prazo de 60 dias a contar da data de transcrição do título no Registro de Imóveis, sob pena de multa de 0,05% por mês ou fração, sobre o valor do terreno e benfeitorias, de acordo com o disposto no artigo 116 e seu parágrafo 2º do D.L. nº 9760 de 05.09.46.
- II. Pagar o foro durante o primeiro trimestre de cada ano sob pena de multa de 20% (vinte por cento).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº 0768.042.069/85

Recbi o ALVARÁ de nº 2054/87.

Dis. 06/10/87.



127
0

130
Junte-se ao processo
de nº 6619/87
DSPU - RJ
SECTAI
SETGAL 5101/19 88

Guilhermina D. M. Barbosa
CHEFE

PÉDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE NOME:

Ilmo Sr. Delegado do S.P.U. no Estado do Rio de Janeiro

128
C

Ref. Proc. nº 42069 / 85-64
10.768.006619/ 87-61

MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA

(nome do adquirente e qualificação completa)

C.G.C. 23.453.897/0001-04, SEDIADA NA FAZENDA

LAPA VERMELHA, em PEDRO LEOPOLDO - MG

tendo adquirido o imóvel situado na PARNAÍTOCA - ILHA GRANDE -
(rua, nº, aptº, garagem, fração

ANGRA DOS REIS - RJ, neste Estado,
etc.)

requer a V. Sª a transferência de aforamento para o seu nome.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1988

RIP nº 5801010520003

Responsável: EDUARDO CELSO DE SOUZA MOREIRA

Endereço, CEP, Telefone:

RUA DR. EUGÊNIO CORDEIRO, 271 - RIO BONITO - RJ - CEP. 28800

TEL. 734.02.03

07.09.86 (DO 06.07.1946) (021)

Estado do Rio de Janeiro



Comarca de Angra dos Reis

Cartório do 2.º Ofício

Aydil Lima da Rocha

SERVENTUÁRIA 06-2564

ORIAS HOLLANDINO BULLÉ

TÉCNICO JUDICIÁRIO JURAMENTADO
MAT. 010808-1

MATILDES LIMA FIGUEIREDO

TÉCNICO JUDICIÁRIO JURAMENTADO
MAT. 06-2563

Rua Professor Lima, 160 - Loja A/C - Telefone 65 1075
ANGRA DOS REIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.º Translado

Escritura de venda e compra que
K. ELAWAR LTDA., faz a MINERA
ÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., na for
ma abaixo:

Livros de nota n.º 099

Folhas 098v/100v

ATO N.º 057

11
12
87

Saibam quantos esta pública escritura de venda e compra virem que, aos onze (11) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987), nesta cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, em cartório à Rua Professor Lima, 160, loja "A", perante mim Matildes Lima Figueiredo, técnico judiciário Juramentado, presente Orias Hollandino Bullé, técnico Judiciário Juramentado Substituto em exercício, mat. 00.0010808-4, compareceram partes justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante vendedor-

Vendedora K. ELAWAR LTDA., estabelecida na Rua Epaminondas Ottoni, 455, CJ 401 e 402, Teófilo Ottoni, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC. sob o nº 20190625/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 54.741 em 04/08/86 e posteriores alterações de nºs. 130.203 em 10/08/72, 166.073 em 21/04/74; 212.433 em 20/11/76; -- 3.120.002.570.3 em 08/03/78; 478.057 em 28/06/79; 520.397 em 28/11/80; 572.214 em 11/08/82; 583.200 em 10/12/82; 590.718 em 17/03/83 e última alteração sob o nº 634.483-84 em 26/06/84, conforme documento de alteração contratual, apresentado e que fica arquivado; neste ato representada por -- LUISA RIOS DE SOUZA MOREIRA, brasileira, casada, professora, portadora do título Eleitoral da 32ª Zona, inscrita sob o nº 342945803/96 e inscrita no CPF. sob o nº 197.774.507/53, residente na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, 271, Rio Bonito, Estado do Rio, de passagem por esta cidade e nos termos da procuração lavrada pelo Cartório do 3º Ofício, Comarca de Teófilo Ottoni, E.M. Gerais, livro 121, fls. 134v e devidamente registrada neste cartório, no livro número 13, fls. 189v sob o nº 1.386, que fica arquivada; e de outro lado como outorgada com a proadora MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Fazenda Lapa Vermelha, em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.453.897/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 193.568 em 09/10/67, representada pelo Diretor Ricardo Costa Simões, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte - Minas Gerais, CPF/MF 002.010.106-91, portador da carteira de identidade nº M-870.704, expedida pela SSPMG., representada neste ato por EDUARDO CELSO SOUZA MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Eugênio Cordeiro nº 271, Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cart. de Identidade nº 467.415, expedida pelo IPR RJ e do CPF/MF. 040672.587/04, de passagem por esta cidade, e nos termos da procuração lavrada pelo Cartório Alberto Diniz, primeiro Ofício do Juiz de Direito e Notas da Cidade de Pedro Leopoldo, no livro nº 036, fls. 195, que -- vai ser registrada neste cartório no livro 13, fls. 191, sob o nº 1.387, Registro de Procurações, desta cartório e que fica arquivada e a firma outorgante vendedora representada no ato da procuração já mencionada nesta escritura



130
130

escritura pelo sócio Diretor KALIL KASSIM ELAWAR, ^{Obra 130} Obra 130, casado, comerciante, portador de Cart. de Identidade nº 2075488 do IFP, CPF. 007.502.636-87, residente e domiciliado à Rua Ministro Gabriel Passos, 36, Teófilo Otoni, Ilhas Gerais; todos maiores, reconhecidos como os próprios à vista dos documentos apresentados, do que dou fé, bem como desta será enviada nota ao competente distribuidor, no prazo e na forma da lei. Em seguida pela outorgante vendadora K. ELAWAR LTDA., pela procuradora me foi dito que é senhora e legítima possuidora do terreno situado no lugar denominado "BANANAL", na Ilha Grande, sexto distrito deste município, que mede na totalidade cento e sessenta metros (160,00ms) de frente para terreno de marinha, foreiro à União, confronta de um lado com João Gregório Galindo (hoje espólio) e mede seiscentos e cinquenta metros (650,00ms) de outro lado confronta com a Fazenda São Francisco Ltda e mede seiscentos e noventa metros (690,00ms), pela costeira duzentos metros (200,00ms), por trinta e três metros (33,00ms) de largura, fundos vertentes, adquirido por escritura de venda compra de Joaquim Pacheco da Rocha Neto, sua mulher, Paulo Pacheco da Rocha, Horacy Legoy Assis, sua mulher, conforme escritura lavrada neste cartório, 2º Ofício, no livro 94, fls. 97/100 - Ato nº 52 em 10/07/85 e devidamente matriculado no livro 2 "F", fls. 067 da matrícula 1.711, deste cartório; e o terreno situado no lugar denominado "PARNAIOCA", na Ilha Grande, sexto distrito deste município, com benfeitorias, que mede na totalidade cento e dez metros (110,00 ms) de frente para o mar, por seiscentos e vinte metros (620,00 ms) de extensão de ambos os lados até as vertentes, confrontando com Antônio Francisco Ferro ou sucessores, do lado esquerdo e com espólio de Antônio Alves de Oliveira ou sucessores, do lado direito, adquirido por escritura de compra e venda de Joaquim Pacheco da Rocha Neto e sua mulher e outros, conforme escritura lavrada neste cartório, 2º Ofício, no livro 094, fls. 93/96v - Ato nº 051, datada de 10/07/85 e devidamente registrada neste cartório, no livro 2-F, fls. 068 da matrícula 1.712; que ambos os imóveis foram cedidos os direitos preferenciais do terreno de marinha correspondentes conforme Alvarás de Licença do SPU, adiante transcritos; que a presente transação é

é feita pelo preço certo e ajustado de CZ\$ 60.865,00 (sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco cruzados), sendo pelo imóvel situado no Bananal, CZ\$ 40.865,00 e pelo imóvel Parnaíoca CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), cuja quantia recebe neste ato da outorgada compradora em moeda corrente do país, contada a schada certa, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação do pago e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar; obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e válida, respondendo pela evicção legal em qualquer tempo; que por esta escritura e na melhor forma de direito vende para a mesma outorgada compradora MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., os imóveis acima descritos e confrontados e que se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quer judicial, extrajudicial e inteiramente quites de impostos e taxas ao no comprovaram com o certificado do pagamento expedido pelo INCRA, quite até 1987 do imóvel Bananal com a área total: - 12,7 ha; Fração mínima de parcelamento: 0,0; inscrito sob o nº 523.011.010.049/7 e do imóvel Parnaíoca sob o nº 523.011.010.405.0, quite até a presente data com a área total: 7,1; fração mínima de parcelamento: 0,0; que cede, transfere e transmite definitivamente para a referida compradora, toda a posse, jus, domínio, direito e ação que exerciam sobre os mesmos imóveis, para que possa usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura. Pela outorgada compradora me foi apresentado os Alvarás de Licença do SPU.- "Emblema da República-Ministério da Fazenda -Serviço do Patrimônio da União -ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1982/87 -Delegado do SPU -RJ de Janeiro-Processo nº 42.067/85 -RIP. 5801010210004 -Despacho do Delegado 28/08/1987; Receita Patrimonial -Taxa de Ocupação CZ\$ 4.925,29 pago 1987; validade 23/12/1987; Transferência preferencial ao aforamento (62 art. 105 comb s/art. 111 -D.L. -9760/46 do terreno de marinha, situado na Ilha Grande, Bananal 160,00 m de frente em Angra dos Reis; Transmittente: K. ELAWAR LTDA -Adquirente: MINERAÇÃO LAPA LTDA. O imóvel está quite de taxa até a presente data e o Laudêmio de 5% sobre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitorias, na importância de CZ\$ 82.786,90 foi recolhido ao Tesouro Nacional, por intermédio da Receita Bancária, em 16 de setembro



de 1987. Data e assinatura M.F. DSPU -RJ -SECTAL em 25/09/87 (a) Omar Fontenelles Salomão -Ag. Adm. Mat. 5.020.-594 -3; Visto M.F. DSPU -RJ -SECTAL em 25/09/1987 (a) Guilhermina Dutra M. Barbosa -Chefe Substituta; Emblema da República -Ministério da Fazenda -Serviço do Patrimônio da União -Delegado SPU -Rio de Janeiro -ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2054/87 - Processo nº 42.069/85 -RIP. 5801010520005 - Despacho do Delegado em 05/08/1987 -Validade: 04/01/1988 - Receita Patrimonial -Taxa de Ocupação CZ\$ 142,92 pago 1987; Transferência preferencial a aquisição do domínio útil (6a - art. 105, combinado c/art. 111 DL 9760/46) do terreno de marinha situado na Parmaíoca, Ilha Grande, em Angra dos Reis. Transmittente: K. ELAWAR LTDA.- Adquirente MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., o imóvel está quite de Taxa até a presente data e o Laudêmio de 5% sobre o valor do domínio pleno do terreno e benfitorias, na importância de CZ\$ 4.126,96 foi recolhido ao Tesouro Nacional, por intermédio da Rede Bancária, em 05 de Outubro de 1987. OBS. Onde se lê "Mineração Lapa - Vermelha Ltda, Leia-se MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA. Data e assinatura: M.F. DSPU -RJ -Sectal -Setgal em 06/10/87 (a) Omar Fontenelles Salomão -Ag. Adm. Mat. 5.020.594-3-Vistos: M. F. DSPU -RJ -SECTAL em 06/10/1987. (a) Guilhermina Dutra - M. Barbosa -Chefe Substituta." -Foi apresentado a Certidão - Negativa de Débitos -OND do IAPAS nº 621213 -Série A -PCND - nº 411-051-02/156/87 em nome de K. ELAWAR LTDA.- Agência da Previdência Social em Teófilo Otoni -Serviço de Arrecadação 411-051-02, datada de 24 de setembro de 1987, bem como o imposto de transmissão pago pelos DARJs nº 4.01.005345-0, no valor de CZ\$ 80.000,00 recolhido ao BANERJ, Agência desta cidade, pela autenticação mecânica 070 de 24/11/87 e nº 4.01.-005344.2, no valor de CZ\$ 54.000,00 recolhido ao BANERJ, pela autenticação mecânica 071 de 24/11/87".- Assim disseram - doufo. A pedido das partes lavrei esta escritura que lida - em voz alta, outorgaram, aceitaram e assinam, declarando - as partes que dispensam a presença e assinatura de testemunhas na forma do disposto no Provimento nº 018/81 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. CERTIFICO que as - custas deste ato no valor de CZ\$ 2.540,00 -Tabela VIII item I letra "Z" da Portaria 17.568/87, acrescido dos 20% da Lei 713/83, no valor de CZ\$ 508,00 serão recolhidos ao BANERJ, no prazo e na forma da lei. Foi expedida a Declaração de O-

Operações Imobiliárias na forma da IN/SEF/120/80. Eu, ---
-Matildes Lima Figueiredo, técnico judiciário Juramentado,
mat. 06/2563, que datilografei, li e encerro o presente
ato, colhendo as assinaturas das partes. E eu, Orias Hol-
landino Bullé, Técnico Judiciário Juramentado, Substituto
em exercício, mat. 00.0010808-4 que subscrevi, conferi a
assin. (ASS.) ORIAS HOLLANDINO BULLÉ; Pp. LUISA RIOS DE
SOUZA MOREIRA - P/K. ELAWAR LTDA. - PP. EDUARDO CELSO SOUZA
MOREIRA - P/MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA. Nada mais se con-
tinha na escritura lavrada no livro 099 -fls. 098v/100v -
Ato 057, da qual extraí este primeiro traslado, do que dou
fé. Angra dos Reis, 11 de dezembro de 1987. Eu, Bullé
Técnico Judiciário Juramentado, Substituto em exercício, -
mat. 00.010808-4 que conferi, subscrevi e assino em públi-
co e raso.

Em teste 29 da verdade

Orias Hollandino Bullé

Orias Hollandino Bullé
Téc. Jud. Mat. 00-0010808-4

Registro de Imóveis - 3.º, 4.º, 5.º e 6.º distritos

Cartório Rocha - 2.º ofício

Prenotado no protocolo 1 - fls. 118 sob o nº 4853

Registrado no livro 2-F fls. 067, sob o nº

R. 02 / 1711 referente à matrícula nº 1711, OB.

SENVA. 02: Registro do terreno situado no lu-

gar Bananal, Ilha Grande, 6º dist. d/município

Angra dos Reis, RJ 29 de dez de 1987

O oficial:

Orias Hollandino Bullé
Téc. Jud. Mat. 00-0010808-4

Registro de Imóveis - 3.º, 4.º, 5.º e 6.º distritos

Cartório Rocha - 2.º ofício

Prenotado no protocolo 1 - fls. 118 sob o nº 4853

Registrado no livro 2-F fls. 068, sob o nº

R. 02 / 1712 referente à matrícula nº 1712, OB.

SENVA. 01: Mat. e registro do terreno situado

no lugar Parnaíoca, Ilha Grande, 6º distrito

Angra dos Reis, RJ 29 de dez de 1987

O oficial:

Orias Hollandino Bullé
Téc. Jud. Mat. 00-0010808-4



139

-C E R T I F I C A D O,

que revendo neste cartório, o livro 2-F de Registro Geral - de Imóveis, nele às folhas 067 consta a matrícula 1.711 e nesta o registro 02/1.711 da venda e compra referente ao terreno situado no lugar denominado "BANANAL", na Ilha Grande, sexto distrito deste município, que mede na totalidade cento e sessenta metros (160,00ms) de frente para terreno da marinha, foreiro à União, confronta de um lado com João Gregório Galindo (hoje espólio) e mede seiscentos e cinquenta metros (650,00ms) de outro lado confronta com a Fazenda São Francisco Ltda e mede seiscentos e noventa metros (690,00ms), pela costeira duzentos metros (200,00ms), por trinta e três metros (33,00ms) de largura, fundos vertentes;

Adquirente: MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Fazenda Lapa Vermelha, em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.453.897/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 193.568 em 09/10/67;

Transmitentes: K. ELAWAR LTDA, estabelecida na Rua Epaminondas Ottoni, 458, CJ. 401 e 402, Teófilo Ottoni, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC. sob o nº 20190625/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 54.741 em 04/08/86 e posteriores alterações de nºs. 130.203 em 10/08/72, 166.073 em 21/04/74; 212.435 em 20/11/76; 3.120.002.570.3 em 08/03/78; 478.057 em 28/06/79, 520.397 em 28/11/80; 572.214 em 11/08/82; 583.200 em 10/12/82; 590.718 em 17/03/83 e última alteração sob o nº 634.483-84 em 26/06/84;

Forma do título: Escritura de venda e compra lavrada neste cartório, no livro nº 099, fls. 098v/100v - Ato 057, da data de 11/12/1987;

Valor: CZ\$ 40.865,00 (quarenta mil oitocentos e sessenta e cinco cruzados);

Objeto: Terreno situado no lugar denominado BANANAL, na Ilha Grande, 6º distrito deste município, constante desta matrícula, bem como os direitos de ocupação do terreno de marinha conforme Alvará de Licença nº 1982/87 - Processo nº 42.067/85 - R.P. 5801010210004, como consta da escritura. Angra dos Reis, 29 de dezembro de 1987. O técnico Judiciário

Judiciário Juramentado, Substituto em exercício.

Or. a. *Henriette* *Salle*
Trib. Jud. Mat. 00-0010200-4



135
133
6

C E R T I D ã O

= C E R T I F I C O,

que revendo neste cartório, o livro 2-F, de Registro Geral de Imóveis, nele às folhas 068 consta a matrícula 1.712 e nesta o registro 02/1.712 de venda e compra referente ao terreno situado no lugar denominado "PARNAIOCA", na Ilha Grande, sexto distrito deste município, com benfeitorias, que mede na totalidade cento e dez metros (110,00ms) de frente para o mar, por seiscentos e vinte metros (620,00ms) de extensão de ambos os lados até as vertentes, confrontando com Antonio Francisco Ferro ou sucessores, do lado esquerdo e com espólio de Antonio Alves de Oliveira ou sucessores, do lado direito;

Adquirante: MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Fazenda - Lapa Vermelha, em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.453.897/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 193.-568 em 09/10/67;

Transmitente: E. ELAWAR LTDA., estabelecida na Rua Epaminon das Otoni, 458, CJ. 401 e 402, Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC. sob o nº 20190625/0001-70, registrada na Junta. Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 54.741 em 04/08/86 e posteriores alterações de nºs. 130.203 em 10/08/72, 166.073 em 21/04/74; 212.433 em 20/11/76; 3.120.002.570.3 em 08/03/78; 478.057 em 28/06/79; 520.397 em 28/11/80; 572.214 em 11/08/82; 583.200 em 10/12/82; 590.718 em 17/03/83 e última alteração sob o nº 634.483-84 em 26/06/84;

Forma do título: Escritura de venda e compra lavrada neste cartório, no livro nº 099, fls. 098v/100v - Ato 057, data de 11/12/1987;

Valor: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados);

Objeto: Terreno situado no lugar denominado PARNAIOCA, Ilha Grande, 6º distrito deste município, constante desta matrícula, bem como os direitos de ocupação do terreno da marinha, conforme Alvará de Licença nº 2054/87 do SPU - Processo nº 42.069/85 -RIP. 5801010520003, conforme consta da escritura. Angra dos Reis, 29 de dezembro de 1987. O Técnico

Técnico Judiciário Juranentado, Substituto em exercício. --


Orlas Rolando Balle
Téc. Jud. Mat. 00-0010800

0053442

134

24/11/87

MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA. -

23453897/0001-04

E. ELAWAR LTDA.

20190625/0001-70

FAZENDA LAPA VERMELHA

PEDRO/LEOPOLDO MINAS GERAIS

ÁREA DE TERRA SITUADA NA PARAIPOCA C.º

DISTRITO DE ANGRA DOS REIS-RJ.-

11. ACQUINENTE	12. DIT. DCC
13. TRANSMITENTE/ACQUINENTE	14. DIT. DCC
15. LOGRADOURA	16. NOME
17. COMPLEMENTO	18. SAHIA/DISTRITO
19. ENDEREÇO COMPLETO	20. CEP
21. NATUREZA	22. VALOR DECLARADO
23. NATUREZA	24. VALOR
25. NATUREZA	26. VALOR
27. NATUREZA	28. VALOR
29. NATUREZA	30. VALOR
31. NATUREZA	32. VALOR
33. NATUREZA	34. VALOR
35. NATUREZA	36. VALOR
37. NATUREZA	38. VALOR
39. NATUREZA	40. VALOR
41. NATUREZA	42. VALOR
43. NATUREZA	44. VALOR
45. NATUREZA	46. VALOR
47. NATUREZA	48. VALOR
49. NATUREZA	50. VALOR
51. NATUREZA	52. VALOR
53. NATUREZA	54. VALOR
55. NATUREZA	56. VALOR
57. NATUREZA	58. VALOR
59. NATUREZA	60. VALOR
61. NATUREZA	62. VALOR
63. NATUREZA	64. VALOR
65. NATUREZA	66. VALOR
67. NATUREZA	68. VALOR
69. NATUREZA	70. VALOR
71. NATUREZA	72. VALOR
73. NATUREZA	74. VALOR
75. NATUREZA	76. VALOR
77. NATUREZA	78. VALOR
79. NATUREZA	80. VALOR
81. NATUREZA	82. VALOR
83. NATUREZA	84. VALOR
85. NATUREZA	86. VALOR
87. NATUREZA	88. VALOR
89. NATUREZA	90. VALOR
91. NATUREZA	92. VALOR
93. NATUREZA	94. VALOR
95. NATUREZA	96. VALOR
97. NATUREZA	98. VALOR
99. NATUREZA	100. VALOR

COMPRA E VENDA -

CZ\$ 20.000,00

31/6/83

RECIBO/PARTICULAR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADACAO - DARJ

ATENÇÃO

- VÁLIDO SOMENTE PARA PAGAMENTO DO IPTU
- PREENCHER A MAQUINHA SEMPRE COM O NOME DA PESSOA QUE ESTIVER EM ANEXO
- INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO EM ANEXO

PARA USO DA PARTICIPAÇÃO

DE INÍCIO DE CONTROLE

4.01

0053450

PARA USO DO BANCO

Nº DO CUPOM

06

CÓDIGO BANCO-AGÊNCIA

PAGAMENTO À VISTA

24/11/87

VALOR DO FINANCIAMENTO/QUINQUÊNIO

VALOR DA ROLUPANCA/REPOSICÃO

VALOR DA APURACAO FISCAL

CÓDIGO RECEITA

VALOR

100.7

54.000.00

553.0

543.6

513.4

TOTAL

54.000.00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADACAO - DARJ

MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA. -

23453897/0001-04

E. ELAWAR LTDA. -

20190625/0001-70

FAZENDA LAPA VERMELHA

PEDRO/LEOPOLDO MINAS GERAIS-RJ

ÁREA DE TERRA SITUADA NO BANARAL 6º.

DISTRITO - ANGRA DOS REIS-RJ.-

COMPRA E VENDA

CZ\$ 40.865,00

31/8/83

RECIBO/PARTICULAR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADACAO - DARJ

MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA. -

23453897/0001-04

E. ELAWAR LTDA. -

20190625/0001-70

FAZENDA LAPA VERMELHA

PEDRO/LEOPOLDO MINAS GERAIS-RJ

ÁREA DE TERRA SITUADA NO BANARAL 6º.

DISTRITO - ANGRA DOS REIS-RJ.-

COMPRA E VENDA

CZ\$ 40.865,00

31/8/83

RECIBO/PARTICULAR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADACAO - DARJ

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste DARJ, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido.

Em 24 / 11 / 1981

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº da cart. de identidade

Grado exat.

PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

Valor base de cálculo: Cr\$ 2.270,00
Lançamento realizado em 24 / 11 / 1981

Matrícula 110128-3
Nome/Fiscal de Rendas

Matrícula

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste DARJ, e tomo ciência, nesta data, do lançamento do imposto devido.

Em 24 / 11 / 1981

Assinatura

Nome Adquirente/Representante

Nº da cart. de identidade

Grado exat.

PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

Valor base de cálculo: Cr\$ 2.270,00
Lançamento realizado em 24 / 11 / 1981

Matrícula 110128-3
Nome/Fiscal de Rendas

Matrícula

42.069/85

132

135

DELEGADO DO FISCAL

NIL D: JANEIRO

DESCRIÇÃO

VALOR

DE

1987

RECIBO ESTAMPADO

IMPRESSÃO

TAXA DE OCUPAÇÃO

DE R\$ 142,92 paga 1987.

VALOR

04

01

1988

TRANSFERÊNCIA preferencial e a liberação do domínio útil (6º art. 105 ,
circulado c/ art. 111 R.L. 9750/46) do terreno de marinha, situado na
Fazenda, Ilha Grande, em Angra dos Reis.

TRANSMITENTE (S) K. ELAWAR LTDA.

CEDEnte (S)

ADQUIRENTE (S) MIRENAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA.

O IMÓVEL ESTA QUITE DE TAXA ATÉ A PRESENTE DATA E O LAUDÊMIO
DE 5% SOBRE O VALOR DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO E BENFEITORIAS, NA IMPORTÂNCIA DE
R\$ 1.126,96 FOI RECOLHIDO AO TESOUREIRO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA
REDE BANCÁRIA, EM 05 DE outubro DE 1987.

FORAM IGUALMENTE RECOLHIDO(S) O(S) LAUDÊMIO(S) REFERENTE(S) À(S) CESSÃO(ÕES) DE DIREI-
TO, NÓ(S) VALOR(ES), RESPECTIVAMENTE DE Cr\$ - - - Cr\$ - - -
E Cr\$ - - - EM - - DE - - DE - -

DESCRIÇÃO DO TERRENO

DBS: ONDE SE LE MIRENAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA, LEIA-SE MINERAÇÃO LAPA
VERMELHA LTDA.

DATA E ASSINATURA

CEFO ET

VISTO

M.F. - DSPU - RJ - SECTAL

EM 10/10/87

GUILHERMINA DUTRA M. BARBOSA

Chefe Substituta

REVALIDAÇÃO

28/04/87

7/10/88

OBSERVAÇÕES (NÃO TRANSCREVER NA ESCRITURA):

Ocupação:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações e direitos de ocupante no prazo de 60 dias a contar da data da lavratura do instrumento público, sob pena de multa de 1% por mês ou fração, sobre a importância paga a título de laudêmio, de acordo com o disposto no artigo 25, e seu parágrafo 1º do D.L. nº 3438, de 17.07.41.
- II. Pagar a taxa de ocupação durante o primeiro quadrimestre de cada ano sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida.

Aforamento:

Obrigações do Adquirente

- I. Requerer a transferência das obrigações enfiteuticas no prazo de 60 dias a contar da data de transcrição do título no Registro de Imóveis, sob pena de multa de 0,05% por mês ou fração, sobre o valor do terreno e benfeitorias, de acordo com o disposto no artigo 116 e seu parágrafo 2º do D.L. nº 3760 de 05.09.46.
- II. Pagar o foro durante o primeiro trimestre de cada ano sob pena de multa de 20% (vinte por cento).

136
138

De ordem ao Secaf
p/ apreciar Termo de
petição de fls 130

DSPU-RJ SECTAL

Rio 25/2/1982

FREDERICO CESAR GIRAUTA
Mat. 8.019.149-7

APRESENTAÇÃO DA ESCRITURA

PROCESSO Nº 42.069/85
ADQUIRENTE: Mineração Sapa Vermelha LTDA
VENDEDOR: K. Flawort LTDA
IMÓVEL: Parnaíba - Ilha Grande - Angra dos Reis
ALVARÁ Nº 9054/87 VÁLIDO ATE 04/01/88 (Fls. 128)
ESCRITURA LAVRADA EM: 11/12/87 (Fls. 131)
APRESENTADA EM: 25/01/88 (Fls. 130)
PREÇO DECLARADO CRS 20.000.000 (Fls. 121)
PREÇO DA ESCRITURA CRS 38 20.000,00 (Fls. 132(v))
REG.DE IMÓVEIS 29/12/87 (Fls. 133(v))
TAXA DE 1987 (Fls. 126)
FORO DE _____ (Fls. —)

O pedido foi formulado (DENTRO/FORA) do prazo do art. 116.

OBSERVAÇÃO: Proporho seja autorizada a
transferência de nome e, em seguida,
ao setor de lançamentos para as de-
vidas Antas.

J. Lins. Superior
DSPL-RJ. EXT
Cod. 07/03/1988
Denise
MARINA PEREIRA
Ag. Adm. - Ins. 5.612.878

De acordo

MF-500-10-1988
18/3/88

Quilômetro a transferência de
nome.

9 SETCOR e SETLEG.

D. 18/3/88 RJ
JOSE RENATO MÜLLER KOBUS
chefe

CODIFICAÇÃO
Nº 580/0.0520003
1. ENDERECO
2. DATAÇÃO INICIAL
3. TRANSFERÊNCIA
4. DATAÇÃO REGIME
5. OUTRO
IMÓVEL, A: 3.630,00 m²
RIO 29/03/88

T.O

A Secaf
A consid superior

OSPU-RJ SETCOR
Rio, 29/03/1988
ROMILCA MASSAPUST PAULO
ADMINISTRAÇÃO

De acordo.
OSPU-RJ SERPRO
Rio, 29/03/1988
ANTONIO CARLOS M. M. ALVAREZ
Net. 4579-1

Proc. 42069/88

138
138

de ordem, a ser.

DESPU

Rte 19

MIRIAM MORAES DE OLIVEIRA

TTN - Matr. 5.045.055 2

Chefe

Proposto o encaminhamento
deste ao protocolo p/ junto ao
Processo N.º 42067/85-39.

A SECAT

A Consideração Superior.

DPSU	14/06/88
	Roberto Francisco de Brito Mat. 0005645

De acordo.
A Consideração Superior (fls. 131/133).

DPSU	SECAT	SETER
	EM 14/06/88	EM 14/06/88
DESTE MANEIRA CONCORDO		

do Protocolo.

MF - DSPU - RJ - SECOC

EM 15/6/88

Lufajoni deha

M.ª REGINA MARZIOL UCHOA

Mat. 0000958-B

Chefe

De Ordem,

A D A [illegible] RJ
ARQUIT [illegible] AZO
INDUSTRIAL [illegible]

0894
Atuado
MARIA DO ESTEIO DE FREITAS DE ALMEIDA
CON. 5072 123-5

Handwritten notes and stamps on the right margin, including a circular stamp and illegible text.

141

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ARQUIVO CENTRAL

EMPRÉSTIMO DE DOCUMENTOS
DO ARQUIVO CENTRAL DA DAMF/

DATA DA DEVOLUÇÃO

RENOVADO ATÉ

RENOVADO ATÉ

ÓRGÃO SOLICITANTE

TELEFONE/RAMAL

DPV/RJ

3508

CÓDIGO

0110 4844

DOCUMENTO

CAIXA-ARQUIVO Nº

10768.006619/87-61

2408/945

#10768-042.069/85-64



DATA

RETIRADA

ARQUIVO CENTRAL

28

DPV-RJ	DELEGACIA PATRIMÔNIO DA UNIAO / RJ
	EM 28 02 2000
	ASSINATURA DO SOLICITANTE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

02

00

Resposta de a DPV/RJ

conforme solicitação de

desarquivamento

28, 02, 2000



Proc.: 110768.006619/87-61

Após estudo sugiro que o presente processo retorne
ao arquivo DAME/RT por prazo indeterminado.
A consideração do Sr. Excmo. Regional.

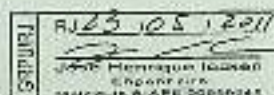
2	Em. 16 de 03 de 2000
1	
3	
0	
EDUARDO DE LIMA SOARES	
Matr. 240020 - CABDEL	

De acordo.

Em. 20 de 03 de 2000
110768.006619/87-61
EDUARDO DE LIMA SOARES
Matr. 240020 - CABDEL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Superintendência de Administração de Administração – SAMF/RJ

EMPRÉSTIMO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO GERAL DA GRA / RJ		ARQUIVO GERAL
ÓRGÃO SOLICITANTE <i>SPV/COCAP</i>		DATA DA DEVOLUÇÃO: ____/____/____
TELEFONE/ RAMAL <i>2564</i>		RENOVADO ATÉ: ____/____/____
CÓDIGO		RENOVADO ATÉ: ____/____/____
DOCUMENTO <i>PROCESSO 10768006619/87-61</i> <i>Estudo com o nome</i> <i>04967012647/2011-88</i>		CAIXA-ARQUIVO Nº
DATA	RETIRADA	ARQUIVO GERAL
	<i>Ass. Henrique L. S. Paulo</i> ASSINATURA DO SOLICITANTE <i>Pelo, 23-05-2011</i>	<i>030611</i> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO





PROC.: 10768.006619/87-61

DESPACHO: Encaminhe-se ao Protocolo Geral/GRA/RJ para posterior envio a Superintendência do Patrimônio da União/RJ conforme solicitação das folhas _____.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2011.

03 06 11

Após estudo com o processo 04967012647/2011-88,
retornar ao arquivo.

11 09 2011

Superintendente de Administração do MF no Estado do Rio de Janeiro

FOLHA DE DESPACHO

Nº Protocolo : 10768.006619/87-61

Tipo: Processo

Cópia: Original

Interessados : K ELAWAR LTDA

AO PROTOCOLO

PARA ENCAMINHAR O PROCESSO PARA AGUARDAR MOVIMENTACAO, NO ARQUIVO TENDO MEM VISTA QUE JA FORAM FEITAS AS CONSULTAS, CONFORME DESPACHO DA FOLHA 142

Em 18/09/2012



13/09/2012 14:59

USUARIO: JOSE

ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITARIO

PR/SPJ

INFORMACOES BASICAS

PAG.:001/001

IDENTIFICACAO OBS: VIDE JUNTADA E INFO COMPLEMENTARES

PROCESSO : 10768.006619/87-61 DO ME

DOC. ORIGEM : (AUSENTE)

INTERESSADO : K ELAWAR LTDA

CNPJ : 20190625/0001-70

ASSUNTO DO ME : OCUPACAO (TRANST. REGUL. Acao ORDINARIA)- PATRIM. UNIAO

LOCALIZACAO ATUAL

MOVIMENTADO EM 03/06/2011 SEQ: 20 RELACAO: 11115

ORGAO ORIGEM : PROTOCOLO GERAL DA SAMF-RJ

OUTROS ORGAOS: SPJ COCAP RJ

PF1-AJUDA PF5-IMPRIME PF7-RECUA PF9-HIST.CAIXA PF11-MOVIMENTOS
PF3-SAI PF6-PAGINA PF8-AVANCA PF10-INFO COMPL PF12-CANCELA